ANNO XLIV. NUMERO 227. SEGUNDA FEIRA 5 DE OUTUBRO DE 1868.

Por tres mezes adiantados [illegible]
Por seis ditos idem [illegible]
Por um anno idem [illegible]
Cada numero avulso [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Ceará o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francisco Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goianna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá', Bezerros, Bonito, Caruarú', Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratu', nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, [illegible], Una, [illegible], Agua Preta e [illegible].

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sabbados ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO

1 Lua cheia as 9 h., 8 m. e 45 s. da t.
9 Quarto ming. as 3 h., 20 m. e 58 s. da m.
15 Lua nova as 8 h., 8 m. e 56 s. da t.
23 Quarto cresc. as 6 h., 49 m. e 38 s. da m.
31 Lua cheia as 8 h., 12 m. e 56 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda. S. Flaviana v. m.
6 Terça. S. Erothides m.
7 Quarta. S. Marcos p., S. Apuleo.
8 Quinta. S. Brigida v.
9 Sexta. S. Dionisio b., S. Gereono b.
10 Sabbado. S. Francisco de Borja.
11 Domingo. S. Firmino, S. Placido bb.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 54 m. da manhã.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 19 de agosto de 1868.

1ª secção.

N. 819.—Officio ao general commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar ácerca do que pede no incluso requerimento o alferes honorario do exercito Antonio Paes de Sa' Barreto.

N. 820.—Dito ao mesmo.—Declarando nesta data o commandante do presidio de Fernando, que por aviso do ministerio da guerra de 14 de julho proximo findo, foi permittido ao sentenciado militar José Abdias Machado vir a' esta capital constituir procurador que promova seus interesses na côrte, afim de o fazer opportunamente transportar para aqui com a devida segurança, assim o communico a' V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 821.—Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade os recrutas José Felix da Silva, Manoel Germano, Deocleciano Alfredo Velloso da Silva, Antonio Manoel da Hora, Joaquim José de Santa Anna, Manoel Ignacio da Costa e Leopoldino Domingos da Trindade, visto terem sido julgados incapazes do serviço da guerra, como se vê dos termos de inspecção annexos ao officio de V. Exc. de 18 do corrente, sob n. 805.

N. 822.—Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio de V. Exc. de 17 do corrente sob n. 800, tenho a dizer-lhe que nesta data expedi ordem ao commandante superior de Olinda, para fazer substituir por outros os inferiores e praças do 9º batalhão que desertaram da fortaleza do Brum, devendo logo que estes se apresentarem, retirar-se as da guarda nacional deste municipio, que as foram substituir temporariamente.

N. 823.—Dito ao mesmo.—Pelo Dr. chefe de policia serão mandados apresentar a' V. Exc., para serem alistados no exercito como recrutas, os individuos Leopoldino Domingos da Trindade e Pedro Coelho da Silva.

N. 825.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Da parte do tenente-coronel commandante do corpo provisorio de policia, sera' apresentados a' V. S. o armamento constante da relação junta por cópia, para que seja concertado nesse arsenal e bem assim o inutilisado da relação n. 2 para ahi ser recolhido.

N. 826.—Dito ao mesmo.—Póde V. S. designar o amanuense desse arsenal João Ricardo da Silva, para exercer o lugar de escrivão no impedimento do respectivo proprietario Lourenço Nunes Campello, que se acha com licença, ficando assim respondido o officio de V. S. de 17 do corrente, sob n. 249.

N. 828.—Dito ao mesmo.—Recolha V. S. a' esse arsenal os objectos que por emprestimo foram fornecidos ao tenente-coronel commandante do 1º batalhão de artilharia, e que por elle lhe serão mandados apresentar.

N. 829.—Dito ao mesmo.—Informe V. S. com urgencia qual o armamento e cartuxame fornecidos este anno por esse arsenal para o termo de Santo Antão, e a' que autoridades.

N. 830.—Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Autorisando o Exm. Sr. ministro da guerra por aviso de 14 de julho ultimo a permissão que pedio o sentenciado militar João Abdias Machado, para vir a' esta capital constituir procurador que promova seus interesses na côrte; assim declaro a' V. S., para que o faça transportar opportunamente para aqui com a devida segurança.

2.ª secção.

N. 831.—Officio ao presidente do supremo tribunal de justiça.—Ao bacharel Marcos Corrêa da Camara Tamarindo, juiz de direito da comarca de Tacaratu', concedi por portaria desta data tres mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saúde, o que communico a' V. Exc. para os fins convenientes.

N. 832.—Dito ao Dr. chefe de policia.—Inteirado do conteúdo do officio que V. S. me dirigio hontem sob n. 5235, tenho a dizer em resposta, que acabo de dar sciencia a' thesouraria provincial de haver o juiz municipal do termo de Flores feito entrega ao terceiro supplente do delegado daquelle termo Joaquim Antonio Leite, da quantia de 200$, constante de seu citado officio.

N. 833.—Dito ao mesmo.—Em resposta ao seu officio n. 5189 de 17 deste mez, tenho a dizer lhe que nesta data determino ao promotor publico da comarca de Santo Antão, que proceda na fórma da lei contra o ex delegado de policia Joaquim Cesar Passoa da Cunha, pelo extravio do armamento e cartuxame que declarou haver recebido como autoridade policial, e pela falta de entrega do respectivo archivo, cumprindo que V. S. recommende ao novo delegado as diligencias e buscas necessarias para apprehensão do referido armamento e cartuxame onde fôr encontrado.

N. 834.—Dito ao mesmo.—Nesta data expeço ordem para que os commandantes dos corpos e companhias e qualquer official superior ou subalterno da guarda nacional dos municipios de Goyanna e Itambé prestem aos delegados e subdelegados de policia respectivos a força da mesma guarda nacional e os officiaes e praças, que indicarem para o serviço da mesma policia, o que a' V. S. communico para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 839.—Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento, que nesta data mandei pôr em liberdade os recrutas, que V. S. fez apresentar ao brigadeiro commandante das armas para o serviço do exercito, de nomes José Felix da Silva, Manoel Germano, Deocleciano Alfredo Velloso da Silveira, Antonio Manoel da Hora, Joaquim José de Sant'Anna, Manoel Ignacio da Costa Leopoldino Domingos da Trindade, visto terem sido julgados incapazes do serviço militar como consta dos termos de inspecção que vieram annexos ao officio do mesmo commandante das armas de 18 do corrente, sob n. 805.

N. 840.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar pôr a disposição do general commandante das armas para o serviço do exercito Leopoldino Domingos da Trindade, e bem assim com igual destino o cabo do 1º batalhão de artilharia Pedro Coelho da Silva, logo que se acha restabelecido. Fica assim respondido o seu officio de 17 do corrente, sob n. 5,230.

N. 841.—Dito ao mesmo.—Nesta data ordeno ao commandante superior da guarda nacional do Bonito, que mande entregar ao delegado de policia daquelle termo todo o armamento e munição, que tiver recebido para a guarda nacional sob aquelle commando superior, o que lhe communico para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 842.—Dito ao commandante superior interino do Recife.—Expeça V. S. suas ordens para que logo que cheguem as praças do 9º batalhão da guarda nacional do municipio de Olinda, que tem de substituir as que desertaram da fortaleza do Brum sejam dispensadas as que V. S. mandou destacar naquella fortaleza, segundo communicou em officio n. 327 de 5 do corrente.

N. 845.—Dito ao commandante superior de Olinda.—Mande V. S. substituir por outras as praças e inferiores constantes da relação junta por copia, que desertaram da fortaleza do Brum, segundo officio do commandante das armas n. 800 de 17 do corrente, procedendo contra as mesmas de conformidade com a lei.

N. 846.—Dito ao commandante superior de Santo Antão.—[illegible] Dr. chefe de policia em officio n. [illegible] de 11 do corrente, mande V. S. [illegible] destacamento da villa da Escada e [illegible] para que possam as praças que o compõem prestarem-se as diligencias e serviço a que são obrigadas.

N. 847.—Dito ao commandante superior de Goyanna.—Expeça V. S. ordem para que os commandantes dos corpos e companhias e qualquer official superior ou subalterno da guarda nacional sob seu commando superior, prestem ao delegado e subdelegado de policia desse municipio a força que requisitarem e os officiaes e praças que indicarem para o serviço da mesma policia, communicando-lhe immediatamente a data em que o fizerem.

N. 848.—Dito ao commandante superior do Rio Formoso.—Recommendo a V. S. que faça entregar as autoridades policiaes desse termo, requisitando-ellas, as armas e munição que tiver recebido para a guarda nacional sob o seu commando superior, e bem assim que a força que tiver de ser fornecida as mesmas autoridades a bem do serviço publico, a seu pedido, seja de praças e officiaes que p[illegible] lhe forem indicados.

N. [illegible]—Dito ao mesmo.—Logo que V. S. receber [illegible] expeça as suas ordens para que ao delegado [illegible] policia deste termo seja entregue o equipamento de seis praças montadas que por ordem desta presidencia foi entregue a V. S.

N. 850.—Dito ao commandante superior de Itambé.—Expeça V. S. ordem para que os commandantes de corpos e companhias e qualquer official superior ou subalterno da guarda nacional sob o seu commando superior, prestem ao delegado e subdelegado de policia do municipio a força que requisitarem e os officiaes e praças que indicarem para o serviço da mesma policia, communicando-me immediatamente a data em que o fizerem.

N. 851.—Dito ao commandante superior do Buique.—Tendo por portaria desta data de conformidade com o art. 73 do decreto n. 722 de 25 de outubro do mesmo anno, designado o capitão da 5ª companhia do batalhão n. 30 sob seu commando superior Francisco Vaz Cavalcanti para exercer as funcções de major do referido batalhão; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 852.—Dito ao commandante superior do Bonito.—Mande V. S. entregar ao delegado de policia deste termo todo o armamento e munição que tiver recebido para a guarda nacional sob o seu commando.

N. 853.—Dito ao juiz de direito da primeira vara desta cidade.—Em resposta ao officio de V. S. de 17 do corrente, tenho a dizer-lhe que o aviso n. 141 de 9 de abril de 1867, declarando que os substitutos de que trata o decreto n. 3373 de 7 de janeiro de 1865 são os juizes municipaes letrados e não os substitutos destes, é claro que não podem estes presidir o jury, embora letrados, porque o citado aviso exclue os substitutos dos juizes municipaes sem restricção alguma.

N. 854.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Designe Vmc. um official que vá commandar o destacamento da villa do Buique, ordenando que para dita villa sigam quinze praças do corpo sob seu commando, que se acham no destacamento de Aguas Bellas que ficara' assim reduzido.

N. 855.—Dito ao mesmo.—Reitero a Vmc. a ordem desta presidencia dirigida a esse commando, para que não seja engajado praça alguma nesse corpo, sem primeiro verificar-se não pertencer a guarda nacional aquartelada.

N. 856.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. diariamente uma guarda composta de um cabo e duas praças do corpo sob seu commando, para a ribeira de S. José, a qual ficara' alli a disposição do respectivo subdelegado.

N. 857.—Dito ao mesmo.—Autoriso-o a eliminar do corpo sob seu commando, as quarenta e sete praças que seguiram como voluntarios para o sul a 11 de janeiro deste anno, ficando assim respondido o seu officio de 14 do corrente sob n. 605.

N. 858.—Dito ao mesmo.—Póde Vmc. engajar no corpo sob o seu commando, os paisanos Lourenço Thenorio da Silva, João José Tavares de Oliveira, Francisco José Pacheco e Manoel Francisco Vicente, de que trata o seu officio n. 613 de 18 do corrente.

N. 859.—Ditos aos tenentes coroneis commandantes do segundo batalhão de artilharia e do da n. 44 de infantaria do Rio-Formoso.—Recommendo a Vmc. que faça entregar as autoridades policiaes desse termo, as armas e munição que por ellas lhe forem requisitadas, das que tiver o corpo sob o seu commando recebido, e bem assim que a força que por ditas autoridades fôr requisitada a bem do serviço, se componha de officiaes e praças que ellas designarem.

N. 860.—Dito ao commandante do batalhão n. 27 de Caruarú.—Nesta data officio ao commandante superior do Bonito, para que o destacamento dessa villa seja commandado pelo capitão reformado, Francisco Leite de Azevedo, sendo dispensado o official que estiver em dito commando, o que communico a Vmc., recommendando-lhe que cumpra essa ordem independentemente de determinação do dito commandante superior.

N. 861.—Dito ao juiz de direito de Garanhuns.—Acha se em meu poder o officio de 3 do corrente, com que Vmc. remetteu-me os mappas estatisticos fornecidos pelo delegado de policia do termo de Garanhuns e juiz de paz dos districtos de Tacaratu' e Palmeira. Respondendo o citado officio recommendo a maior brevidade na remessa dos mappas, que cumpre fornecer ainda as demais autoridades dessa comarca, devendo os dos juizes de paz indicar os districtos pela respectiva numeração.

N. 862.—Dito ao juiz de direito de Palmares.—Acho-me de posse do officio de 29 de julho proximo passado, a que acompanharam mappas estatisticos dos que cumpre ministrar-me o juiz municipal do termo de Barreiros. Não sendo ainda completa a remessa, que deve fazer aquelle juiz, queira Vmc. exigir os mappas que faltam para enviar-me e ser elles o de n. 9, julgamentos do juiz municipal, e os de n. 21 das execuções civis, e dos commerciaes sobre acções reaes ou cousa certa. Recommendo igualmente a Vmc. que remetta com a maior brevidade possivel os mappas, que até esta data não foram remettidos pelas demais autoridades dessa comarca.

N. 863.—Dito ao juiz municipal da primeira vara desta cidade.—Expedindo ordem nesta data para que o sentenciado militar João Abdias Machado, seja opportunamente e com a devida segurança transportado desta capital, afim de constituir procurador que promova seus interesses na côrte, como solicitou e lhe foi concedido por aviso do ministerio da guerra de 14 de julho ultimo: assim o communico a Vmc. para os fins convenientes.

N. 864.—Dito ao juiz municipal de Agua Preta.—Com o officio de Vmc. de 28 de julho proximo passado, recebi os mappas estatisticos, que o acompanharam. Notando entre elles a falta do de n. 9, julgamento desse juizo, e dos de n. 21 das execuções civis e das commerciaes sobre acções reaes ou cousas certas, recommendo-lhe que os remetta com a maior brevidade possivel.

N. 865.—Dito ao promotor publico de Santo Antão.—Em vista do que expõe o delegado do termo de Santo Antão, no officio de 3 deste mez, junto por copia, proceda Vmc. na forma da lei, contra o ex-delegado de policia do mesmo termo, Joaquim Cesar Pessôa da Cunha, pelo extravio do armamento e cartuxame, que declara haver recebido como autoridade policial e falta de entrega do respectivo archvio.

N. 866.—Dito ao delegado de Exú.—Com a informação junta por copia da contadoria da thesouraria da fazenda, a que se refere o respectivo inspector em officio n. 807 de 17 do corrente, respondo ao de Vmc. de 3[illegible] de julho ultimo.

N. 867.—Portaria.—O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 5260 de 18 do corrente, resolve nomear para os cargos de primeiro, terceiro e quinto supplentes do delegado do termo de Itambé, os cidadãos seguintes na ordem em que são collocados: major Joaquim Monteiro Guedes Gondim, Candido Gomes de Oliveira, Cosme Ignacio de Araujo Lima, e exonerar aquelles que exerciam esses cargos.

N. 868.—Dita.—O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 5260 de 18 do corrente, resolve nomear para os cargos policiaes do termo de Itambé, os cidadãos seguintes na ordem de sua collocação: para segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto supplentes do subdelegado de Pedras de Fogo os cidadãos: Trajano Evaristo Varejão Castello Branco, José Teixeira Borba, Christovão Leite Vieira de Mello, Franklin Celestino de Mendonça, Antonio Galdino de Paiva; para primeiro, segundo, quarto, quinto e sexto supplentes do subdelegado de Timbauba, os cidadãos: Virginio Velloso Freire, Vicente Ferreira da Silva Maia, José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, Joaquim Velloso Freire, Tiburtino Manoel de Gavela Menezes; para primeiro, terceiro, quarto, quinto e sexto supplentes do subdelegado de Cruangy, os cidadãos: major Antonio Vaz da Silva, João Nunes Pereira da Silva, José Feliciano Cabral de Vasconcellos, Virginio Barbosa Pereira Freire e Manoel Antonio da Rocha Uchôa, e exonerar os que exerciam ditos lugares.

N. 869.—Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o bacharel Marcos Correia da Camara Tamarindo, juiz de direito da comarca de Tacaratu', resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

N. 870.—Dita.—O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 5281 de 19 do corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado do primeiro districto da freguezia de Pesqueira, o cidadão Antonio Pessôa de Siqueira Cavalcante, e para os de seus primeiro e segundo supplentes, os cidadãos, Aleixo Luiz Damasceno e João Leodegario de Farias, na ordem de sua collocação; para o de subdelegado do primeiro districto da freguezia de Moxotó, o tenente coronel Antonio de Siqueira Barbosa, e para o de primeiro supplente do dito subdelegado o cidadão Francisco Alves de Siqueira Mello; finalmente para o de subdelegado do segundo districto da dita freguezia, o capitão Luiz de Siqueira Barbosa, e para primeiro supplente do dito subdelegado o cidadão Francisco Henrique Barreto Maribondo, e exonerar aquelles que exerciam ditos cargos.

N. 871.—Dita.—O vice-presidente da provincia resolve exonerar os bachareis Miguel Bernardo Vieira de Amorim e Antonio Salustiano de Abreu Rego, dos cargos de promotor publico, este da comarca de Garanhuns e aquelle da do Bonito, e bem assim remover o da de Caruarú bacharel Antonio Epaminondas de Barros Corrêa, para de a Garanhuns.

N. 872.—Dita.—O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com o art. 49 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e art. 73 do decreto n. 722, de 25 de outubro do mesmo anno, designar o capitão da 5ª companhia do batalhão n. 30º do municipio do Buique, Francisco Vaz Cavalcante, para exercer as funcções de major do referido batalhão.

N. 873.—Dita.—O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 5284, de hoje datado, resolve nomear para o cargo de delegado de policia do termo de Goyanna, o cidadão Antonio Guedes Gondim.

N. 874.—Dita.—O vice presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 5265 de 18 do corrente, resolve nomear para os cargos de 1º, 2º, 3º e 4º supplentes do delegado do termo do Brejo, os cidadãos seguintes: tenente-coronel Francisco Berenguer Cesar de Andrade, tenente coronel Caetano de Oliveira Mello, tenente-coronel Manoel Claudio Bezerra de Menezes e capitão Francisco das Chagas Pereira, ficando sem effeito a nomeação ultimamente feita para ditos lugares.

3ª secção.

N. 876.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista de sua informação de hontem, sob n. 612, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria, autoriso V. S. a mandar pagar a Antonio José de Arantes & C., conforme solicitou o tenente-coronel commandante do batalhão n. 27 de infantaria do municipio de Caruarú, em officio de 20 de julho ultimo, a quantia de 12$500 por elle despendida com a factura de 25 bainhas para as bayonetas das praças daquelle batalhão, como se vê do recibo que devolvo em duplicata.

N. 877.—Dito ao mesmo.—Não havendo inconveniente, mande V. S. pagar a Sergio Clementino de Souto-maior e Albuquerque, como pede no incluso requerimento documentado, a quantia de 35$000, proveniente do aluguel vencido desde 16 de março até 30 de junho deste anno, da casa que serve de quartel ao destacamento da villa do Bonito.

N. 878.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado ao coronel director do arsenal de guerra, a designar o amanuense daquelle arsenal João Ricardo da Silva, para exercer o lugar de escrivão no impedimento do respectivo proprietario Lourenço Nunes Campello, que se acha com licença; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 879.—Dito ao mesmo.—Autoriso V. S., nos termos de sua informação de hontem, n. 601, a mandar pagar sobre minha responsabilidade, visto não ter ainda chegado a ordem do thesouro nacional, distribuindo os creditos votados a' esta provincia no actual exercicio, a subvenção na importancia de 11:166$666, e correspondente ao mez de julho ultimo, com que o governo imperial auxilia mensalmente a companhia Pernambucana de navegação costeira.

N. 880.—Dito ao mesmo.—Se não houver inconveniente e em vista do pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior deste municipio, com officio de 18 do corrente, sob n. 346, mande pagar os vencimentos relativos a 1ª quinzena deste mez, dos guardas nacionaes do 3º batalhão aquartelado no Hospicio, e bem assim dos contingentes a elles addidos.

N. 881.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que, segundo consta de officio do chefe de policia de 18 do corrente, sob n. 5251, o Dr. juiz municipal do termo de Flores participou, em 3 deste mez, haver entregado ao 3º supplente da delegacia daquelle termo, Joaquim Antonio Leite, os 200$000, que o mesmo Dr. tinha recebido na qualidade de delegado, para occorrer as despezas com o sustento dos presos pobres da respectiva cadeia, ficando assim exonerado da responsabilidade dessa quantia.

N. 882.—Dito ao mesmo.—A João Teixeira da Rocha mande V. S. pagar, se não houver inconveniente, e em vista dos dous prets juntos em duplicata, á que se refere o officio do commandante superior da comarca do Limoeiro, datado de 1º do corrente, sob n. 23, os vencimentos relativos ao mez de junho ultimo, dos guardas nacionaes destacados naquella villa e na povoação de Vertentes, para o serviço policial.

N. 883.—Dito ao mesmo.—Certo de quanto V. S. expõe em sua informação de 17 do corrente sob n. 491, dada acerca do requerimento em que o 2.º escripturario nomeado para essa thesouraria, Sebastião Lydio de Oliveira Magalhães, pede licença para assignar o ponto depois que voltar da Faculdade de Direito, onde se acha matriculado como estudante do 3.º anno, tenho a dizer que concedo a licença pedida, uma vez que o supplicante se obrigue a completar o serviço que lhe couber, em horas fóra do expediente.

N. 884.—Dito ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 17 do corrente, sob n. 490 mande V. S. pagar a gratificação a que tiver direito, de conformidade com a lei n. 611 o soldado do corpo provisorio de policia desta provincia Marcos Gomes da Silva, que se acha servindo no exercito em operações contra o governo da republica do Paraguay.

N. 885.—Dito ao mesmo.—Declaro á V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que acabo de conceder a autorisação, que pedio o chefe da repartição das obras publicas em officio de hontem, sob n. 260 para mandar pôr em praça um telheiro, que no hospital Pedro II servia de abrigo aos trabalhadores, e bem assim vender os respectivos materiaes.

N. 886.—Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S. que se não houver inconveniente, e em vista da conta documentada, junta em duplicata, que me remetteu o chefe de policia com officio de 17 do corrente, sob n. 5171, mande pagar ao Dr. João da Silva Ramos a quantia de 298$000 proveniente das despezas feitas com o curativo na casa de saúde d'aquelle doutor dos presos Brazilio da Silva Santos, Pedro Rodrigues de Lira, Vicente Ferreira da Silva, Justino José do Nascimento e José Domingues da Penha, que adoeceram da variola na casa de detenção.

N. 887.—Dito ao mesmo.—Em vista do recibo junto em duplicata, e não havendo inconveniente mande V. S. pagar a Francelino Augusto de Hollanda Chacon, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 5238, a quantia de 20$000 proveniente do aluguel, vencido nos mezes de abril a julho deste anno, do quarto que serve de prisão ás mulheres no termo de Tacaratú.

N. 888.—Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que expôz o chefe da repartição das obras publicas em officios de 8 de julho ultimo e 10 do corrente sob numeros 203 e 249, acabo de autorisa-lo a mandar receber provisoriamente a obra do rebaixamento da ladeira do Livramento, a qual, tendo sido concluida opportunamente, não foi logo examinada pelo respectivo engenheiro, por falta de instrumentos apropriados a esse fim, segundo consta do 2.º de taes officios.—O que declaro á V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 889.—Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. as relações e contas juntas, na importancia de 63$000 e relativas às despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia da villa do Bonito, durante os mezes de maio a junho deste anno, afim de que, se não houver inconveniente, mande levar em conta essa quantia ao delegado d'aquelle termo, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem sob n. 5237.

N. 890.—Dito ao mesmo.—Respondendo o officio de 10 do corrente sob n. 482, em que V. S. participa, que, por falta de licitantes, deixaram de ser arrematadas as obras do alargamento do empedramento da estrada da Bôa-Viagem na extenção sómente do 1.º lanço e dos reparos da ponte do Gindahy sobre o rio Serinhaêm, tenho a dizer, que, de conformidade com a informação do chefe da repartição das obras publicas de 17 deste mez n. 257 acabo de autorisar o mencionado chefe a incumbir a execução da 1.ª de taes obras ao arrematante d'aquella estrada com o augmento de 20 °/o no valor do respectivo orçamento e quanto a 2.ª que seja posta novamente em praça, augmentando-se tambem 20 °/o no seu orçamento.

N. 891.—Dito ao mesmo.—Autoriso V. S. nos termos do final de sua informação de 18 do corrente sob n. 495 a mandar pagar a Manoel Caetano da Paz, como pede no incluso requerimento documentado, na qualidade de procurador de seu filho Manoel Caetano Vieira da Paz, a gratificação que nos termos da lei n. 611 vencer este no semestre de julho a dezembro deste anno como sargento do corpo de policia effectivo desta provincia em operações contra o governo da republica do Paraguay.

N. 892.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Respondendo o officio que Vmc. me dirigio hontem, sob n. 260 tenho a dizer, que concedo a autorisação nelle pedida, para mandar pôr em praça a demolição do telheiro, que no hospital Pedro II servia de abrigo aos trabalhadores, e bem assim vender os respectivos materiaes.

N. 893.—Dito ao mesmo.—Inteirado de quanto Vmc. expôz em seus officios de 8 de julho ultimo e 10 do corrente sob numeros 203 e 249, tenho a dizer em resposta, que o autoriso a mandar receber provisoriamente a obra do rebaixamento da ladeira do Livramento, não obstante as pequenas differenças, que se notam n'aquella obra, as quaes, segundo consta de taes officios são de pouca importancia.

N. 894.—Dito ao mesmo.—De conformidade com a sua informação de 17 do corrente, sob n. 257, o autoriso a contratar com o arrematante do empedramento da estrada da Boaviagem o alargamento do mesmo empedramento, sómente na extenção do primeiro lanço daquella estrada com o augmento de 20 por cento no preço do respectivo orçamento, e quanto aos concertos da ponte do Gyndahy, sobre o rio Serinhaêm, acabo de recommendar ao inspector da thesouraria provincial, que mande pôr novamente em praça, augmentando-se tambem 20 por cento no seu orçamento. O que declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

4.ª secção.

N. 896.—Officio a camara municipal de Iguarassú.—Informe a camara municipal de Iguarassú com urgencia se providenciou em tempo, como recommendei em circular de 28 de julho proximo findo, para que se não reunisse o collegio eleitoral dessa villa no dia 2 do corrente, em observancia das ordens imperiaes recebidas, por terem expirado os poderes dos actuaes eleitores com a dissolução da camara dos deputados, declarando em que data recebeu a referida circular, e expedio a ordem nella contida, e por que razão, se reunio o mesmo collegio apezar dessa ordem.

N. 897.—Dito á camara municipal da Escada.—Remetto a camara municipal da villa da Escada, para seu conhecimento e execução, copia da portaria, pela qual declarei nulla a revisão da qualificação de votantes da freguezia do mesmo nome, e mando que se faça pela do anno de 1864 a chamada dos mesmos votantes nas proximas eleições.

N. 898.—Dito a camara municipal de Santo Antão.—Informe com urgencia a camara municipal da cidade de Santo Antão se expedio ou não ordem e em que data, ao juiz de paz presidente do collegio eleitoral dessa cidade, como determinou esta presidencia, em circular de 28 de julho proximo findo, para se não reunir o mesmo collegio no dia 2 deste mez, em observancia das ordens imperiaes recebidas.

N. 899.—Dito ao director geral interino dos indios.—Respondendo o officio que Vmc. me dirigio em 4 do corrente, solicitando exoneração do cargo que occupa interinamente de director geral dos Indios, tenho a dizer que não sendo o motivo allegado tal que o prive do exercicio desse lugar, espero que continue a prestar seus bons serviços.

N. 900.—Dito a Joaquim de Almeida Catanho Sobrinho.—Communico a Vmc. para seu conhecimento e afim de que solicite o respectivo titulo, que por portaria desta data resolvi nomea-lo director parcial dos Indios da aldeia de Cimbres.

N. 901.—Dito ao primeiro juiz de paz do primeiro districto da freguezia de Santo Antão.—Informe com urgencia se o collegio eleitoral dessa cidade se reunio no dia 2 do corrente, sob a presidencia de Vmc., declarando se recebeu e em que data a circular desta presidencia de 28 de julho proximo findo, e officio da respectiva camara municipal, obstando a reunião do mesmo collegio em virtude de ordens imperiaes, por terem expirado os poderes dos actuaes eleitores com a dissolução da camara dos deputados.

N. 902.—Dito ao juiz de paz presidente do collegio eleitoral de Iguarassú.—Informe Vmc. com urgencia por que razão se reunio e funccionou o collegio eleitoral dessa villa no dia 2 do corrente, apezar da circular expedida por esta presidencia, em 28 de julho proximo findo, a Vmc. e a camara municipal respectiva, obstando a reunião do mesmo collegio em observancia das ordens recebidas do governo imperial.

N. 903.—Dito ao juiz de paz mais votado do districto da matriz da freguezia da Escada.—Remetto a Vmc. para seu conhecimento e execução, copia da portaria desta data, pela qual declarei nulla a revisão da qualificação de votantes dessa freguezia, e mando que se faça pela do anno de 1864 as proximas eleições.

N. 904.—Portaria.—Estando provado, pelo documento exhibido pelo eleitor Marcionillo da Silveira Lins, que a revisão da qualificação dos votantes da freguezia da Escada não foi feita, ou o foi clandestinamente; porquanto, para a composição da respectiva junta não foram convocados os eleitores e supplentes, como dispõe os arts. 4 e 23 da lei regulamentar das eleições, sendo certo aliás que a pretendida junta, que se diz ter funccionado, não fez reunião publica, tendo se dado o mesmo a respeito do conselho municipal de recursos, com a circumstancia de figurar entre os membros do referido conselho o cidadão Antonio José dos Santos, como eleitor mais votado, sem que se tivesse feito primeiramente o desempate entre elle, o barão de Utinga e coronel Francisco Antonio de Barros e Silva, que tiveram igual numero de votos para eleitor, o vice presidente da provincia, declara nulla a referida revisão da qualificação, e porque não foi remettido a esta secretaria do governo nem a revisão da qualificação de votantes, de que trata, nem as dos annos de 1867, de 1866, e de 1865, de sorte que não consta que taes revisões se fizesse, manda que nas proximas eleições, a que se tem de proceder para juizes de paz, vereadores e eleitores de deputados e de senadores, se faça a chamada dos cidadãos votantes pela qualificação do anno de 1864.

N. 905.—Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica de instrucção primaria da Villa-Bella, Candida Menezes Drummond da Cunha, e tendo em vista as informações ministradas a esse respeito pelo director geral da instrucção publica em 6 do corrente sob n. 252 e pelo inspector da thesouraria provincial em 18 deste mez n. 494, resolve remover a mesma professora daquella cadeira para a da povoação de Tigipió, creada pela lei n. 786 de 11 de abril ultimo, com a condição porém de exercer ella o magisterio gratuitamente, até que a assembléa legislativa provincial marque a necessaria quota.

N. 906.—Dita.—O vice-presidente da provincia, em vista da proposta do director geral da instrucção publica de 10 do corrente sob n. 254, resolve nomear o capitão Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante para o lugar vago de delegado litterario da freguezia de Barreiros.

N. 907.—Dita.—O vice-presidente da provincia, resolve considerar sem effeito a portaria de 4 do corrente, pela qual foi Severiano Monteiro Leite nomeado para o lugar de director parcial dos indios da aldeia de Cimbres, e para o substituir nomea o cidadão Joaquim de Almeida Catanho Sobrinho.

Expediente da secretaria.

2.ª secção.

N. 908.—Officio ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio n. 5007 de 11 do corrente, que ficam expedidas as convenientes ordens no sentido de que trata o seu dito officio.

N. 909.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provinca, manda declarar a V. S. que nesta data se expedio ordem ao commandante do corpo provisorio de policia para mandar uma guarda de tres praças daquelle corpo para a rebeira de S. José a disposição do respectivo subdelegado, ficando assim respondido o officio de V. S. de 17 do corrente sob n. 5169.

N. 910.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, o titulo junto de nomeação do cidadão Antonio Guedes Gondim para o cargo de delegado de policia de Goyanna, de conformidade com a proposta de V. S., em officio n. 5284, de hoje datado.

N. 911.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. os inclusos titulos de nomeação dos 1º, 2º, 3º, e 4º supplentes do delegado do termo do Brejo de conformidade com o officio de V. S. de hontem datado sob n. 5265.

N. 912.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta aos seus officios de 17 e 18 do corrente sob ns. 5171, 5237 e 5238, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao Dr. João da Silva Ramos a quantia de 298$ e a Francelino Augusto de Hollanda Chacon a de 20$, bem como a levar em conta ao delegado do termo do Bonito a de 63$, constantes de taes officios.

N. 913.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. os 18 titulos juntos de nomeação de varias autoridades policiaes do termo de Itambé, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 5260 de 18 do corrente.

N. 914.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. os titulos juntos de nomeação do subdelegado do 1º districto da freguezia de Pesqueira e de seus 1º e 2º supplentes; e dos subdelegados do 1º e 2º districtos da freguezia de Moxotó e seus respectivos primeiros supplentes, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 5281 de hoje datado.

N. 915.—Dito ao commandante superior interino do Recife.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio n. 343 de 17 do corrente que nesta data se reiterou ao commandante do corpo provisorio de policia a ordem de não engajar paisano algum naquelle corpo, que pertença a guarda nacional aquartelada.

N. 916.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que o arsenal de guerra tem ordem para recolher os objectos de que trata o seu officio n. 344 de 17 do corrente.

N. 917.—Dito ao commandante superior do Limoeiro.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio do 1º do corrente, sob n. 23, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a João Teixeira da Rocha, os vencimentos constantes do seu citado officio.

N. 918.—Dito ao juiz de direito da segunda vara desta cidade.—Transmitto a V. S. de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia para seu conhecimento e fins convenientes o officio junto por cópia, resolvendo a duvida suscitada pelo juiz de direito interino da primeira vara relativamente a presidencia do jury.

N. 919.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. que o arsenal de guerra tem ordem para concertar o armamento de que trata o seu officio n. 614 de 18 do corrente.

N. 920.—Dito ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 27 de infantaria do municipio de Caruarú.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, respondendo o officio de V. S. de 20 de julho ultimo, manda declarar que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a Antonio José de Arantes & C. a quantia de 12$500, constante do seu citado officio.

N. 921.—Dito ao juiz de direito do Bonito.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda communicar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que por portaria desta data resolveu exonerar o bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim, do cargo de promotor publico dessa comarca.

N. 922.—Dito ao juiz de direito de Caruaru'.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda communicar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que por portaria desta data resolveu remover o promotor publico dessa comarca, bacharel Antonio Epaminondas de Barros Corrêa, para igual cargo em Garanhuns.

N. 923.—Dito ao juiz de direito de Garanhuns.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia, manda communicar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que por portaria desta data, resolveu exonerar o bacharel Antonio Salustiano de Abreu Rego do cargo de promotor publico dessa comarca.

N. 924.—Dito ao bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim, que por portaria desta data foi S. S. exonerado do cargo de promotor publico da comarca de Bonito.

N. 925.—Dito ao bacharel Antonio Salustiano de Abreu Rego.—Pela secretaria do governo se communica ao bacharel Antonio Salustiano de Abreu Rego, que por portaria desta data foi S. S. exonerado do cargo de promotor publico da comarca de Garanhuns.

N. 926.—Dito ao bacharel Antonio Epaminondas de Barros Corrêa.—Pela secretaria do governo se communica ao Bacharel Antonio Epaminondas de Barros Corrêa, que por portaria desta data, foi S. S. removido do cargo de promotor publico da comarca de Caruaru' para igual cargo na de Garanhuns.

3ª secção.

N. 927.—Officio ao inspector da thesouraria provincial.—O Exm Sr. vice presidente da provincia manda communicar a' V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que por portaria desta data foram exonerados os bachareis Miguel Bernardo Vieira de Amorim e Antonio Salustiano de Abreu Rego, dos cargos de promotor publico, aquelle da comarca do Bonito e este da de Garanhuns, sendo removido para esta ultima o de Caruarú bacharel Antonio Epaminondas de Barros Corrêa.

N. 928.—Dito ao mesmo.—Tendo S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia por portaria desta data e em vista das informações ministradas pelo director geral da instrucção publica em 6 do corrente sob n. 252, e por essa repartição em 18 deste mez n. 494 resolvido remover a professora publica de instrucção primaria de Villa Bella Candida Menezes de Drummond da Cunha daquella cadeira para a da povoação de Tigipió ultimamente creada, com a condição porém, de exercer ella o magisterio gratuitamente até que a assembléa legislativa provincial marque a nessaria quota; assim o manda communicar a' V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

4ª secção.

N. 929.—Officio ao director geral interino dos Indios.—Tendo S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia por portrria desta data considerado sem effeito a de 4 do corrente, pela qual foi Severiano Monteiro Leite nomeado director parcial dos Indios da aldeia de Cimbres, e para o substituir nomeado o cidadão Joaquim de Almeida Catanho Sobrinho; assim o manda communicar a' V. S. para seu conhecimento.

N. 930.—Dito ao director geral da instrucção publica.—Tendo S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia por portaria desta data e em vista de sua informação de 6 do corrente sob n. 252, e da do inspector da thesouraria provincial de 18 deste mez n. 494, resolvido remover a professora publica de instrucção primaria de Villa Bella, Candida Menezes de Drummond da Cunha, daquella cadeira para a da povoação de Tigipió ultimamente creada com a condição porém, de exercer ella o magisterio gratuitamente, até que a assembléa legislativa provincial marque a necessaria quota; assim o manda communicar a' V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 931.—Dito ao mesmo.—Por portaria desta data foi nomeado em vista de sua proposta de 10 do corrente sôb n. 256, o capitão Antonio da Rocha Hollanda Cavalcanti delegado litterario da freguezia de Barreiros; o que communico a' V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, enviando lhe o titulo do nomeado para ter o conveniente destino.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1868.

Antonio Lourenço Tavares de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Itambé, ouvindo o Dr. juiz municipal.

Capitão Antonio da Silva Ferreira Junior.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Tenente-coronel Antonio Serafim de Souza Ferraz.—Tendo sido por decreto de 19 de setembro proximo findo, publicado no *Diario* official de 24, declarando sem effeito o de 21 de março deste anno, que nomeou o supplicante commandante superior, não póde hoje o mesmo supplicante prestar juramento, nem tomar posse desse lugar, e por isso indefiro a sua petição.

Antonio José Pinto.—Como requer.

Antonio Cezar Marinho Falcão.—Informe com urgencia o Sr. capitão-tenente commandante do brigue barca *Itamaracá*.

Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza.—Como requer.

Antonio José dos Santos Servina.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o Sr. inspector da alfandega.

Antonio da Rocha Granja.—A' vista da informação do inspector do arsenal de marinha, seja dispensado o filho do supplicante do serviço em que se acha, e posto em liberdade.

Braz Gomes da Silveira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Alferes Bazilio Luiz Coêlho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Ferreira Borges.—Sellado este requerimento e o documento annexo, volte a despacho.

O mesmo acima.—Sellado este requerimento, volte a despacho.

Fr. João Baptista do Espirito-Santo.—Proceda de conformidade com o parecer do Dr. juiz de orphãos.

Joaquim Facundo de Castro e Silva.—Volte ao Sr. commandante superior desta capital.

Lourenço Marques Bezerra.—Siga para o exercito, visto ter sido julgado apto para o serviço.

Naikan Danheiser.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

———

Palacio do governo de Pernambuco em 3 de outubro de 1868.

Circular.—Estando designada, na forma

do art. 40 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, a [illegible] dominga (31) de janeiro proximo vindouro, para proceder-se em todo o imperio a eleição de eleitores, que cinco dias depois, isto é, a 2 de março seguinte, tem de reunir-se no competente collegio para eleger a respectiva mesa, [illegible] os deputados á assembléa geral legislativa, por haver sido dissolvida a camara temporaria por decreto n. 4226 de 18 de julho deste anno: determino á camara municipal da... de... que, apenas receber esta portaria, que lhe é dirigida por 1ª e 2ª via, officie aos juizes de paz mais votados do actual quadriennio das differentes parochias desse municipio para que façam, com um mez de antecedencia, isto é, no dia 31 de dezembro do corrente anno, e na fórma dos artigos 41 e 112 da citada lei, e art. 1.º das instrucções de 23 de agosto de 1856, a convocação dos eleitores e supplentes da camara dissolvida, que teem de nomear as mesas das assembléas parochiaes, e a dos cidadãos comprehendidos na ultima qualificação feita, e concluida nos termos dos art. 32 da dita lei e 14 das instrucções de 28 de junho de 1849, afim de entregarem suas cedulas, as quaes devem conter tantos nomes quantos forem os eleitores, que á cada parochia está fixado; regulando-se o processo da eleição primaria, e o da secundaria, pelo disposto no tit. terceiro da lei n. 387, no cap. 3.º do tit.—1.º dessa lei, nos capitulos 1.º, 2.º e 3.º do decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856, e nas instrucções de 28 de junho de 1849 e 22 de agosto de 1860, e aviso circular de 27 de setembro de 1856.

Previno á mesma camara municipal de que a presidencia das mesas das assembléas parochiaes, e a interina dos collegios eleitoraes será exercida pelos juizes de paz mais votados do novo quadriennio, na conformidade dos avisos n. 160 de 19 de junho de 1849, e ns. 10 e 19 de 6 e 10 de janeiro de 1861; assim como de que a apuração geral dos votos para deputados far-se-ha trinta dias depois do designado para a reunião dos collegios perante a camara municipal, cabeça do districto, para onde devem ser remettidas copias authenticas das respectivas actas, bem como outras á esta presidencia, e ao ministerio do imperio, na forma determinada no art. 79 da lei n. 387, depois de preenchida a formalidade do art. 23 do decreto n. 2621 de 22 de agosto de 1860.

Recommendo á camara municipal que, logo que se concluir a eleição primaria, faça extrahir e remetta á esta presidencia tres copias authenticas de cada uma das actas da dita eleição, afim de terem o destino marcado no art. 123 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.—*Conde de Baependy*.

Palacio do governo de Pernambuco em 3 de outubro de 1869.

Circular.—Devendo, segundo as ordens do governo imperial transmittidas á esta presidencia por aviso do ministerio do imperio de 21 do mez de setembro findo, proceder-se á eleição dos eleitores especiaes, que teem de eleger dous senadores por esta provincia, afim de preencherem as vagas dos fallecidos conselheiros Antonio Coêlho de Sá e Albuquerque e Francisco de Paula Almeida e Albuquerque, na conformidade do art. 80 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, designei a ultima dominga (31) de janeiro proximo vindouro, afim de fazer-se a eleição dos mesmos eleitores especiaes, conjunctamente com a dos deputados á assembléa geral legislativa marcada para o referido dia; devendo a organisação das mesas dos respectivos collegios, e os mais actos preparatorios da execução secundaria para preenchimento das mencionadas vagas realisar-se no dia 4 de março de 1869, e no seguinte á sobredita eleição secundaria, votando os eleitores em lista contendo seis nomes.

O que communico a camara municipal da .... de .... afim de officiar aos juizes de paz mais votados do actual quadriennio das differentes parochias desse municipio, para que nos editaes e officios de convocação, que tem de expedir, conforme as ordens constantes da portaria, que nesta data dirijo á mesma camara municipal, a respeito da eleição para deputados geraes, façam expressa declaração de que cada votante deve apresentar duas cedulas distinctas, tendo por fóra o rotulo, uma «eleitores geraes», outra «eleitores especiaes», lavrando-se porém actas separadas da apuração dos votos de cada uma destas eleições.

Em tudo mais é applicavel a esta ultima eleição, o que se acha determinado na citada portaria para a de deputados, com alteração de que a apuração geral dos votos da eleição secundaria, faz-se-ha dous mezes depois do dia designado para a reunião dos collegios, na camara municipal desta capital, para onde tem de ser remettidas cópias authenticas das respectivas actas; bem como outras á esta presidencia, e ao ministerio do imperio, na fórma determinada no art. 84 da lei n. 387, depois de preenchida a formalidade, a que se refere o § 3 do art. 24 do decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856.

Recommendo á camara municipal que, logo que se concluir a eleição primaria, faça extrahir e remetta á esta presidencia tres copias authenticas de cada uma das actas da dita eleição, afim de terem o destino marcado no art. 123 da supracitada lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.— *Conde de Baependy*.

3.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 2 de outubro de 1868.—Não tendo o desembargador Anselmo Francisco Peretti podido aceitar a incumbencia que lhe foi commettida pela deliberação de 29 do mez proximo findo, de fazer parte da commissão nomeada para examinar o estado dos cofres publicos e dos compromissos que sobre elles pesam e de propôr as medidas que forem convenientes para salvar o deficit que se verificar, e occorrer aos melhoramentos materiaes urgentes e indispensaveis em beneficio da lavoura e do commercio, o presidente da provincia concede ao mesmo desembargador a dispensa que pedio e nomea para substituil-o o Dr. Tristão de Alencar Araripe, em quem concorrem todos os requisitos para o bom desempenho da sobredita incumbencia.—*Conde de Baependy*.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

S. Exc. o Sr. presidente da provincia acaba de marcar o dia 4 de março do anno vindouro, para se proceder á eleição de dous senadores por esta provincia, devendo fazer-se a eleição de eleitores no dia 31 de janeiro, na mesma occasião em que se fizerem os de deputados geraes.

Nesse sentido expedio duas circulares, que hoje publicamos sob a rubrica *Governo da Provincia*.

— [illegible] quarta [illegible] no theatro de Santa Isabel o [illegible] companhia lyrica o Sr. [illegible] opera [illegible].

— Informam-nos que os medicos, que procederam ao corpo de delicto no Dr. João Antonio de Almeida, declararam ser o ferimento leve, e não gra-

[illegible]

— Tendo sido [illegible] da Baixa Verde, [illegible] individuo [illegible] José Fernandes, pondo-se todos em fuga.

— Ainda na villa de Flores foram tirados do poder dos guardas que os conduziam á Ingazeira, os criminosos Jorge [illegible] e Miguel [illegible], por outro grupo de desordeiros.

— S. Exc. o Sr. presidente da provincia foi anteontem até a villa d'Agua Preta por Una, em passeio de observação, examinando de passagem a linha ferrea do Recife ao S. Francisco, cuja directoria poz a direcção a's suas ordens um trem especial. S. Exc. vio no mencionado [illegible], em que toca aquella via de communicação.

— Sabbado reuniram-se os subscriptores da empreza dos trilhos urbanos de Olinda, e resolveram que a mesa, eleita por acclamação para presidir aquella reunião, convocasse outra reunião para depois que estivessem impressos os estatutos apresentados e o contracto, de modo a que estivessem ao par delles os referidos subscriptores.

— **Loteria.**—A que se acha a' venda é a 83ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que corre quando se annunciar.

— Numeração dos bilhetes da loteria 82ª offerecidos pelo thesoureiro das loterias para auxilio das despezas da guerra.

Bilhetes ns. 4533 a 4432.

— O escrivão dos protestos José Martinho está de semana, a' rua de Santo Amaro n. 20.

— Casa de detenção.—Movimento do dia 2 de outubro:

Existiam (presos) 309, entraram 5, sahiram 2, existem 312.

A saber:

Nacionaes 246, mulheres 7, estrangeiros 8, escravos 2, total 312.

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 237.

Movimento da enfermaria no dia 3 de outubro de 1868.

Teve baixa:

Rosalina da Conceição, diarrhea.

— Cemiterio publico.—Obituario do dia 1º do corrente:

Belarmina Pereira dos Santos, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa vista; bexigas.

Maria Lydia Borges, Pernambuco, 17 annos, solteira, Santo Antonio; gastro interite.

Ignacia Maria do Sacramento, Pernambuco, 48 annos, viuva, Recife; cancro no peito.

Antonio da Costa Valente, Portugal, 78 annos, viuvo, Boa-vista; anemia.

Joaquim Senhorinho da Miranda, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santo Antonio; febre perniciosa.

Maria, Pernambuco, 6 annos, Boa-vista; hepatite chronica.

Manoel, Pernambuco, 1 dia, S. José; tetano.

Damiana, Pernambuco, 3 mezes, Boa-vista; convulsões.

Leonor, Pernambuco, 2 annos e meio, Boa-vista; anemia.

— 2 —

Jacintho, Pernambuco, 3 mezes, Boa-vista; convulsões.

Armad Saereguiber, França, 35 annos, Boa-vista; febre typhoide.

Joaquim Henriques da Silva, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Boa-vista; hepatite chronica.

Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteiro, S. José; variolas.

Um homem encontrado no pateo da igreja de S. Gonçalo, Boa-vista (sem mais declaração).

Miguel Joslino Fernandes de Barros, Pernambuco, 12 annos, solteiro, Boa-vista; variolas.

José, Pernambuco, 5 annos, Boa-vista; cystite aguda.

Liborio Vieira Olympio, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Boa vista; hydropesia.

Gervasio, Pernambuco, 30 annos, solteiro, escravo, Boa-vista; bexigas.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

Balancete do Novo Banco de Pernambuco, (em liquidação) em 30 de setembro de 1868.

ACTIVO.		
Letras protestadas		221:825$435
Titulos depositados		36:337$678
Knowles & Foster, (de Londres)		81:190$651
Despezas geraes		3:720$511
Caixa—Pelos seguintes valores:		
Em ouro amoedado	4:994$060	
Em notas do thesouro e da caixa filial do Banco do Brasil	43:575$000	
Em prata e cobre	170$550	48:739$610
Réis		391:913$886
PASSIVO.		
Capital		123:852$000
Emissão		13:000$000
Contas correntes com juros		7:935$631
Contas correntes simples		5:626$086
Saques		81:185$868
Titulos em caução		36:337$678
Fundo de reserva		112:955$473
Massas fallidas á cargo do Banco		3:866$677
Dividendos		2:427$400
Lucros e perdas		4:727$075
Réis		391:913$886

Demonstração da emissão.

36 notas do valor de 200$000	7:200$000
44 » » » 100$000	4:400$000
28 » » » 50$000	1:400$000
Réis	13:000$000

S. E. & O.

O guarda livros,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Caixa .... 63:291$390

Publicações a pedido.

Os cofres da provincia.

O Sr. conde de Baependy encontrou os cofres da provincia em misero estado.

Pesa sobre elles uma divida fluctuante de perto de 2.000:000$000.

Os creditos extraordinarios são innumeros; os contratos onerosos para a provincia, vão muito além das suas forças: reina tal confusão nas finanças da provincia, que S. Exc. foi obrigado a nomear uma commissão composta dos Srs. desembargador Anselmo Francisco Peretti, Drs. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, Francisco do Rego Barros Barreto, Manoel Buarque de Macedo, e o negociante João Ignacio de Medeiros Rego para proceder a um exame nos cofres publicos, e tanto quanto sobre elles pesa, ou augmente o seu estado pecuniario, afim de poder ter S. Exc. uma base, em que possa firmar qualquer medida em beneficio do commercio e da agricultura.

S. Exc. não gosta das trevas.

O systema seguido pelo progresso, de cercar de mysterio os actos do governo não será por elle imitado.

Pertence á escola de um partido, que não deseja viver pelo elemento official e que só pede vida á opinião publica, a quem sempre respeitou.

O resultado dos trabalhos da commissão nomeada patenteará qual a applicação que tiveram os dinheiros da provincia no dominio do progresso.

Então conhecerá o publico, que não se consultou na applicação da renda provincial os verdadeiros interesses da provincia e muito menos os do commercio e agricultura.

Os interesses de familia, os arranjos de amigos e parentes fallaram sempre mais alto nas regiões do governo.

Nos contratos não se consultou as forças da renda da provincia nem o estado de seus cofres; olhou-se somente para as figuras contratantes.

E por esta razão as cousas chegaram ao ponto de [illegible] os progressistas.

[illegible] dias do progresso, [illegible] contratos para os [illegible] provincial.

[illegible] a administração da provincia, não sanccionar [illegible] leis, que o autorisavam a concluir taes pa-

[illegible]

Bella, tambem se dedicaram ao mesmo genero de vida, abandonando a agricultura, do que [illegible].

[illegible]

Como estas, muitas outras [illegible] figuraram e de todo calibre.

Transcrevam, da mesma, providencias que [illegible] gosto.

E agora [illegible] os [illegible] dores ou correspondencias para o *Jornal do Commercio*.

Se S. Exc., depois de findos os trabalhos da commissão na thesouraria provincial, mandar que igual exame se proceda nos cofres geraes, então poderemos saber em que se despenderam em 1866 a quantia de mais de cem contos de réis; e se prestaram contas os taes capitães [illegible], que receberam grandes sommas naquelle tempo e que na administração do Sr. Villa-Bella tambem tiraram boas quantias para levantamento de forças no interior em perseguição de criminosos.

Sabemos de fonte insuspeita, que nos ultimos dias do progresso só a um juiz de direito se entregou 12:000$ para occorrer a' despezas com serviço da guarda nacional.

Os correspondentes do jornal que esclareçam o publico a respeito de semelhantes *tramoias*.

Recife, 2 de outubro de 1868.

Omaron.

Eleição dos devotos que teem de festejar o Senhor Bom Jesus da Redempção, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, no anno de 1868 a 1869.

Provedores protectores.

Os Illms. Srs.:
Manoel Antonio Viegas Junior.
Laudelino Francisco da Silva.
Miguel Gonçalves da Luz.

Provedores por eleição.

Os Illms. Srs.:
Viriato Sentelo Lopez.
Rvm. padre Antonio de Mello Albuquerque.
Rvm. padre Lino do Monte Carmello.
Francisco Antonio Saraiva.

Escrivães por eleição.

Os Illms. Srs.:
José Marinho do Nascimento.
Firmino Ferreira Leal.
Marcolino Henrique de Figueiredo.
Antonio Domingos de Almeida Pogas.
Lucio de Santa Rosa.
Agostinho Ribeiro Bezerra.

Mordomos.

Os Illms. Srs.:
Manoel José Lopes.
Augusto de Castro Monteiro.
Daniel da C. Souto-Maior.
Joaquim Pageta do Espirito Santo.
Polycarpo Ramos de Jesus.
Manoel Cosme de Moraes.
Rodolpho Mauricio do Amaral.
José Antonio Maia.
Innocencio José de Miranda.
Anizio Venustiniano Ferreira.
Virissimo Fragoso da Silva.
Theodorico de Jesus Borges.
Augusto José Teixeira.
Henrique Dias das Chagas.
Leopoldo de Allemão Cisneiro.
Manoel Antonio Pereira.

Provedoras protectoras.

As Illmas. Sras.:
D. Anunciada Emilia Jorge.
D. Antonia Maria Francisca.
D. Thereza Maria Christina de Jesus.
D. Manoela Maria da Conceição.

Provedoras por eleição.

As Illmas. Sras.:
D. Jovita Antonia Barreto Rosas.
D. Flora Maria da Conceição.
D. Maria Baptista da Silva Gomes.

Escrivãs por eleição.

As Illmas. Sras.:
D. Francelina Maria da Conceição.
D. Luiza Maria dos Prazeres.
D. Luiza de França Mendonça Ribeiro.
D. Generosa Maria do Rosario Ramos.
D. Felicidade Amaral do Bomfim Peixe.

Mordomas.

As Illmas. Sras.:
D. Umbelina Maria da Conceição.
D. Benedicta Maria do Rosario.
D. Delmira Leodegaria Ferreira.
D. Delmira Izidia de P. Ferreira.
D. Sorfina Maria da Conceição.
D. Marta Senhorinha Marques Paixão.
D. Josepha de Macena.

Protector.

O Illm. Sr. Claudiano Antonio José de Mello.

Procuradores.

Os Illms. Srs.:
João Gomes do Nascimento.
Joaquim Onofre de M. Ribeiro.

Estatistica curiosa.

Quem sonharia da importancia de uma empreza estabelecida com o fim unico de fabricar um purgante para o uso geral do povo, e com que voz de magoa fallam os seguintes algarismos do soffrimento e da dôr, que é combatida diariamente por uma cousa tão insignificante como seja uma pilula?!

O Dr. Ayer de Lowell, nos Estados-Unidos, fabrica no seu laboratorio oitenta grozas por dia das suas pilulas catharticas durante todo o anno, isto é, dezeseis vidrinhos por minuto, ou duas doses por segundo; portanto, mais de 86,000 pessoas tomam estas pilulas todos os dias, ou 2.580:000 por mez. Facto este que faz admirar—86,000 doentes que buscam allivio todos os dias na pericia medica de um homem!!

Um homem, em cujos hombros pesa uma responsabilidade tal, deve ser sempre, como neste caso o é, de uma intelligencia de primeira ordem e de um caracter elevadissimo.

Nove annos de continuados tormentos.

José Vicente, filho de Juan Vicencio, de Puebla, depois de haver soffrido [illegible] tormentos pelo espaço de 9 annos, foi radicalmente curado de uma escrofula maligna dentro de poucos mezes, com esse elixir precioso da vida e antidoto [illegible], do veneno do sangue, a salsaparrilha de Bristol.

A molestia que havia principiado da junta do calcanhar, chegou a subir até aos olhos.

Os medicos todos diziam que era uma temeridade o suppor-se que houvesse remedio algum, que salvasse o doente.

E comtudo, esse horrivel caso de escrofula hereditaria succumbio ante o grande especifico vegetal.

A carta do pai do joven ao Dr. Bristol, é um dos documentos mais notaveis que jamais se chegou a publicar.

E não é um só caso [illegible] que nenhuma molestia externa e maligna, quer exista na pelle, quer nas glandulas, na carne ou nos musculos, póde resistir as su-

[illegible]

PRAÇA DO RECIFE, 3 DE OUTUBRO DE 1868.

Ás 3 horas da tarde.

Assucar mascavado bruto novo — 2$530 por arroba.

Algodão de Pernambuco, 1ª sorte—12$800 por arroba.

Siqueira, Presidente.

Macedo, Secretario.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta letras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á prazo sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e emitte cartas de credito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7.

BANCO MAUA' & C.

Rua do Trapiche n. 34.

Desconta letras commerciaes a taxa convencional. Recebe dinheiro, a premio convencional, por letras e em conta corrente.

Confere creditos, saca sobre as primeiras praças do imperio, Rio da Prata e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se, por commissão, da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de lettras e dividendos ou de seu pagamento, e de qualquer outra operação bancaria.

O expediente para o publico começará ás 10 horas da manhã, e terminará ás 4 horas da tarde de todos os dias uteis.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação

3 de agosto de 1868.

O senhores accionistas podem receber o quinto dividendo de quatro e meio por cento do capital, ás quartas feiras e sabbados; entregando o resto das acções.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2	71:193$138
Idem do dia 3	23:300$771
	94:493$909

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	67	
» » com generos	384	451
Volumes sahidos com fazendas	195	
» » com generos	338	533

Descarregam hoje 5 de outubro.

Barca franceza—*Figaro*—mercadorias.
Patacho allemão—*Anna*—farinha de trigo.
Barca americana—*Serena*—idem.
Brigue inglez—*R. F. Bell*—diversos generos.
Barca portugueza—*Pereira Borges*—idem.

PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS AO DIREITO DE EXPORTAÇÃO — SEMANA DE 5 A 10 DO MEZ DE OUTUBRO DE 1868.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	2$500
Aguardente de canna	canada	1$000
Idem restilada ou do reino	»	800
Idem caxaça	»	500
Idem genebra	»	880
Alcool ou espirito de aguardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	2$975
Idem em rama ou em lã	»	12$100
Arroz com casca	arroba	1$000
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar mascavado	»	3$000
Idem branco	»	4$700
Idem refinado	»	6$400
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$800
Idem de côco	»	1$800
Idem de mamona	»	1$400
Batatas alimenticias	arroba	1$500
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	7$000
Idem escolha ou restolho	»	6$500
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	400
Idem branca	»	580
Carne secca (xarque)	»	3$800
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$000
Cavernas de sicupira	uma	3$300
Idem de carnaúba em bruto	libra	250
Idem idem em velas	»	500
Chá	libra	2$000
Charutos	cento	3$000
Cevados (porco)	um	20$000
Côcos seccos	»	4$000
[illegible]	libra	660
Couros de boi, salgados	»	260
Idem seccos espichados	»	360
Idem verdes	»	170
Idem de cabra cortidos	um	380
Idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	360
Idem em calda	»	520
Espanadores grandes	»	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio	cento	12$000
Estopa nacional	arroba	2$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$500
Idem de araruta	arroba	10$000
Feijão de qualquer qualidade	»	4$000
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	15$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem ordinario ou restolho	»	[illegible]
Gallinhas	uma	1$000
Gomma	arroba	3$200
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	3$000
Toros	»	12$000
[illegible]	um	6$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	1$000
Papagaios	um	5$000
Páo Brasil	quintal	6$000
Idem de jangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	900
Idem de filtrar	»	800
Idem de rebolo	»	1$000
Piassava	molho	100
Pontas ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	3$000
Pranchões de amarello ou de amago cortados	um	20$000
Idem de louro	»	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	180
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	30$000
Sebo em rama	arroba	5$000
Idem em velas	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vinagre	canada	[illegible]

Alfandega de Pernambuco, [illegible] de outubro de 1868.

[illegible]

Angicos (tôros)	cento	60$000
[illegible]	libra	2$000
Cera amarella	arroba	6$500
[illegible]	um	1$500
[illegible]	[illegible]	160
[illegible] (castanha)	duzia	95$000
Ossos	arroba	240
Palha de carnaúba	molho	1$000
Pichury	arroba	42$000
Pennas de ema	libra	2$000
Sapatos de couro branco	par	800

O 1º conferente.—*Francisco de Paula Gonçalves da Silva.*

O 2º conferente.—*Carlos Augusto Leandro Souza.*

Approvo.—Alfandega de Pernambuco, 3 de outubro de 1868.—*P. de Barros.*

Conforme.—*Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES

Rendimento do dia 1 a 2	4:470$562
Idem do dia 3	2:300$745
	6:771$307

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 3.

Macáo—9 dias, hiate brasileiro *Nova Esperança*, de 61 toneladas, capitão Manoel Fernandes Jales, equipagem 6, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona—Galera hespanhola *Pastora*, capitão Juan B. Cami, carga algodão.

Mamanguape—vapor brasileiro *[illegible]*, commandante Joaquim Luiz Gonçalves [illegible], varios generos.

Navio entrado no dia 4.

Terra-Nova—40 dias, escuna ingleza [illegible], de 128 toneladas, capitão Mc. Nabb, equipagem 6, carga 2,000 barricas com bacalháo; a Johnston Pater & C.

Observação.

Até meio dia não houve sahidas.

EDITAES.

— O inspector da alfandega faz publico que no dia 6 do corrente, depois do meio dia, serão levadas a' hasta publica, livres de direito, as mercadorias abaixo declaradas, comprehendidas nas disposições do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860.

Armazem n. 1.

Marca S B n. 6.—Uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Saladin*, em 30 de novembro de 1864, a' ordem, contendo 16 libras de cha'.—Valor da libra 1$300—21$000.

Armazem n. 5.

Letreiro n. 686.—Um embrulho vindo do sul no vapor nacional *Tocantins*, em 22 de julho de 1867, a Augusto Vallier, contendo uma libra de estampas finas.—Valor da libra 3$—3$000.

Marca I D P A n. 267.—Uma caixa vinda do sul no vapor nacional *Santa Cruz*, em 30 de agosto de 1867, ignora-se a consignação, contendo 10 latas de peixe em conserva, peso nas latas 36 libras, valor da libra 266 rs.—[illegible]$192.

Marca A B M n. 1003.—Um embrulho vindo do sul no vapor nacional *Guará* em 11 de novembro de 1867 a A. B. de Menezes Junior, contendo diversas peças de roupa usada, sem valor.

Marca A A L M sem numero.—Uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Oneida*, em 27 de dezembro de 1867 a A. A. L. Machado, contendo 2 arrobas de biscoutos, valor da libra 180 réis—[illegible].

Trinta e seis mascaras de cêra pesando 13 libras, valor da libra 4$—52$000.

Armazem n. 8.

Marca S M sem numero.—Duas barricas vindas de Liverpool na barca ingleza *Adolphus* em 28 de fevereiro de 1867, a' ordem, contendo 160 libras de tampos para barricas, valor da arroba 1$—5$000.

Idem idem.—Duas barricas levantadas, valor de uma 1$666—3$332 rs.

Idem idem.—Uma lata vinda do Porto no brigue portuguez *União* em 20 de agosto de 1867, ignora-se a consignação, contendo 12 libras de paios, peso nas latas, valor da libra 1$300—15$600.

Marca M F n. 61.—Um barril vindo de Liverpool na barca ingleza *Rosamond* em 9 de fevereiro de 1867 a Manoel Gonçalves Foster, contendo 32 canadas de cerveja preta, valor da canada 933 rs.—29$856 rs.

Armazem n. 9.

Marca L n. 3.—Uma caixa vinda do porto no brigue portuguez *União*, a Victoriano Soares da Silva, contendo dous pequenos barris com figos seccos, pesando 32 libras, valor da arroba [illegible].

Marca I D & C—B & M n. 21.—Uma caixa vinda de Londres no brigue inglez *Isabella Dabson* em 20 de dezembro de 1867, a Isidoro Bastos & C. contendo livros impressos, brochados, capa de papelão, pesando 139 libras, valor da libra 1$—139$000.

Armazem n. 10.

Marca J A P & C sem numero.—Um sacco vindo de New-York no navio nacional *Jaboatão*, em 26 de março de 1867, a H. Forster & C., contendo 16 libras de semente de algodão, valor da libra 1$—16$000.

Armazem n. 11.

Marca V T C sem numero.—Uma caixa vinda da ilha de S. Miguel em 5 de junho de 1866, ignora-se a consignação, contendo 1 quadro de madeira com estampa, valor 6$—6$000.

Alfandega de Pernambuco, 2 de outubro de 1868.—*José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.*

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se faz publico que no dia 20 do corrente pelas 9 horas da manhã no salão da Casa dos Expostos, o Illm. Sr. thesoureiro commendador José Pires Ferreira fará pagamento do trimestre decorrido de julho a setembro findo, as amas que se apresentarem acompanhadas das crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de outubro de 1868.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na forma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1334 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor Mamanguape da companhia pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor navegar; porém a caldeira funccionando com oito libras de pressão por pollegada quadrada.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 2 de outubro de 1868.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 8 do corrente, recebe propostas para o fornecimento dos medicamentos que houverem de ser consumidos na botica do hospital Pedro II, nos mezes de outubro a dezembro vindouro.

Banha de porco, libra.
Salsa parrilha, idem.
Cêra branca em grumos, idem.
Oleo de amendoa [illegible], idem.
Gomma arabica 1ª sorte, idem.
Linhaça [illegible], idem.
Pontas de veado [illegible], idem.
Flor de sabugo, idem.
Flor de tilia, idem.
[illegible]
Mostarda, libras.
Musgo islandico, idem.
Quina em pó, idem.
Oleo de batiputa', idem.
Cevada, idem.
Capsulas de copahiba, vidros.
Cola de Flandres, libras.
Pilulas Blancard, caixa.
Tridacio, onça.
Manna', libra.
Figado de enxofre, idem.
Agoa-raz, idem.
Agoa ingleza, garrafa.
Iodureto de chumbo, onças.
Assucar candi, libra.
Massa caustica, idem.
Essencia de flores de laranjeiras, onças.
Algalias, duzias.
Gramma, libras.
Dulcamara, idem.
Guiaco raspado, idem.
Ameixas, idem.
Acido citrico, idem.
Flores de borragens, idem.
Flores de rosas, idem.
Tussilago, idem.
Sene', idem.
Parietaria, idem.
Esponjas, idem.
Succo de groselhas, garrafa.
Pinceis de cabello fino, duzias.
Oleo de copaiva, vidros.
Ammoniaco liquido, libras.
Oleo de pericão, idem.
Suspensorios para escrotos, duzias.
Extracto de [illegible], onças.
Calomelanos, libras.
Camphora, idem.
Páo campeche raspado, idem.
Galbano, idem.
Extracto de genciana, idem.
Calomelanos a vapor, idem.
Solução de permanganato de potassa, vidros.
Centauro menor, libras.
Vinho de [illegible], garrafa.
Agoa distillada, idem.
Precipitado rubro, libra.
Arsenico branco em pó, idem.
Alvaiade de chumbo, idem.
Sabão amigdalino, idem.
Opodeldoc, vidros.
Carbonato de magnesia, libras.
Mannita, idem.
Raiz da China, idem.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 2 de outubro de 1868.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, tendo de contratar o fornecimento dos generos, abaixo declarados, para os estabelecimentos pios a' seu cargo, nos mezes de novembro e dezembro vindouros, recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 8 do corrente, para contratar com quem se propozer a fazer dito fornecimento com o maior abatimento, tomando por base os preços seguintes, que são os do contrato em vigor no corrente mez.

Manteiga franceza, libra, a 880 rs.
Café em grão, idem a 240 rs.
Chá verde, idem a 2$800.
Cha' preto, idem a 1$400.
Assucar refinado, idem a 200 rs.
Idem idem baixo a 180 rs.
Idem branco em torrão a 130 rs.
Arroz pilado a 115 rs.
Toucinho a 440 rs.
Bacalháo a 140 rs.
Peixe fresco a 480 rs.
Tapioca a 120 rs.
Aletria a 420 rs.
Sabão a 230 rs.
Fumo do Rio a 320 rs.
Velas de carnaúba a 310.
Ditas de espermacete a 720.
Azeite doce, garrafa, a 720.
Idem carrapato a 240.
Vinho tinto a 500 rs.
Idem branco a 500 rs.
Vinagre de Lisboa a 170 rs.
Aguardente a 80 rs.
Farinha de mandioca, alqueire, a 4$390.
Feijão mulatinho a 6$600.
Sal a 880 rs.
Cebolas, o cento, a 800 rs.
Farello, sacco, a 4$000.
Batatas, arroba, a 1$600.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 2 de outubro de 1868.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 8 de outubro pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer pelo tempo de um a tres annos as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua da Gloria.	
Casa terrea n. 57 por anno	145$000
Rua da Matriz da Boa Vista.	
Casa terrea n. 56, idem	200$000
Rua do Padre Floriano.	
Idem idem n. 65	240$000
Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 70, idem	219$000
Casa terrea n. 110 por anno	400$000
Rua das Calçadas.	
Idem idem n. 38	159$000
Rua de Hortas.	
Loja do sobrado n. 41, idem	120$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar da casa n. 37, idem	76$000
Segundo andar idem	96$000
Loja do mesmo	120$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1, idem	100$000
Patrimonio de orphãos.	
Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 10	85$000
Becco das Boias.	
Casa de dous andares n. 18, idem	500$000
Rua do Pilar.	
Idem n. 103, idem	201$000
Idem idem n. 99, idem	255$000
Idem idem n. 94, idem	201$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 26 de setembro de 1868.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico a quem interessar possa, que no dia 12 deste mez começarão os pagamentos na referida thesouraria das pensões do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado, vencidas até o fim de setembro ultimo.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 1º de outubro de 1868.

O official maior
Manoel Macedo da Silva Costa.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife recebe propostas para a factura dos concertos que precisam as casas ns. 95 e 99 da rua do Pilar, pertencentes ao patrimonio dos orphãos a' seu cargo.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas na sala das sessões da junta, das 4 horas da tarde do dia 8 do corrente.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 2 de outubro de 1868.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

ILEGÍVEL

Conselho de compras navaes.

O con[illegible] ... [illegible] ... sortidas [illegible] de cabo de linho de 3 pollegadas, [illegible] dito de 2 1/2 pollegadas, 5 ditas [illegible] pollegadas, 6 ditas de dito dito de 1 1/2 pollegada, 6 ditas de dito dito de 1 pollegada, [illegible] de limas triangulares de 12 a 15 pollegadas, [illegible] de sada preta, 6 arrobas de minitar, 2 resmas de papel de Hollanda, 6 arrobas [illegible], 20 garrafas de tinta de escrever preta, 20 ditas de dita dita roxa, 10 duzias de taboas de assoalho de pão-carga de 1 pollegada, 10 duzias de taboas de pinho de 1 pollegada, 12 duzias de taboas de assoalho de amarello, e 10 arrobas de verde francez.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 1º de outubro de 1868.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— A camara municipal desta cidade tendo de contratar a construcção de um edificio para o seu paço, recebe propostas para esse fim em o dia 7 de outubro proximo vindouro, e por isso convida a quem quizer fazer semelhante contrato a apresentar-se no referido dia com sua proposta em carta fechada, declarando o menor preço por que se encarrega da execução da obra.

A planta do edificio acha-se na secretaria da mesma camara, e ahi será apresentada àquelles que a quizerem examinar.

Paço da camara municipal do Recife 30 de setembro de 1868.

Luiz José Pereira Simões, Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem, Secretario.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 5, 6 e 7 de outubro proximo vindouro, para serem arrematados por quem menor preço offerecer, não só os reparos de que necessita o ladrilho do açougue publico da freguezia da Boa Vista, como a substituição de doze varões de ferro que sustentam as balanças nos respectivos talhos, e finalmente o concerto de que precisa o balcão do mesmo açougue; tudo orçado na quantia de 176$000.

As pessoas que pretenderem arrematar, compareçam no paço municipal em os referidos dias, munidos de fiança.

Paço da camara municipal do Recife 30 de setembro de 1868.

Luiz José Pereira Simões, Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem, Secretario.

Vice-consulado de Hespanha em Pernambuco.

El vice-consul de S. M. Catolica en esta plaza, participa a' todas las personas que se jurgaren acreedores del fallecido subdito español Benito Alves, que en el dia 8 del que rige a' las 12 h. del dia en la calle de la Cruz n. 5, deben presentasse con sus cuentas legalmente justificadas, para recibir lo que en dividendo les pueda tocar segun aquellas, que dando de este modo, concluidas todas las dependencias; advirtiendo, que despues del citado dia 8, no se admite reclamacion alguna; visto haber transcurrido el espacio de un ano como dispone el artio 10 § 3º, de la convencion consular. Para que conste, paso el presente en Pernambuco a' 2 de otubre de 1868.

El vice-consul de S. M.
Joan Burón.

— A camara municipal desta cidade faz publico que continúa em praça em os dias 3, 5 e 7 de outubro proximo futuro o imposto de 500 rs. por cabeça de gado que for morto para consumo neste municipio, orçado na quantia de 15:500$000, bem como o imposto de 100 rs. por carga de farinha e legumes vendidos nos mercados publicos das freguezias de S. José e Boa Vista, na importancia de 2:790$000, e finalmente os alugueis das casas ns 2, 3, 4, 5, 6, 14, 15, 16, 17, 18 e 20 da ribeira da freguezia de S. José.

As pessoas que pretenderem arrematar taes impostos e alugueis, compareçam nos dias mencionados, no paço municipal, munidos de fiança idonea.

Paço da camara municipal do Recife 30 de setembro de 1868.

Luiz José Pereira Simões, Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem, Secretario.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA LIRYCA DE JOSÉ AMAT

23ª recita—serie impar.

HOJE

Segunda-feira 5 de outubro.

A opera em 4 actos do maestro Verdi

O RIGOLETTO

Na qual desempenham os principaes papeis as Sras. Casanova, Castellani, Tournerie, Adele, os Srs. Coy, Tournerie, Scolari, Nunes, Silva, Vallongo, Sertan, Cremona.

N'um dos intervallos a Sra. Fadco dansará um lindo passo.

Os bilhetes vendidos para o espectaculo de sabbado terão entrada hoje.

Os enredos das operas Rigoletto, Barbeiro, Elixir e Lucia acham-se a venda por 500 rs.

Principiara a's 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor Goianna.

O vapor *Mamanguape*, commandante Mello, seguira' para o porto acima no dia 6 de outubro as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

Para o Porto

Seguira' [illegible] barca portugueza *Segurança* [illegible] ... de Deus n. 31.

Para [illegible]

[illegible] recebe carga e passageiros, trata-se com [illegible] Rabello rua do [illegible]

— Vende-se a barcaça [illegible] bem construida [illegible] que [illegible] 200 [illegible] Queimado n. 31.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor* Maceió, escalas Penedo e Aracajú.

O vapor [illegible], commandante [illegible], seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga ate o dia 14 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

O vapor *Tocantins*, commandante Ernesto do Prado Seixas, é esperado dos portos do norte até o dia 7 do corrente, o qual depois da demora do costume seguira' para os do sul.

Recebem-se desde ja passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas.

Só se recebem como encommendas objectos de pequeno valor e que não excedam a 8 palmos cubicos de medição ou 2 arrobas de peso. Tudo o que passar destes limites devera' ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas.

Só se recebem como encommendas objectos de pequeno valor e que não excedam a 8 palmos cubicos de medição ou 2 arrobas de peso. Tudo o que passar destes limites devera' ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor, Fernando de Noronha.

No dia 11 do corrente ao meio dia seguira' para o porto acima o vapor *Gaquiá* commandante Azevedo. Recebe carga somente até as 3 horas da tarde do dia 13; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio do Forte do Matos n. 1.

PARA O PORTO

Previne se aos passageiros da barca portugueza *Segurança*, que a sahida desta é no dia 7 de manhã.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com a maior brevidade possivel o patacho nacional *Valente*; para carga e escravos a frete trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

PARA.

Para o indicado porto pretende sahir com muita brevidade o palhabote *Rosita*, capitão e pratico Jacintho Nunes da Costa, por ter a maior parte da carga engajada: e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 47.

Pará

Segue com brevidade para o porto acima o palhabote brasileiro *Jovem Arthur*, tem parte do seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com muita brevidade o patacho brasileiro [illegible] por ter a maior parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Para o Porto

[illegible]

LEILÃO

[illegible] da, um guarda [illegible] lia de amarello, [illegible] de porcelana [illegible] chicaras, um dito [illegible] jantar, um candieiro a gaz, uma mesa para jantar [illegible] nição, consolos, [illegible] espelhos quadrados e ovaes, bandejas, copos, garrafas de vidro para vinho e muitos outros objectos.

Segunda-feira 5 do corrente.

O agente Marques fara' leilão com autorisação de [illegible] que se retira desta provincia, dos objectos acima no armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas em ponto sem falta.

LEILÃO

Da uma bonita escrava cabra com 13 annos de idade propria para serviço domestico.

Terça-feira 6 do corrente.

Pelo agente Martins no armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE PREDIOS

Sendo um sobrado de um andar e sotão na rua do Pilar n. 17.

Um sitio de terras no aterro de Giquiá, com uma olaria, viveiro e duas casas terreas de tijolo sendo uma n. 125 e outra sem numero.

Um dito dito na travessa da Piranga, com duas casas de tijolo de ns. 1 e 3 (ambos foreiros.)

Quarta-feira 7 do corrente.

O agente Martins fará leilão competentemente autorisado dos predios acima a' rua do Trapiche junto a Associação Commercial as 11 horas do dia.

LEILÃO

Do sitio n. 105 A a rua de S. Miguel freguezia dos Afogados, todo murado com casa de tijolo e terreno proprio.

O agente Martins vendera' em leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, de metade da propriedade acima pertencente ao espolio de Antonio Luiz Lameirim.

Na mesma occasião será' vendida a outra metade por autorisação da inventariante.

Quarta-feira 7 do corrente.

O leilão tera' lugar a' rua do Trapiche a' porta da Associação Commercial, as 11 horas.

LEILÃO DE ESCRAVOS.

O agente Pontual vendera' em leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, dous escravos de nação (de meia idade.)

Quarta-feira 7 do corrente.

No 1º andar do sobrado n. 62, a rua da Cruz, as 11 horas.

Na mesma occasião vender-se-ha mais alguns escravos.

LEILÃO De cerveja ingleza,

O agente Oliveira fara' leilão por conta e risco de quem pertencer e em lotes a vontade dos pretendentes, de porção de cerveja preta e branca em caixas de 4 e 6 duzias de garrafas e meias garrafas, das marcas mais acreditadas e qualidades superiores como se verificara' nas provas

Quarta-feira 7 do corrente

as 11 horas da manhã em ponto, no armazem do Annes sito ao largo e confronte a arcada da alfandega.

Leilaõ

No dia 8 do corrente as 11 horas em o segundo andar do sobrado de azulejo n. 45 à rua Nova.

O agente Bernardino Guimarães autorisado por pessoa que mudou de residencia, vendera' os seguintes objectos existentes em dito sobrado:

Duas mobilias de raiz que rivalisam com o melhor mogno e trabalhadas com todo esmero, sendo uma composta de sofá, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço, 12 de guarnição, jardineira e 2 consoles com marmore branco, e outra de sofá, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço, 18 de guarnição e 2 consolos com marmore branco, um grande lavatorio de raiz com tampo, gaveta, espelho e accessorios de porcelana dourada e vidros finos, excellente commoda de amarello toda forrada, 1 marquezão para casal, 1 magnifico guarda roupa, 2 marquezas, 1 mesa elastica para 22 pessoas, 1 aparador com gavetas e armario, 1 quartinheira, cama franceza para menino, camas de ferro, 2 bonitos candieiros de gaz, jarros de biscuit e de porcelana vidrada, frascos de crystal dourado e de cores, porta-licor, tapete grande para sala e pequenos para portas, escarradeiras de porcelana dourada, ricas lanternas de metal prateado, 2 bons relogios para mesa e para parede, peanhas de entalha, espelhos grandes, finas estampas em molduras, molduras promptas para estampas, plantas topographicas da guerra do Paraguay, figuras de porcelana, apparelho completo de porcelana pintada e dourada para jantar, dito de metal fino para chá, chicaras e pires de porcelana pintada, porta-fructas de porcelana branca, garrafas e calices para vinho, copos para agua e para cerveja e diversos outros objectos de gosto que serão patentes aos concorrentes.

Releva ponderar, que, a' excepção de um ou outro objecto, todos os mais se podem dizer novos, por não terem 6 mezes de comprados por encommenda.

[illegible] DIVERSOS

[illegible]

Wm. [illegible]
Gerente.

Trilhos do Recife a Olinda com ramal a Beberibe

[illegible] a directoria. A reunião terá lugar no escriptorio do Sr. Theo Just rua n. 2 do caes da Alfandega Velha. A assembléa funccionara' com o numero que se apresentar.

Recife 3 de outubro de 1868.

José Joaquim Antunes, Presidente.
Luiz Lopes Castello Branco, Secretario.
Amaro J. Fonseca de Albuquerque, Secretario.

Club Pernambucano.

A partida do corrente mez terá lugar na noite do dia 10.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

A' bordo de um dos vapores desta companhia precisa-se de um cosinheiro.

ATTENÇÃO

Perdeu-se hontem (27) de manhã, de uma escada de um sobrado do pateo do Paraiso até a igreja do mesmo, um oculo de ouro com vidro de grão, dentro de uma caixinha: roga-se portanto a quem o tiver achado, querendo restituir, póde traze-lo a esta typographia, ou leva-lo a casa do capitão Feliz Magalhães no pateo do Paraizo n. 26 primeiro ou segundo andar, que será recompensado. Outrosim roga-se a todos os ourives ou qualquer pessoa a quem for offerecido, de tomar e leva-lo a casa acima, que dar-se-ha os signaes, mesmo, e ficar-se-ha obrigado.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: a tratar defronte da alfandega n. 4.

J. FERREIRA VILELA

PHOTOGRAPHO DA CASA IMPERIAL E PREMIADO NA ULTIMA EXPOSIÇÃO DE PERNAMBUCO E NA EXPOSIÇÃO CENTRAL DO RIO DE JANEIRO.

Officina e galeria photographica a' rua do Cabugá n. 18, sobrado com entrada pelo lado da matriz.

Retratos por todos os systemas photographicos

Cartões de visita

A 9$ a duzia.

Os cartões de visita são puras e legitimas photographias que não precisam de retoques de lapis e nem de nankim.

Retratos em porcelana.

Retratos em talco, sem rivaes em delicadeza e expressão, e proprios para caçoletas e alfinetes.

Recebeu-se ultimamente um lindo e variado sortimento de alfinetes de ouro com rubins, esmeraldas e perolas finas para collocarem-se retratos.

Encontram-se na mesma photographia, e tambem na livraria Economica do Sr. Nogueira de Souza, á rua do Crespo, retratos em cartões de visita do actual presidente do conselho de ministros

O EXM. SR. VISCONDE DE ITABORAHY,

e do actual bispo de Pernambuco

O EXM. SR. D. FRANCISCO CARDOZO AYRES,

assim como dos bispos mais notaveis que compõem o episcopado brasileiro, e dos nossos homens mais distinctos por sua sabedoria ou bravura.

Ha vistas photographicas em ponto grande para quadros, e em cartões de visita para albuns de diversos edificios e localidades da cidade do Recife.

A photographia esta' aberta todos os dias.

— Em fins de novembro do anno proximo passado fugio do poder do Sr. João Rodolpho de Miranda, morador na rua da Cadeia, o escravo mulato por nome Gavino, com os signaes seguintes: representa ter 35 annos, pouca barba ja pintando, estatura e corpo regulares, gaguja um pouco quando quer fallar apressado, e tem uma cicatriz de ferida na parte inferior da perna direita; porém de todos os signaes o que mais o distingue é ter elle o braço esquerdo sempre esticado por não poder curvar o cotovello. Este escravo é natural da Bahia, d'onde veio para esta provincia ha pouco mais de dez annos: quem o prender e levar a seu senhor, abaixo assignado, na cidade da Victoria, ou ao Sr. João Rodolpho de Miranda, morador na rua da Cadeia n. 30, recebera' 50$000 de gratificação.

Joao Ricardo Gomes de Carvalho.

— Aluga-se por [illegible] a casa terrea dos [illegible], com 4 quartos, quintal murado e cacimba, e sotão, com bom banho doce e salgado: a tratar na rua das Cruzes n. 24, 2º andar.

— Pede-se ao Sr. fiscal de Beberibe, ou a illma camara de Olinda, que dê as providencias conforme exigir as posturas municipaes sobre uma quantidade de cabras (bicho) e porcos que invadem o porto da Madeira, destruindo as plantações dos agricultores, pois não ha cercas que lhe resistam; espera-se que se dê as providencias, pois é muito justo este pedido, etc.

Os offendidos.

— Previne-se em tempo ao comprador da padaria n. 54 da rua imperial, que o telheiro e forno pertencem aos proprietarios da casa.

MEDICO [illegible] de volta [illegible] molestias de olhos, [illegible]

Visitas das 6 as 11 horas da manhã e das 5 as 7 da tarde.

Consultas, em sua casa, do meio dia as 4 horas da tarde: rua Nova n. 46 primeiro andar.

— Precisa-se de um [illegible] annos para serviço [illegible] dirija-se ao sitio do [illegible] na estrada de [illegible] Barros.

— Aluga-se um andar [illegible] n. 22.

ATTENÇÃO *costureiras*

Precisa-se na rua do Imperador n. 73, segundo andar, das 9 horas da manhã até as 4 da tarde.

— Precisa-se de um criado para compras e mais serviço de casa: na rua do Imperador n. 73, segundo andar.

— D. Marianna Theresa de Jesus, estando procedendo o inventario de seu finado marido José Martins Pinheiro, roga a quem for credor do seu casal apresentar seu credito para serem attendidos.

— Estevão Rodrigues Fontes, subdito portuguez, retira-se para Europa a tratar de sua saude.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Queimado n. 22.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou escrava: informa-se na rua do Pilar n. 6, sobrado.

Morada e comida

A familia que quizer dar morada e comida, pagando-se razoavelmente a outra familia, e estando de duas pessoas, marido e mulher, annuncie por este jornal; prefere-se no bairro de Santo Antonio, perto dos trilhos urbanos.

HYMNO

da tomada de Humaitá para piano e canto composto por M. E. N.

O autor depositando inteira confiança no respeitavel publico espera que sua modesta composição seja bem acolhida e roga as pessoas que o quizerem honrar com a sua protecção, a' dirigirem-se nas seguintes casas: rua Nova bazar da moda e H. Dumont, rua do Crespo Laubacar & C. e Nogueira de Souza, rua do Imperador encadernação parisiense e Guimarães & Oliveira, Cadeia lithographia de F. H. Carls, rua da Imperatriz Cunha & C. e rua Nova Carneiro Vianna & C. pelo diminuto preço de 2$ cada exemplar.

— Aluga-se uma negrinha de 8 annos, propria para andar com crianças: na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Casa de Monte[illegible]

[illegible] casa [illegible], acommodações para numerosa familia, [illegible]: a tratar na rua do [illegible]

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua da Cadeia segundo andar sobrado n. 34.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores, e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

PASTA e XAROPE de NAFÉ de ARABIA DE DELANGRENIER

São os unicos peitoraes approvados pelos professores da Facultad de Medicina de França, e por 50 Medicos dos Hospitaes de Paris, os quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra os Defluxos, Grippe, Irritações e as affecções do peito e da garganta.

RACAHOUT DES ARABES DE DELANGRENIER

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Paris. Elle restabelece as pessoas que soffrem do Estomago e dos Intestinos; fortalece as crianças e as pessoas debilitadas, e em virtude de sua propiedade analeptica e o melhor preservativo das Febres amarellas e typhoide.

Cada frasco e cada caixinha destas preparações levão sempre o sello e a firma Delangrenier, rua Richelieu 26, em Paris (Cuidado com as falsificações).

Depositarios em todas as pharmacias do Brasil.

EFFICACIA DO XAROPE DE RABANO IODADO

O Xarope de Rabano iodado de Grimault e Cª, pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão, em Paris, é preparado com o succo das plantas anti-escorbuticas cuja efficacia é mui popular.

Encerra o iodo como combinação organica, e é considerado como o melhor succedaneo do oleo de figado de bacalhão.

A rara perfeição d'este producto anima-nos a dar a conhecer aqui a opinião de alguns d'entre os principaes medicos de Paris, que diariamente o prescrevem.

« O Xarope de Rabano iodado é um medicamento d'um effeito suave e seguro para a « medicação dos meninos, não sómente suppre o oleo de figado de bacalhão, mas ainda faz « as suas vezes com vantagem. »

Dr A. CAZENAVE, *medico em chefe do hospital Saint-Louis, em Paris.*

« O Xarope de Rabano iodado é um medicamento de primeira ordem para o tratamento das « affecções lymphaticas e escrofulosas. Muitas vezes, empreguei-o com feliz exito, em certos « casos de tisica ao seu principio, como succedaneo do oleo de figado de bacalhão. »

Dr A. CHARRIER, *antigo chefe de clinica da Faculdade de Paris.*

« O Xarope de Rabano iodado sempre nos deo excellentes resultados como regenerador « do sangue, e succedaneo do oleo de figado de bacalhão. »

Dr A. FAVROT, autor do *Traité des maladies des femmes.*

« O Xarope de Rabano iodado é um dos mais poderosos modificadores das constituições « lymphaticas. Tenho visto ulceras escrofulosas que nada podia curar, cicatrizarem-se, « graças a sua acção, com promptidão extraordinaria. Tambem, pelo seu uso desapparecem « as affecções tuberculosas dos ossos, nos meninos. »

Dr GUESNARD, *antigo externo dos hospitaes de Paris.*

« O Xarope de Rabano iodado possue todas as vantagens do oleo de figado de bacalhão, « sem ter nenhum dos inconvenientes que apresenta este ultimo medicamento. »

Dr GUIBOUT, *medico dos hospitaes, Presidente da Sociedade de medicina de Paris.*

« O Xarope de Rabano iodado de Grimault e Cª encerra 1/2 por cento de iodo, na sua « composição organica analoga á que se acha no oleo de figado de bacalhão. »

Dr KLETZINSKI, *professor de chymica, lourado dos tribunaes de Vienna.*

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Cª.

O BOM PASTOR

N. 3 Rua da Imperatriz N. 3.

Fabrica de ornamentos de igreja.

Artigos de religião e de piedade.

Ha sempre grande e variado sortimento de damascos, sedas etc.. de todas as côres usadas pela igreja; franjas e galões de ouro fino, entre-fino e falsos, e de retroz para vender a retalho.

ANTIGA FABRICA DE CHAPEOS DE SOL DE MADAMA V. FALQUE.

Rua do Crespo n. 4.

Neste estabelecimento, o mais antigo desta provincia, continúa a haver um esplendido sortimento de chapéos de sol, tanto para homem como para senhora, assim como sedas, alpacas e brins para cobrir as armações velhas. Concertam-se com promptidão e por preços rasoaveis chapéos e bengalas, e vendem-se em porção e a retalho os mesmos objectos.

AO ANNEL DE OURO.
AO ANNEL DE OURO.
AO ANNEL DE OURO.

LOJA DE JOIAS.
LOJA DE JOIAS.
LOJA DE JOIAS.

AO ANNEL DE OURO.
Ao annel de ouro.
Ao annel de ouro.

LOJA DE JOIAS.
Loja de joias.
Loja de joias.

AO ANNEL DE OURO.
Ao annel de ouro.
Ao annel de ouro.

LOJA DE JOIAS.
Loja de joias.
Loja de joias.

AO ANNEL DE OURO

Rua Larga do Rosario n. 24, esquina da rua do Cabugá.

José Joaquim Gonçalves de Barros & C.

participa ao respeitavel publico e a seus inumeros amigos e freguezes, que acha-se aberta esta sua nova loja, de gosto inteiramente moderno, e que ahi encontrarão as melhores obras de OURO, PRATA E PEDRAS PRECIOSAS, por preços até o presente desconhecidos.

Recebem todos os mezes, de uma casa de Paris, variado sortimento de obras dos mais apurados gostos. [illegible] ao publico [illegible] desde as 7 da manhã, as 9 horas da noite.

Todas as obras são garantidas [illegible] — Compra-se ouro, prata e brilhantes em obras velhas.

ILEGÍVEL

FABRICA DE [illegible]
A mais [illegible]
MANOEL [illegible] & C.
Rua Nova n. 22 — PERNAMBUCO — [illegible] do Cabugá n. 6.

Avisam ao respeitavel publico e particularmente aos Srs. logistas e [illegible] de [illegible] que a sua fabrica [illegible] se acha provida para satisfazer a qualquer [illegible] que se dignarem fazer-lhe, pelo que tem sempre um completo sortimento de [illegible] assim como um de aviamentos para fabrico dos mesmos.

NOVIDADES
11—Rua do Queimado—11
AUGUSTO PORTO & C.

A este estabelecimento chegaram as mais lindas chapelinas de crepe, fali e palhinha d'Italia primorosamente enfeitadas.

Balões reguladores para senhoras e meninas, os mais modernos, e de varias côres.

Basquines de seda para senhoras o que ha de mais gosto e delicadamente enfeitadas.

Ricos vestidos de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados de cambraia bordados para camas e janellas de diversos gostos e qualidades de 15$ até 80$000.

Colxas de seda, lã e seda, croché para camas de noivado.

Grande sortimento de tapetes para portas, janellas, piannos e sofá todos com bellos desenhos.

Tapetes alcatifas em peça para forrar sallas, gabinetes e corredores.

Camisas inglezas de linho para homem.

Ricos vestidos de seda pretos bordados á agulha e de cambraia brancos bordados pelo mesmo systema.

Fronhas e toalhas de linho e de esguião todas bordadas para casamentos.

Sedas de lindas côres, casimiras de côres as mais modernas, saias de lã com barras de côr, chapeos de sol de seda inglezes, espartilhos para senhoras e meninas, colorinhos de linho para homem e grande sortimento de fazendas de todas as qualidades que todas se vendem por preços que agradam aos compradores.

Neste estabelecimento continúa a receber-se esteiras da India para forrar sallas, de diversas larguras e côres, que vendem-se mais baratas que em outra qualquer parte, por isso chamam a atenção para as

Esteiras da India para forrar salas.

LOJAS DE JOIAS DO CORAÇÃO DE OURO
3 D RUA DO CABUGÁ 3 D.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas recebidas directamente da Europa por todos os paquetes.

O estabelecimento, acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente á porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro.

Na mesma compra-se ouro e, pr. ta e pedras preciosas em obras velhas.

ESSENCIA CONCENTRADA DE
CAROBA
Qreparada a 'frio por Auguste Caors,
PHARMACEUTICO PELA ESCOLA DE PARIS E SUSSESSOR NESTA CIDADE DE
Aristides Saisset e J. Soum
N. 22 Rua da Cruz N. 22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que têm sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escropulosas, darthrosas, que venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos viros que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje, um dos remedios, mais conhecidos como prprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

Ha muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistra sob a fórma de elecituario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é elle portanto, remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para a cura de [illegible] ulceras syphiliticas [illegible] e empregado com proveito [illegible] de muitos outros agentes therapeuticos energicos e [illegible]

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das benéficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas fórmas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que têm sua séde na pelle, e podemos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscoso em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mercurio, iodo, como e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas [illegible] virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos europeus, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas, e para prova ahi estão os Srs. Drs. Cazenave, Schaefer, [illegible] dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, [illegible] de toda a qualidade, [illegible] ulceras de diversas naturezas, [illegible] e muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **Essencia da Caroba** que se prepara [illegible] de varios medicos que desejam continuar em suas observações, [illegible] a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, [illegible] sem a acção do fogo, [illegible]

[illegible]

Auguste Caors.

FRAGATA AMAZONAS

[illegible] Marques Silva & C.

Os novos pilotos da fragata amazonas avizam ao publico, e particularmente aos seus freguezes, que ella continúa a achar-se consequentemente munida do que ha de melhor, e mais moderno em fazendas de todas as qualidades, para o que convidam todos os mesmos, já conhecendo do que vem de melhor a este mercado, já mandando vir, de conta propria, da Europa por todos os vapores algumas especialidades de fazendas de gosto e phantasia. Em seu variado e esplendido sortimento, encontrarão [illegible] muitos outros artigos, o seguinte:

Luvas de jouvin sempre frescas, brancas e de côres, para senhoras e para homens.—Fazendas proprias para casamentos, taes como: ricos vestidos de blonde; moiresntique branco de superior qualidade; setim, e gros de naples, brancos; magnificas colxas de damasco de sêda de diversas côres; cortinados para camas de 25$ rs. á 80$ rs.—Muito lindos e magnificos cortes de vestidos de sêda de côres delicadas e modernissimos gostos.—Variado sortimento de sêdas lisas, de listas e de quadros.—Saias brancas bordadas; e ditas com 5 á 6 ordens de pafos, fazenda de muito gosto; assim como as bonitas saias de lã com barras de côres.—Ricos cortes vestidos de cambraia branca bordados, o que ha de mais fino e melhor gosto neste genero.—Lãs [illegible] de sêda, e poil de chevre de diversas e bonitas côres.—Alpakas lisas de diversas côres.—Superiores casaquinhos, ou basquinas, de sêda preta enfeitados, e do ultimo gosto.—Figaros ou jaquetinhas, de sêda com enfeites pretos e de côres.—Corpinhos de cambraia bordados á Marie Antoinette.—Calsas bordadas para senhoras.—Ricos lenços grandes e pequenos de cambria de linho bordados.—Um sortimento variado de balões reguladores, e de outras qualidades; até balões de arcos muito bons a 2$ rs.—Vestuarios ricos, e enxoval completo para baptisados.—Bonetes de cabeça, e chapéus de diversas qualidades para senhoras.—Sortimento completo de camizas para senhoras e para homens.—Bonitos tapêtes de todos os tamanhos.—Um variado sortimento de roupa feita, malas e bolsas para viagem.—Finissimas chitas da Persia.—Grande variedade de cambraias e cassas brancas e de côres.—Pannos finos casemiras, e muitos outros artigos.

CHAPEOS
DE
TODAS AS QUALIDADES
NA NOVA FABRICA
DE
Manoel Moreira de Souza
45--Rua Nova--45

Neste novo estabelecimento ha um completo sortimento de chapéos para homens, senhoras meninos, e vendem-se por preços rasoaveis.

JOALHERIA
DE
Agostinho José dos Santos & C.
N. 3 A—RUA DO CABUGÁ—3 A

Acaba de chegar a este estabelecimento um variado sortimento de joias de ouro, prata e brilhantes; como sejam adereços de ouro com brilhantes e sem elles, meios adereços, pulseiras alfinetes para retratos, voltas de perolas com cruz de brilhantes para pescoço—brincos—, rosetas, cassoletas, etc., etc., etc.

Prata do Porto—Calix para missa o mais rico que ha neste genero, faqueiros, cestas, fructeiras farinheiras, copos para collegio, tinteiros, paliteiros, etc., etc.

Compram-se e recebem-se em troca obras velhas de ouro e prata, pagando-se vantajosamente.

Brilhantes e mais pedras preciosas, compram-se por maior preço que em outra parte, e incumbe-se de os montar em cravação a gosto do freguez.

VALOR THERAPEUTICO
DO
XAROPE DE QUINA FERRUGINOSO
DE GRIMAULT E COMP.
Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão, em Paris.

A associação do ferro e da quina resolveo um dos mais importantes problemas da pharmacia, e faz com que se congratulam os medicos dos relevantes serviços que lhes presta esta preparação.

Com effeito, ninguem ignora que a quina, em mateira medical, é o melhor tonico que se possa empregar, sendo, sobretudo, unido ao Phósphato de ferro, a mais estimada das preparações ferruginosas, pois que entram na sua composição o ferro, elemento do sangue, e o phosphato, principio dos ossos.

Por isso, julgámos que, para os srs medicos, serão interessantes as observações feitas pelos seus collegas, os mais distinctos de Paris:

« Este Xarope produz os mais felizes resultados nos casos de dyspepsia, chlorosis, « amenorrhea, hemorrhagias, leucorrheas, febres typhoidas, diabetes, e quando precisa « restabelecer as forças dos doentes e restituir ao corpo as forças alteradas ou perdidas. »
ARNAL, *medico de S. M. o Imperador.*

« É uma das raras combinações que, ao mesmo tempo, satisfazem o medico e o doente. Em « quanto a mim, eu a considero como a mais efficaz preparação ferruginosa, cujo uso é dos « mais agradaveis para os doentes. »
CAZENAVE, *medico do hospital Saint-Louis, em Paris.*

« Com esta preparação d'uma fórma agradavel, e facil de digerir, administra-se aos doentes dois medicamentos importantes. »
CHARRIER, *chefe de clinica da Faculdade de Paris.*

« Eu emprego com o maior exito o Xarope de Quina ferruginoso, e o considero como « uma das mais felizes innovações, na mateira medical. »
CHASSAIGNAC, *cirurgião em chefe do hospital Lariboisière.*

« Este medicamento, sempre bem aceito pelos doentes, deo-me constantemente os mais « vantajosos resultados. »
HERVEZ DE CHEGOIN, *membro da Academia de medicina.*

« A limpidez d'esta preparação, o seu gosto agradavel, isento de qualquer sabor de « ferro, fazem d'ella um medicamento tão efficaz como agradavel. »
MONOD, *addido á Faculdade de medicina.*

Deposito em *Pernambuco*, em casa de [illegible] & C.ª

GRANDE HOTEL CENTAL
RUA LARGA DO ROSARIO N. 37.

Este acreditado estabelecimento augmenta de dia em dia quanto é possivel para chegar ao cume do bem viver. Além dos saborosos manjares confeccionados com o melhor asseio, tem bellos aposentos de [illegible] tanto para uma só pessoa como para [illegible] com familia. A agua, indispensavel elemento para a vida e banhos, temo-la [illegible] em abundancia para [illegible] banhos. Ha tambem uma bôa bibliotheca e periodicos nacionaes e estrangeiros, piano para recreio e bilhares etc, etc. Sendo ocioso qualquer recommendação para tão acreditado [illegible], [illegible] fazendo vêr que o bom serviço, ordem e agradabilidade imperam n'esta casa, como observancia fiel do regulamento que possue. Commodidade e barato.

CHARUTERIA E PETIT RESTAURANT, ANNEXO AO HOTEL CENTRAL.
rua estreita do Rosario n. 4 A andar terreo.

Para dar a conhecer a variedade infinita de charutos da Habana, Bahia, Rio etc. que existem neste novo estabelecimento [illegible] pomposos que [illegible] resumindo-nos apenas [illegible] bonito e barato. A' [illegible] genero annunciado póde-se [illegible] Esta casa gosa [illegible] das condições de um elegante e petit restaurant, onde se póde ver a especialidade dos fiambres e salames de Lion para lunches e até fazer uma boa colação, juntamente com os [illegible] vinhos [illegible] o saboroso Rhenô, a primorosa cerveja, e licor espirituoso o [illegible] Faz-se a [illegible]

FABRICA DE CERVEJA

[illegible]

A [illegible] á [illegible] de [illegible] no [illegible] Trapiche n. 31.

E' MUITO BARATO
SYSTEMA METRICO.

Completo sortimento de medidas para liquidos e seccos pelo novo systhema metrico decimal, inclusive pesos, conforme determinam as posturas ultimamente adoptadas e mandadas cumprir pela camara municipal: unico deposito rua Direita n. 53, loja de Braga.

Pesos e pezões para mesa de um bolão	4$800
Ditos e ditos para mesa de dous botões	7$000
Ditos e ditos para sobre-mesa um botão	3$500
Ditos e ditos para [illegible] dous botões	5$000

Todos em perfeito estado, assim como bandeijas finas, colheres de metal principe, trem para cozinha, ferro para frisar vestidos, bacias de metal de todos os tamanhos, espingardas de dous cannos muito finas tudo por preços commodos, além de outros objectos de ferragem e miudezas, que só a vista.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhã.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Trocam-se
as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto muito rasoavel na praça da Independencia n. 22.

— Precisa-se de um homem com pouca familia que saiba alguma cousa ler, escrever e contar, para administrar uma olaria de obras finas nesta cidade, prestando-se mais a algum serviço da mesma olaria, dando-se-lhe alem do ordenado que se ajustar, casa para morar e lenha para seu gasto: quem a isto se propozer, dando abono de sua conducta, dirija-se a rua do Rangel n. 36, 2º andar.

— Na rua da Imperatriz n. 14, 1º andar, ha para alugarem-se um escravo e uma escrava, moços, robustos e sadios.

— Aluga-se um moleque proprio para cozinheiro, e comprador ou para qualquer outro serviço quem o pretender dirija-se a rua da Cruz n. 54, das 9 horas da manhã as 4 da tarde.

— Precisa-se alugar uma perfeita cosinheira, prefere-se escrava: na praça da Boa-vista n. 21, segundo andar.

— Offerece-se um pequeno de 13 annos de idade para caixeiro de loja de fazendas ou miudezas, garante-se o seu comportamento e bons costumes: quem precisar dirija-se a rua da Imperatriz, loja n. 44.

Casa no Monteiro
Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, muito fresca, com commodos para numerosa familia, e bom banho de agoa doce: a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

COMPANHIA INDEMNISADORA.

Tendo de ser vendidas em cumprimento do art. 19 dos estatutos da mesma companhia, cinco de suas acções de ns 51 a 55, são convidados os pretendentes á dirigirem as suas propostas por intermedio de corretores geraes ao escriptorio da companhia, rua do Vigario n. 4, até o dia 5 de outubro proximo.

Recife 23 de setembro de 1868.
Os directores
João da Silva Regadas.
Francisco João de Barros.
Henrique Benevides de Oliveira.

Club Pernambucano
Domingo 4 de outubro haverá reunião familiar.

O bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim, residindo actualmente na comarca do Bonito, alli tem aberto o seu escriptorio de advogacia, e encarrega-se de qualquer trabalho inherente a sua profissão, não só n'aquella comarca como nas demais do districto da relação.

— Aluga-se uma das lojas da casa n. 33 da rua Direita para qualquer estabelecimento, menos taberna: a tratar na mesma casa.

João Pedro Rodrigues, Antonio Henrique Rodrigues, Luiz Antonio Rodrigues, D. Maria do Carmo Rodrigues Alves, D. Maria Carlota Rodrigues Alves, feridos da mais acerba dôr pelo passamento de sua muito presada mãi D. Carlota Maria Joaquina Rodrigues, fallecida na cidade de Lisboa no dia 6 de setembro proximo passado, convidam as pessoas de sua amizade e da finada para assistirem a missa que pela alma da dita finada mandam celebrar na matriz do Corpo Santo no dia 6 de corrente as 7 1/2 horas da manhã, e por cujo acto de caridade e religião se confessam summamente agradecidos.

Miranda, alfaiate.
Francisco Eduardo Camello de Miranda, ex-mestre da casa dos Srs. Thomaz Ferreira de Carvalho & C, (centro do mundo elegante) participa a todos os seus freguezes e amigos, que se acha actualmente na casa dos Srs. Silva, Carvalho & C., á rua Nova n. 26, onde se encontra um excellente sortimento de fazendas de gosto para roupa de homem, e assim espera continuar a merecer a protecção do respeitavel publico, a' rua Nova n. 26.

[illegible] para que!
Na rua Direita n. 53 precisa-se fallar aos senhores:
João [illegible] Pinto Corrêa.
[illegible] de Souza Santiago.
[illegible] Pereira dos Santos.
João Antonio Pires.
[illegible] Ferreira Lima.
Dr. Francisco José Martins Pessoa Junior.
Antonio Bernardo dos Santos [illegible].
[illegible]
[illegible]
[illegible]
João de [illegible]

— Precisa-se de um official de barbeiro: na rua do Rangel n. [illegible]

ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA NOVA N. 7.
PERNAMBUCO

Continua a chegar de Paris a este estabelecimento bom sortimento de calçado escolhido dos melhores fabricantes daquella grande praça, assim como grande variedade de quinquilharia e de novos brinquedos para crianças, cujos artigos se acham expostos a escolha e vontade dos compradores, como sejam os que passamos a mencionar e outros muitos os quaes se vendem com diminutos lucros.

Botinas para senhoras
setim, duraque branco, pretas e de côres.
Botinas para meninas
duraque branco, pretas e de outras muitas côres
Luvas de pellica
de verdadeiro Jouvin, brancas e de outras mui lindas cores novamente chegadas tanto para homem, como para senhoras.
Luvas de seda
brancas, pretas e de outras cores.
Luvas de fio de Escossia
muito boas, brancas e de côres.
Luvas de camurça
finas e tambem encorpadas para montaria.
Obras de ouro bem
brincos de ouro de lei para senhoras e meninas, pulseiras, botões de punhos e de abertura, transelins, correntes e chaves de relogios tudo de gosto.
Botinas para homem
de differentes modellos, qualidades e preços.
Botinas para meninos
de diversos modelos e qualidades.
Perfumarias
finos extractos, banhas, oleos, pós de arroz, agua de cologne, agua florida, sabonetes, etc.
Leques
sandalo, jacarandá e de outras qualidades.
Chapèosinhos para senhoras.
de muito bons gostos e cores a' ultima moda.
Espelhos dourados
de differentes tamanhos, e bons para salas.
Albuns
de velludo e de marroquim para retratos.
Bolsinhas e cestinhas
de seda e de velludo para meninas a' passeio.
Objectos de phantasia
muito bellos para toilets excellente presente.
Coques modernos
dos melhores gostos da ultima moda.
Sapatos de lustro
com salto, para senhoras e para homens.
Sapatos de borracha
para homens, senhoras e meninos.
Sapatos de tapete
de muitas qualidades de trança de Lisboa para homens, senhoras e meninos.
Sapatões de inverno
bezerro taxiados para homens e meninos.
Botas russianas
meias botas, perneiras e meias perneiras.
Chicotes
de muitas qualidades para passeios e viagens.
Malas, bolsas e saccos
de todos os tamanhos para viagens.
Meias
para homens, senhoras e meninos.
Pentes
de desembaraçar, ditos de travessa, ditos para barba, e muito finos de marfim para caspas.
Caixinhas para costura.
de novos modelos com musica e ricamente enfeitadas, importantes para presentes.
Escovas
para facto, para dentes, para cabello e para unhas.
Bengalas
de muitos modelos para homens e meninos.
Confeito francez
caixinhas com doce confeitado para presente.
Papel arrendado
para enfeitar bandeijas de bôlo e de doce.
Rico presente
importantes bengalas de canna verdadeira, com os mais delicados castões de marfim.
Lunetas
de tartaruga, de aço e de bufalo.
Oculos
de prata dourada, de aço e de bufalo.
Gravatas
de seda muito boa, pretas e de côres.
Novas carteirinhas
de lindos gostos para dinheiro.
Bonitas ponteiras
de espuma para fumar-se charutos e cigarros.
Charuteiras
bellas charuteiras e cigarreiras de palha.
Cachimbos
de varios modelos, baratos em duzias.
Venezianas
transparentes com paysagens para janellas.
Gaiolas de arame
de differentes modelos para passarinhos.
Globos para illuminação
lindos globos de papel de côres para illuminação.
Abat-jour
para candieiros e para lanternas de piano.
Oleados para mesa
de muito boa qualidade e novos padrões.
Correntes de plaqué para relogio
muito bem feitas e de gostos a imitação das de ouro.
Lanternas magicas
pequenas e grandes muito interessantes e com fantasmagorias.
Caixinhas de musica
e pequenos realejos para meninos.
Para retratos
lindos caixilhos para collocar retratos.
Thesourinhas finas
para costuras e para unhas.
Bouquets de flores
de porcellana com lindos jarros, para mesas e santuarios.
Chapèosinhos de sol
de seda de cores para meninas e senhoras.
Estampas
de paysagens, cidades, santos e figuras.
Estereoscopos
com interessantes vistas escolhidas.
Accordeons
e concertinas de todos os tamanhos.
Cosmoramas
com as mais pittorescas vistas da Europa.
Realejos
pequenos e grandes, de quatro e seis peças de musica.
Jogos
de dominó e outros muitos differentes.
Cestinhas
de palha para meninas de escola.
Tesouras e sapatinhos
e lã, muito bem feitos, para criança.
Carrinhos
de quatro rodas para conduzir crianças.
Bonecas
de todas as qualidades e tamanhos para meninas, e outros muitos brinquedos proprios para crianças de 1 a 10 annos.

Attenção
Não sendo possivel mencionar-se aqui todas as qualidades de calçado, nem todos os artigos de quinquilharia e muito menos da grande variedade de novos brinquedos para meninos, pede-se o obsequio de um passeio a este estabelecimento, onde de certo encontrarão bastante gosto para bem escolherem o que desejarem comprar, [illegible] em virtude de haver de todo [illegible] quantidade [illegible] na Europa [illegible] estabelecimento, [illegible]

— [illegible]

ILEGÍVEL

[illegible]

EMPREZA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife e Apipucos

De 1° de outubro em diante haverão trens de 2ª classe quotidianamente; sendo o preço metade do estipulado para 1ª (100 por 1:000 braças. De segunda-feira 5 de outubro haverão trens de carga e bagagem com excepção dos domingos e dias santificados.

Os trens de carga só conduzirão mercadorias e bagagem para as estações de Caldereiro, Monteiro, Apipucos e vice-versa; podendo entretanto conduzir para qualquer outro ponto da linha uma vez que os expeditores declarem no acto do despacho o ponto em que devam ser descarregadas e ahi tenham pessoa prompta a immediatamente recebê-las ou sendo ellas acompanhadas pelos remettentes ou pessoa por elles encarregadas, pagando estes á importancia de suas passagens.

A's horas das partidas dos trens de carga do Recife para Apipucos será ao meio-dia e de Apipucos para o Recife á 1 hora da tarde, levando estes um wagão de 2ª classe.

Além dos acima mencionados, será annexo um carro de bagagem ao trem que parte de Apipucos ás 10 horas da manhãa do dia 5 de outubro em diante assim como um outro trem que parte do Recife ás 5 1/2 horas da tarde, isto é nos dias uteis.

Os expeditores deverão despachar suas mercadorias meia hora, e suas bagagens um quarto de hora antes das partidas dos respectivos trens. O preço estabelecido para as mercadorias e bagagens é de 10 réis por 10 kilogrammas em cada kilometro percorrido, não se podendo effectuar despacho algum por menos de 200 réis, para uma distancia de 1 á 8 kilometros, em virtude do artigo 18 do regulamento. Do dia em que principiarem á funccionar os trens de carga e bagagem, estarão expostas em todas as extações, tabellas e regulamento que deve reger todos os trens. — Recife 29 de setembro de 1868.

Wm. Rawlinson.
Gerente.

O alfaiate

Lauriano José de Barros previne aos seus freguezes que actualmente se acha na direcção da officina do—Centro do Mundo Elegante—na rua Nova n. 46, onde podera' ser procurado para os misteres da sua profissão.

Ama

Na rua larga do Rosario n. 31 precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para pouco pessoal, paga se bem.

— Precisa-se de um canoeiro que tome conta de uma canoa para conduzir tijolo: na rua larga do Rosario n. 16, padaria.

Massa fallida

Os administradores da massa fallida de Silva & Oliveira, convida aos credores da dita massa, para no praso de 8 dias da publicação do presente annuncio apresentarem seus titulos de credito, afim de serem verificados e classificados, certo de que findo o referido praso serão verificados e classificados aquelles que forem apresentados. A entrega dos titulos devera' ser feita no armazem n. 45, rua do Amorim.

CRIADA

Aluga-se uma moleca escrava ou mesmo forra, propria para andar com crianças em casa de familia: na rua do Queimado n. 39, 3º andar, entrada pelo pateo de Pedro II.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e que dê conhecimento de sua conducta: nas Cinco Pontas n. 71.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Recebe-se para caixeiro um menino de boa conducta: na rua Nova n. 7.

Sorvete

Todos os dias uteis ao meio dia: na praça do commercio n. 18, armazem.

Rua Nova numero 45

MEDICO

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso

Consultas das 6 as 9 horas da manhãa.
Chamados a qualquer hora.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro, Capital.... 3,200:000$000.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., agentes d'esta Companhia, tomam seguros a risco maritimo sobre mercadorias e terrestres em predios e mercadorias, na rua da Cruz n. 57, 1º andar.

— Precisa-se de um criado: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 40, loja.

LOJA DE RELOJOEIRO

DE

Victor Grandin

N. 40 Rua da Cadeia do Recife N. 40

O proprietario deste estabelecimento, premiado com a medalha da exposição universal de Pariz no anno de 1855, tem exposto a venda em sua loja, um grande sortimento de relogios para algibeira [illegible] de ouro e prata, sendo dos melhores fabricantes, de patentes inglezes [illegible] e [illegible]. Tambem tem uma grande quantidade de relogios para parede e que batem horas, ditos para embarcações e para cima de mesa, todos estes relogios são dos mais bonitos modelos. O mesmo concerta relogios de todas as qualidades existentes, assim como tambem concerta chronometros de algibeira e marítimos: [illegible]

[illegible]

[illegible] do Monte Soares [illegible]

[illegible]

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar para casa de pouca familia: na rua do Apollo n. 30.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, ou uma escrava para cozinhar e engommar: na rua do Imperador n. 71, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas: na rua da Madre de Deos n. 14, taberna.

COMPRAS

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo qualquer concerto.

Com muito maior vantagem

Compra o Coração de Ouro n. 2 D rua do Cabugá, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

Compra-se hoje

— Compram se hoje moedas de prata, libras sterlinas e ouro de todas as qualidades, por maior preço do que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

Ferro fundido

Compra-se todo ferro velho fundido: na rua Nova n. 33 ou na rua do Brum n. 40, fundição de Braga & Villaça.

Cobre

Latão e chumbo

Compra-se cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

Ouro e prata

Em moeda e em obras inutilisadas, compra-se por bom preço: na praça da Independencia n. 22.

Compra-se

Por maior preço do que em outra parte, moedas de ouro e prata nacionaes e estrangeiras: rua do Trapiche n. 16, Adriano, Castro & C., e rua do Crespo n. 20, Alvaro Augusto de Almeida.

Compram-se escravos

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a rua do Imperador n. 77, 1º andar.

— Compram-se escravos moços de ambos os sexos: na rua do Apollo n. 4.

— Na rua do Livramento n. 6, compra-se um escravo crioulo acostumado nesta cidade, que tenha idade até 30 annos, e que tenha bons costumes.

— Compra-se uma victoria (carro) em bom estado ou mesmo qualquer pequeno carro que seja de um e dous cavallos: a tratar com o Campos da rua do Imperador n. 28.

Compra-se

uma escrava moça que cozinhe e engomme: na rua de S. Francisco n. 8, sobrado de um andar.

VENDAS

— Vendem-se 10 duzias de taboas de costadinho de cedro: no Forte do Mattos, escriptorio por cima do trapiche Dantas.

O Cysne

A' RUA DA IMPERATRIZ N. 64.

Acaba de receber pelo ultimo vapor:

Luvas de Jouvim, brancas e de cores para homem e senhoras.

Fitas—ricas e lindas fitas de seda, gurgurão e setim proprias para cintos.

Vestidos—de tarlatanas, verdadeira novidade, proprios para club e theatro, tudo por preços commodos.

— Vende-se uma balança decimal de força de 1,200 libras: na rua do Queimado n. 30, loja de ferragens.

FARELLO

Vende-se superior farello saccos com 90 libras: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

— Vende se duas carroças novas, de boi: quem pretender comprar dirija-se a rua da Palma n. 6, a tratar com Liberato Luis de Freitas.

— Domingo 5 do corrente em diante estara' a venda no açougue da rua da Guia n. 12 carne verde de 1ª qualidade a 160 rs. a libra toda semana.

Baratissimo

Calçado nacional na fabrica de José Vicente Godinho & C., a rua do Jardim n. 19, avisam aos seus freguezes desta capital e do interior, que continuam a fabricar calçado em alta escala, e offerecem as melhores condições, tanto em preço e qualidade: os proprietarios d'este estabelecimento chamam attenção dos senhores consummidores no interior, que os quizerem honrar com sua freguezia, especificando em seus pedidos a qualidade e numeração, offerecendo-se para os entregar bem acondicionados em casa de seus correspondentes n'esta praça.

VENDE-SE

uma escrava crioula com idade de 30 annos, robusta, de muito bonita figura, sabendo bem engommar e cozinhar, e mais outras habilidades; só se vende para fóra da provincia; quem a pretender dirija-se a rua da Imperatriz n. 6, loja de louça.

— Vende-se 1 interessante escrava de idade 22 annos, perita engommadeira, cozinheira e costureira, 2 ditas de meia idade, com boas habilidades, 1 dita boa quitandeira, 1 bom cozinheiro e copeiro, 1 moleque de idade 20 annos: na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se a taberna da rua Imperial n. 33: a tratar na mesma.

— Vende-se uma preta escrava com 20 annos de idade, robusta e sadia, sabendo cozinhar, engommar, lavar e fazer os mais serviços de uma casa de familia: a tratar na rua da Soledade numero 54.

Vendem-se

pés de roseiras e de fructeiras de todas as qualidades: na Boa Vista, pateo da Santa Cruz n. 20.

Farinha de mandioca.

Muito superior de Porto-Alegre, vende J. F. da Costa Soares, a rua do Imperador n. 52, a [illegible] o sacco, a retalho em em porção para embarque, [illegible]

Lãasinhas a 280 rs. o covado.

Vende-se uma grande porção das mais modernas e mais bonitas lãasinhas, proprias para vestidos de senhora e roupas para meninas sendo com padrões [illegible] e com listinhas; [illegible] para esta fazenda vende-se por muito mais dinheiro), e liquida-se a 280 rs. o covado.

Organdy de côr a 280 rs. o covado.

[illegible]

BAZAR DA MODA

[illegible] rua Nova n. 50, esquina da rua de Santo Amaro, [illegible] freguezes e [illegible] porto, [illegible] por preços modicos [illegible] em geral.

[illegible] Brazil [illegible] outra [illegible] vendem com [illegible], ao [illegible] nos limitamos em dizer que só com a vista podem ser apreciados, e em vista do preço não poderá uma senhora elegante deixar de comprar no Bazar da Moda.

Cintos á moda

É muito variado o sortimento que temos por isso deixamos de mencionar as qualidades, no entanto podemos dizer que são os melhores e de formas mais simpathicas até hoje vindos ao mercado, por isso podem sem receio dirigirem-se ao Bazar da Moda, por que não deixarão de sahir satisfeitas com os mais bonitos ornamentos.

Leques

de diversas qualidades e gostos, recebemos um bello sortimento, para o que convidamos ao bello sexo a munirem-se quanto antes daquelles que mais lhes agradarem, garantindo-se que são os mais preferidos e que mais agradam as pessoas que usam a moda elegante, só no Bazar da Moda.

Perfumarias

O que ha de especial e acreditado neste genero, somos possuidores da verdadeira agua Florida de Murray & Lamman.

Tonico Oriental de Lamman & Kemp.

Dito regenerador optimo para os cabellos.

Oleo philacome da sociedade Egienica.

Dito Orisa, que pela qualidade torna-se preferido.

Excencias concentradas de E. Cordray de diversos perfumes, extractos inglezes muito superior para o lenço.

Pós para dentes, verdadeiros da sociedade Egienica, em frascos.

Agua de Cologna, sabonetes, banhas, pós de arroz, etc. etc.

Bengallas

Encontrarão os apaixonados d'uma bengallas chique, um bello sortimento por commodo preço no Bazar da Moda.

Chapéos de sol

inglezes de castões da moda; os necessitados desta fazenda, encontrarão bons, bellos e de duração e preço muito commodo, no Bazar da Moda.

Guarnições para vestidos

Neste genero existe uma grande variedade do que ha de melhor á peior; sendo os preços resumidissimos, afim de se tornar frequente o Bazar da Moda.

Botinas

enfeitadas para senhoras e meninas; muito frescas e com bonitos enfeites, sendo de duraque e com biqueiras de lustre, vendem-se pelo commodo preço de 5$400 e 4$300 o par.

Abotoaduras para collete

Recebemos grande variedade, que pela sua qualidade, perfeição e gosto tornam-se recommendaveis.

[illegible] Hespanha [illegible], bordados e estampados, [illegible] de diversas larguras e de lindos desenhos, de que temos um completo sortimento e vendemos por preços limitadissimos.

Rendas [illegible]

Camisas de linho para homens.

Ditas de [illegible].

Ditas de [illegible] de cores.

Lenços muito finos, de linho e algodão de cores e brancos.

Serenas de linho muito superiores.

Meias inglezas muito finas, para homens e senhoras.

Ditas francezas muito superiores para senhoras e homens.

Ditas para meninos e meninas.

Botinas e sapatinhos de merinó enfeitados para baptisados.

Espartilhos muito superiores para senhoras.

Colleirinhos á Bismark para pescoço.

Ditos para punhos.

Gravatas muito lindas á D. João.

Ditas para dar laço, de cores e pretas.

Chapéos á imitação muito lindos para senhora.

Ditos de clina enfeitados de muito gosto para meninos.

Para escriptorio

Muito superior papel de todas as qualidades, envelopes, pennas de aço muito finas, canetas, lapis, tinteiros, tinta, obreias, etc.

Rendas e bicos

De seda branco e preto.

De croxé o melhor que ha.

De labyrintho de muitas larguras.

De Escocia muito superior.

Escovas finas

Para facto, chapeos, dentes, unhas e cabello.

Pentes

de pedras finos com fitas e sem ellas para coques.

Ditos de bufalo muito superiores para alisar e para barba.

Ditos de tartaruga muito fino.

Ditos de marfim e bufalo para limpar.

VARIEDADE

de espelhos, linhas, agulhas, fitas, baralhos, galões e rendas douradas e prateadas, fitas d'aço para balões, grampas, botões, colxetes, lãa para bordar, cascarrilha, ilhós, etc. etc.

Instrumentos musicaes

Baixos, trompas, trombones, pistões, saxhornes, clavicornes, triangulos, bombo com asarmas brasileiras, flauta de buxo, clarinetos, flautins de ebano e granadin, bocaes e muitos preparos para os mesmos.

Brinquedos

Temos uma variedade de bonecos, calungas ginasticos, cornetas, realejos, bollas de borracha, etc. etc.

E muitos outros artigos que só com a vista podem ser apreciados no Baza de Moda á rua Nova n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

PECHINCHAS

NOVAMENTE CHEGADAS AO ARMAZEM

do

LEÃO

DE

PAREDES PORTO.

Tendo-nos chegado ultimamente fazendas inteiramente novas, por isso convidamos por este meio ao respeitavel publico, a que nos procure a comprar fazendas de bom gosto e por preços que não achará em outra qualquer parte.

Admirem!

Madapolões finos a 5$, 6$, 7$ e 8$000 rs. só no armazem do Leão.

Chitas escuras de padrões lindos por preço de 320 e 360 rs. o covado.

Cassasas de côr com palminhas e com listas de diversos padrões a 240 e 320 rs.

Lanzinhas cinzentas e côr de boninas a 320 o covado.

Chitas claras miudinhas a 320 e 360.

Alpacas pretas e de côres lindas proprias para vestidos a 680, 700 e 800 rs.

Peças de cambraia transparentes a 4$, 5$ e 6$. Por este preço admira a todos!

Cortes de casimiras de quadrinhos e listas a 2$800 e 3$000. Corpinhos brancos para senhora a 3$ e 3$200.

Pechincha!!

Cortes de cassineta de cores para calças e paletots a 1$000.

Cassineta de cores com um pequeno toque de mófo a 400 rs. o covado.

Espartilhos muitos finos a 4$500, 5$000 e 5$500.

Admira!!!

Gravatas de seda a 500 rs.........
Golinhas bordadas a 500 rs.........
Lãasinhas a 200 rs.!
Lãasinhas a 200 rs.!!
Lãasinhas a 200 rs.!!!

Lenços bordados a 6$, 6$5000 e 12$500.

Ricos e bem escolhidos gostos de bismaks para calças e paletots a 2$500 o corte.

Tambem tem para acabar peças de panno de linho, com 27 varas, a 17$ e 18$.

Toalhas de linho para rosto a 10$ a duzia.

AOS SRS. ARMADORES DE ENTERROS.

Vende-se peças de hollanda preta com 40 covados a 5$000: na rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

Attenção á roupas feitas!! no armazem do Leão, rua da Imperatriz ns. 48 e 52.

Assim como temos um grande, completo e variado sortimento de roupas feitas: palitots saccos, sobrecasacos, fraques, jaquetões, calças, colletes, camisas, seroulas, chapéos, etc., tudo por preços que admira!!!

Tem tambem um sortimento de roupas ordinarias por preço baratissimo.

Acaba de chegar tambem um completo sortimento de damascos de cores, sendo azul, amarello e cor de café, etc. que se vende por preço commodo.

Admira!!!

No armazem do Leão!!!
No armazem do Leão!!!
No armazem do Leão!!!
No armazem do Leão!!!

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto a loja de ourives e padaria franceza.

CAPSULAS VEGETAES COM MATICO

[illegible] EM PARIS

Estas capsulas, cuja capa é de gluten, contém o balsamo de copahiba associado á essencia de Matico (arvore do Perú), e constituem um remedio infallivel contra a gonorrhéa. Ellas obrão sem causar [illegible] os enjôos e nauseas que ocasionão as capsulas ordinarias, [illegible] de não communicar cheiro ás ourinas. E por estes motivos que [illegible] superiores ás capsulas de copahiba, cubebas, etc.

Deposito em Pernambuco, em casa de [illegible]

ASTHMA
OPPRESSÃO
[illegible] INDIGA
SUFFOCAÇÃO
BRONCHITE

[illegible]

Grande liquidação

a dinheiro

NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

RUA DA IMPERATRIZ N. 60

DE

Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se no grande estabelecimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, e as pessoas que negociam em pequena escalla, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas e grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandaremos levar em suas casas pelos nossos caixeiros, para o que acha-se este estabelecimento aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

LENÇOS BORDADOS PARA MÃO NA LOJA DO PAVÃO A 800, RS. 1$000 E 2$000.

Vende-se os mais delicados lenços bordados para mão pelos baratissimos preços de 800 rs. 1$000 e 2$000; é pechincha, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Lenços brancos de cambraia de linho a 3$500 a duzia.

Vendem-se superiores lenços de cambraia de linho pelo baratissimo preço de 3$500 a duzia, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix P. da Silva.

Balões a 1$600.

Vendem-se modernos balões ou crinolinas com 12 a 16 arcos a 1$600.

Tiras bordadas.

Vende-se uma grande porção das mais finas tiras bordadas e babadinhos, tanto largos, como estreitos, com os bordados mais bem feitos que têm vindo ao mercado, assim como um grande sortimento de entremeios, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

Punhos com golinhas a 1$000.

Vendem-se os mais modernos punhos com golinas estreitas, todos bordados, pelo barato preço de 1$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 2$ e 3$, é pechincha.

Roupa por medida na loja do Pavão.

Tendo o proprietario deste grande estabelecimento recebido um grande sortimento das melhores fazendas com os mais modernos gostos que tem vindo a este mercado, assim como um grande sortimento dos melhores panos pretos e fazendas proprias para luto, resolveu encarregar-se de mandar fazer qualquer fato por medida a contentamento de seus freguezes, para o que tem contratado alguns dos melhores alfaiates d'esta capital, e se responsabilisa, pela promptidão e boa execução das encommendas, garantindo-se que se lhe fará os preços mais baratos do que em outra qualquer parte com o fim de mais acreditar e afreguezar este estabelecimento, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Crochés para cadeiras na loja do Pavão.

Chegaram os mais lindos panos de chroché ou guarda bantras, proprios para cadeiras tanto d'encosto, como de balanço e de guarnição, e outros compridos para sofá, assim como ditos redondos para mezas redondas, ditos pequenos para almofadas, e ditos para cobrir presentes tendo pequenos até para cobrir um prato, que se vendem por preço muito em conta, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

BALÕES REGULADORES.

Vendem-se os mais modernos balões reguladores tanto de lãa como de musselina, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Saias de lãa.

Chegaram as modernas saias de lãa com as mais bonitas barras que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cambraia transparente a 8$, 9$ e 10$000.

Vendem-se finissimas peças de cambraias transparentes, tendo 8 1/2 varas com 7 palmos de largura, que duas peças podem dar tres vestidos, pelos baratos preços de 8$, 9$ e 10$000.

Na loja do Pavão.

Colletes para acabar a 1$600 rs.

Vende-se uma grande porção de colletes de differentes fazendas que se vendem a 1$600 rs. cada um.

Lãasinhas a 320 rs. o covado.

Vendem-se as mais modernas e mais bonitas lãasinhas para vestidos, com padrões de listras, de salpiquinhos e miudinhas pelo barato preço de 320 rs. o covado, por haver grande porção na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

FUSTÕES PARA VESTIDOS BRANCOS A 640 rs.

Vendem-se os mais modernos fustões brancos flexiveis com padrões de listras e de salpicos proprios para vestidos e roupas de menino a 640 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Cortinados para camas e janellas na loja do Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos melhores cortinados bordados, proprios para camas e janellas pelos baratos preços de 10$, 15$, 20$ e 25$000 o par; damasco de lãa para colchas a imitação de seda com 8 palmos de largura, colchas de crochê para camas de noivos, ditas de fustão, brancas e de côres, crochés proprios para sofás e cadeiras de balanço e para cobrir presentes, isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Cassas suissas a 360 rs. o covado na loja do Pavão.

Chegaram as mais modernas cassas suissas com as côres e desenhos mais lindos que teem vindo ao mercado e vendem-se pelo barato preço de 360 rs. o covado ou a 600 rs. a vara, assim como ditas verdes, com delicados desenhos a 800 rs. a vara.

Cazaquinhos do Pavão a 15$, 20$ e 25$000

Chegaram os mais modernos cazaquinhos preto de grosdenaples ricamente enfeitados com traça e vidrilhos, que se vendem pelos baratissimos preços de 15$, 20$ e 25$ na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Para janellas.

Ricos cortinados a 12$000.

Vendem-se os mais ricos cortinados proprios para janellas, tendo porção de pares iguaes, pelo barato preço de 12$000 o par: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Poil de chêvre a 1$500 rs. só o Pavão.

Vendem se os mais lindos poil de chêvre para vestidos, com as côres mais lindas que tem vindo ao mercado com lustro que parece propriamente seda, pelo barato preço de 1$500 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Pechincha em calças e palitots de casimira.

Calças a 4$000.

Palitots a 5$000.

Vendem-se calças e palitots de verdadeira casimira toda de lãa, sendo calças a 4$000 e os palitots a 5$; assim como tem colletes da mesma a 2$, é pechincha.

Na loja do Pavão.

CHALES A 2$000.

Vendem-se chales de merinó com bonitas barras, pelo baratissimo preço de 2$000 e 2$500 rs., na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Lenços brancos a 1$600 a duzia.

Vendem-se lenços brancos de cambraia de algodão a 1$600 e 2$ rs., ditos de linho a 3$500 e 4$ rs. a duzia, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Grosdenaples.

Chegou para a loja do Pavão pelo ultimo vapor um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos e de cores, tendo verde tambem, que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Alpacas lavradas do Pavão.

Vende se as mais modernas e bonitas alpacas lavradas para vestidos, com as cores mais delicadas a 1$000 o covado.

Ditas modernissimas com listas a 1$400 o covado.

Ditas brancas lavradas a 1$ e 1$400 o covado.

Ditas com listas de seda a 560 e 640 rs. o covado.

Poil de chêvre liso com lindas cores a 1$500.

Merinós muito lindos para vestidos a 640 rs. o covado.

Bonitas bareges de uma só cor a 640 rs. o covado.

Lanzinhas muito bonitas a 400 e 500 rs. o covado.

Bonitas alpacas pretas com lavores brancos proprias para luto a 800 e 1$ rs.

As camisas do Pavão.

Vendem-se camisas inglezas para homem com finissimos peitos de esguião de linho, ditas de algodão, assim como boas ceroulas francezas de linho e algodão, tudo mais barato que em outra qualquer parte.

Organdys.

Organdi branco, liso, muito fino a 800 rs a vara; dito com quadros ou listas, fazenda muito superior a 1$; filó de linho branco com palminhas, fazenda muito fina a 640 rs. a vara.

NOVIDADES

Chegadas pelo ultimo vapor.

Moçambique de uma só cor para vestidos, das mais modernas cores, a 800 rs. o covado.

Bareges transparentes com listas de seda a 500 rs. o covado.

Ditas muito mais finas a 720.

Cortes de lãa de listras modernos a 6$000.

Saias de lãa bordadas a 7$000.

Ditas muito bem enfeitadas a 8$000.

Ditas muito finas a 10$000.

Organdy moderno de cor a 800 a vara.

Alpacas lavradas de cores modernas a 1$000 o covado.

Ditas [illegible] amarellas a 800 rs.

Finissimo poil de chêvre a 1$500.

Lanzinhas modernas de differentes qualidades e cores.

Balões dos mais novos que teem vindo ao mercado.

Grosdenaples lisos de todas as cores a 2$000 o covado.

Isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva, onde dão-se amostras deixando penhor.

ILEGÍVEL

GARI BALDI

O proprietario da nova loja do Garibaldi rua da Imperatriz n. 56,

LORENÇO PEREIRA MENDES GUIMARÃES

Tendo recebido muitas fazendas por diversos vapores e navios, e não tendo podido dar extracção pela grande quantidade de encommendas que tem chegado, resolveu fazer uma feira semanal, que vende muito barato, apenas sujeitando-se ao desconto que tem, por isso que algumas de suas mercadorias vão abaixo denominadas com seus respectivos preços, de contrario seria enfadonho para ler.

Alpacas de cores modernas a 640 rs o covado.

Vende-se alpacas de cores lizas muito finas a 640 rs o covado. Ditos de listas muito largas a 800 rs. Ditos matisados a 1$ o covado.

Barejes de listras a 240 rs. o covado.

Vende-se barejo de listras para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, lãasinhas matizadas a 240 rs. o covado, lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Na feira semanal vende-se chitas francezas finas a 280, 320 e 360 o covado.

Lãasinhas do Garibaldi a 240 rs.

Vende-se lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Meias cruas para homem.

Vende-se meias cruas para homem a 4$ 5$ e 7$, e para meninos de todos os tamanhos a 1$ e 3$500 a duzia.

Percalas para vestidos de senhoras a 500 rs.

Vende se percalas muito finas e de cores para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitós de panno preto a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças pretas de casemira a 5$, 6$ e 8$, calças de casemira de cores a 5$ e 6$, colletes de casemira de cores a 3$ e 3$500, calças de brim pardo a 1$600, 2$ e 2$500; calças para trabalho a 1$, 1$400 e 1$600.

Lãas finas de listras a 800 rs.

Na feira semanal vende-se lãasinhas finas de listras a 800 rs. o covado.

BRILHANTINAS BRANCAS E DE CORES A 3 800 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhoras e meninas a 500 rs.

CASSEMIRAS DE CORES A 2$.

Vende-se cortes de casemiras de cores para calça a 2$, 2$500, 3$500 e 4$.

Lenços de seda a 800 rs.

Vende-se lenços de seda de cores a 800 e 1$000 rs, cada um.

Brim pardo a 560 rs. a vara.

Barato brim pardo lizo a 560 e trançado a 800, 900 e 1$ a vara.

Chitas do Garibaldi para cobertas a 320 rs.

O barateiro vende chitas para cobertas a 320 rs. e adamascadas pelo mesmo preço.

Carteiras para viagem a 1$500.

Vende-se carteiras para viagem a 1$500 e 2$000.

Lãasinhas prussianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas prussianas para vestidos de senhora e meninos a 500 rs. o covado.

Chitas miudinhas a 360.

Vende-se chitas miudinhas muito finas para vestidos de senhora a 360 rs. o covado. Ditas matisadas a 320. Ditas escuras a 360 rs. o covado.

Madapolões do Garibaldi a 5$500.

Na feira semanal vende-se madapolão de 24 jardas a 5$500, 6$, 7$, 8$ 9$, e 10$.

Balões de arcos a 1$500.

Vende-se balões de arcos a 1$500, 2$ e 2$500.

Algodão do Garibaldi a 4$.

Vende-se peças de algodão barato a 4$, 4$500, 5$500, 7$ e 8$.

Cortinados para cama e janellas.

Vende-se cortinados para camas francezas de muito bonitos desenhos a 14$, e 16$, fazenda que val 20$ e 25$.

Lãasinhas italianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas com o nome de italianas por serem todas de cores differentes para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

Brim liso ou Hamburgo a 8$.

Vende-se brim liso ou Hamburgo para lençoes e toalhas por ser todo de linho com 20 varas a peça a 8$, 9$ e 10$.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gangas para calça a 360 rs. o covado.

Vende-se gangas para calça a 360 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.

Vende-se chapeos de sól de alpaca preta a 3$500 cada um. Ditos de seda a 6$000 e 12$000.

O Garibaldi vende cambraias de cores finas a 5$, 6$ e 7$ a peça.

Cambraias lisas a 5$000 rs. a peça.

Cortes de cambraia de cores finas a 2$ e 3$. E outras muitas fazendas que se vendem muito barato, o que deixa de ser minuciosamente descripto por falta de tempo.

Dão-se amostras ou mandam-se levar em casa das excellentissimas familias.

Este estabelecimento acha-se aberto todos os dias desde as 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

LIQUIDAÇÃO

Na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 72

O proprietario da loja da Arara tendo muita fazenda em ser resolveu fazer uma grande liquidação para diminuir a grande porção que tem, a saber:

Lãasinhas da Arara a 240. rs.

Vende-se lãasinhas de cores a 240, 280 e 320, rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Vende-se chitas francezas finas a 280 320 e 360 rs. o covado.

Madapolões barato a 5$500.

Vende-se peças de madapolão a 5$500, 6$500, 7$000, 8$000 e 10$000, só na Arara

Chitas matizadas a 400. rs.

Vende-se chitas matizadas finas a 400, rs. o covado, ditas de cores a 320 e 360, rs.

Algodãosinho a 4$000 rs.

Vende-se peças de algodãozinho a 4$000, 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000 a peça, só na liquidação da Arara.

Lãasinhas matizadas a 320 rs.

Vende-se lãasinhas matizadas a 320 e 400, rs. o covado.

Balões a 1$500

Vende-se balões de arcos a 1$500, 1$600 2$000 cada um.

Lenços brancos a 2$000

Vende-se lenços brancos a 2$000, 3$000 e 3$500 a duzia, ditos com listras a 4$000 e 5$000 a duzia.

Alpacas de cores a 800 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhoras a 800 rs., ditas de listras a 1$000, ditas matizadas a 1$200 o covado.

Lãasinhas miúdas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas de padrões muito bonitos e lindas cores para vestidos a 500 rs. o covado.

Percalas a 400 rs.

Vende-se percalas para vestidos de senhora a 400 rs. o covado, ditas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, na loja da Arara.

Chapeos de sol de alpaca a 3$500

Vende-se chapeos de sol de alpaca a 3$500, ditos de seda fina a 6$000, 8$000 e 12$000 peça um. á rua da Imperatriz na loja da liquidação da Arara n. 72.

Poil de Chevre a 800 rs.

Vende-se poil de Chevre para vestidos de senhora a 800 rs, o covado, lãasinhas de cores a 320, 280 e 240 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 72.

Organdis a 240 rs.

Vende-se organdis de cores para vestidos de senhoras a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brilhantinas de cores a 500 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, ditas brancas a 500 rs. o covado.

Grande porção de retalhos de fazendas de todas as qualidades, a saber: chitas, cassas, brins e castores por barato preço.

Barejo de listras a 240 rs.

Vende-se barejo de listras para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

Roupas feitas nacional.

Vende-se palitots de panno preto a 5$000, 6$ 8$ e 10$ calças de casemira preta a 5$000, 6$000 e 8$000, dita de ditas de cores a 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000, colletes de casemira de cores a 3$000 e 3$500, ditos de brim a 1$600 e 2$000, palitots de brim a 2$000, 2$500 e 3$000, ditos de alpaca de cores a 3$500 e 4$000, ditos de ditos pretos a 3$000 e 3$500, mantas para gravata a 140 rs, gravatas finas a 500 e 800 rs. cada uma.

Meias cruas para senhora a 4$000, 5$000 e 6$500

Vende-se meias cruas para senhoras a 4$000, 5$000 e 6$500 a duzia, ditas para meninas a 2$500, ditas para homem a 4$000, 5$000 e 6$000.

Brim de linho pardo a 600 rs.

Vende-se brim pardo de linho a 600, 800 e 1$000, dito branco fino a 1$280, 1$400, 1$600 e 2$000 a vara.

Cassas francezas a 640 rs.

Vende-se cassas francezas finas a 640 rs. a vara, organdis de cores a 720 e 800 rs. a vara á rua da Imperatriz n. 72.

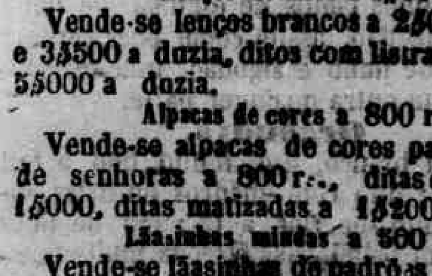

Os principios balsamicos e resinosos do pinho maritimo que cresce nas charnecas de Bordeos acham-se contidos neste xarope, cuja efficacia nas molestias do peito, tosse, defluxos, catarrho epidemico e tosse convulsa é já popular não sómente em França, [illegible] Emprega-se tambem com o mais grande successo nas doenças das vias ourinarias, [illegible] muito superior nos seus [illegible] [illegible]

BAZAR DA MODA

[illegible] n. 36, esquina da rua de Santo Amaro. [illegible] participam aos seus numerosos freguezes [illegible]

Além do grande sortimento das melhores machinas americanas para descaroçar algodão, de 12, 14, 16, 18, 20, 22, e 25, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete proprio para machinas de todas as qualidades.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Manches e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindros para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanos.
Escadas de madeiras americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinações.
Idem para milho.
Machinas para cortar capim.
Bombas para regar jardins.
Vaquetas para cobertas de carros.
Camas de ferro sortidas.
Bombas de Japy.
Idem americanas.
Ferros a vapor para engommar.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Balaios e cestas de verguinhas.
Guarda comidas.
Peneiras de arame para padaria e refinações
Correntes para [illegible]
Machados e foices americanos.
Caixas com vidros de todos os tamanhos.
Cannos de chumbo de todas as grossuras.
Folha de cobre idem idem.
Idem de latão idem idem.
Folha de Flandres.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Latas com gas.
Trens de porcelana para cosinha.
Idem estanhados para dita.
Bandejas finas.
Balanças americanas.
Idem roverzaes.
Taixas de cobre.
Estanho em verguinhas.
Folhas de ferro de todas as grussuras.
Correntes de ferro sortidas.
Espingardas de todas as qualidades.
Rewolveis de todos os modelles.
Ferramenta para ourives.
Idem para tanoeiros.
Idem para ferreiros.

CONFEITARIA DOS ANNAZES

16.—Rua da Cruz—16.

Ha diariamente neste estabelecimento um sortimento de doces para chá. Pães-de-ló, bolos inglezes, podins, pasteis de differentes qualidades, amendoas confeitadas etc.

Vinhos finos, licores, conservas de differentes qualidades.

Recebe-se encommendas para bailes casamentos e baptisados, para jantares preparase pudins, cremes e differentes qualidades de doces de ovos, peças montadas para centro de mesa como sejam de Nougat, Caramello e de ovos, bandejas com armações de assucar decoradas, sendo enchimento das mesmas, de bolinhos finos e doce de ovos.

Pães-de-ló, bolos, kékes decorados com disticos e sem elles, póde-se preparar muitos objectos para fóra garantindo-se a boa conservação.

Grande liquidação !!

NA

Loja da rua do Queimado n. 19.

Coelho & Oliveira.

O successores do antigo e bem conhecido negociante José Antonio dos Santos Coelho querendo liquidar algumas fazendas existentes no indicado estabelecimento, mas destinado vendel-as com grande abatimento para o que convidam os seus freguezes. Os novos proprietarios terão sempre bom sortimento de fazendas finas e grossas, roupa feita e outros artigos como seja:

Toalhas para rosto a 6$ a duzia.
Ditas felpudas de diversos preços.
Lãasinhas de côres fazenda fina a 360 rs. o covado.
Ditas de diversas qualidades gostos modernos, bem como poil de chevre degage e outras.
Organdy branco fazenda muito fina.
Cambraia branca transparente e tapadas de diversas qualidades e de todo o preço.
Cambraia de Suissa fazenda finissima propria para vestidos cada peça a 8$000.
Cambraia para forro a peça a 2$800 rs.
Ditas de cores de todas as qualidades.
Dita adamascada para cortinados peças com 20 varas por 12$000.
Ditas de linho de diversas qualidades.
Cortes de ditas com barra de cores.
Cambraia de cores fina, o covado a 240 rs.
Balões modernos de tiras.
Ditos de outras qualidades.
Espartilhos, o melhor que ha no mercado.
Basquinas a Maria Antoniette.
Seda de cores.
Saias de lãa com barras de cores.
Madapolão francez e de outras qualidades.
Atoalhados de linho e d'algodão.
Algodão alvo duas larguras para toalhas.
Dito cru tambem de duas larguras para ditas.
Colchas de fustão e cobertas de chita chineza.
Lençoes de linho feitos.
Bramante de todas as qualidades.
Guardanapos de linho.
Musselinas, tarlatans, filó de todas as qualidades e outros artigos que se vendem por baratissimos preços.

Roupa feita.

Neste estabelecimento tem completo sortimento de roupa feita e aceitam-se encommendas para ser feita por medida e a contento do freguez [illegible] fazendas proprias.

Cemento Portland

[illegible]

VENDE-SE

[illegible] rua da Cruz n. 5, 1º andar.

Tabella das [illegible]

[illegible]

CHEGARAM A PROPOSITO

A loja do Passo acaba de receber de sua propria conta um requissimo sortimento de artigos de ultima moda e alta novidade, cujos chegaram á tempo de serem apreciados pelas Exmas. Sras. que desejarem abrilhantar com sua presença, os sumptuosos festejos que se preparam para a anciosa noticia da terminação da guerra, que supomos será breve, e por isso mencionaremos algum desses artigos por não termos espaço para maior.

Para bailes, theatro e passeios.

Ricos cortes de seda de côres com lindos matizes, assim como da mesma qualidade em peças, que se vendem a covados, sendo assim mais favoraveis aos compradores.

Lindas sedinhas de todas as côres e padrões delicados.

Moireantiques, azul, verdes, branco e preto.

Grenadines de diversas côres.

Costumes de Pekin, fazendas estas de alta novidade.

Andelinas, fazenda de lãs com matizes de seda e de ultima moda.

Côrtes de cambraia branca bordados com primor.

Finissimas cambraias de côres com dois padrões para vestidos de 2 saias ultima moda.

Riquissimas basquines de seda á Maria Antoinette, novidades.

Riquissimas chapellinas de palha enfeitadas com primor assim como de seda, recommendamos estas chapellinas por serem novidade.

Lindos coques com pentes ultima moda em Paris.

Punhos e collarinhos de cambraia para senhora recommendamos estes collarinhos por serem de alta novidade.

Chapéos de sol para de seda bordados com primor.

[illegible] de madreperola, marfim, sandalo madeira e osso, assim como pretos para luto.

Balões de todas as qualidades para noivas.

[illegible] contendos [illegible]

Sedas lavradas, moireantique e grosdenaples branco.

[illegible] bordadas com primor.

[illegible] com folhos bordados.

[illegible] estabelecimento [illegible] encontrarão [illegible] sortimento de fazenda [illegible]

[illegible] Novas e delicados leques, [illegible] loja de miudezas [illegible]

[illegible]

Novos e delicados leques

O Cordeiro Providente, á rua do Queimado n. 16 recebeu novos e delicados leques cuja variedade de gosto equivalem-se e tornam recommendados sendo:

Todos de sandalo com [illegible] levores.
[illegible]
[illegible]
Outros de osso polido imitando marfim e igualmente modernos e [illegible]
Outros das qualidades [illegible] com os mesmos enfeites e desenhos para meninas.
[illegible]
Outros [illegible] com ricos desenhos para noivas.

A vista pois de tão bello e completo sortimento, da prudencia dos pastores e da mansidão do cordeiro providente a rua do Queimado n. 16 indubitavelmente quem se dirigir a dita loja será satisfeito e bem servido.

Copos e latas com banha fina e outras superiores perfumarias.

O cordeiro providente á rua do Queimado n. 16, acaba de receber um novo sortimento de perfumarias finas, inclusive os bem conhecidos copos e latas com banha fina. Especificar os nomes de todos os objectos se tornaria enfadonho e lêr esse extenso catalogo, assim pois fica isso supprido com o dizer-se que quem quizer se prover em boas e novas perfumarias dirija-se a rua do Queimado n. 16 loja do cordeiro providente.

Touquinhas de cambraia bordadas e enfeitadas

Outras de filó e de renda tambem bordadas enfeitadas.
Outros a ponto de crochet.
Outras de cambraia bordada e a forma de chapéosinho para baptisados.
Essas bonitas e bem enfeitadas touchinhas vendem-se na rua do Queimado loja do cordeiro providente n. 16.

Guarnições de fitas para enfeites de vestidos

O cordeiro providente recebeu ultimamente novas e lindas guarnições de fitas para enfeites de vestidos, consistindo ellas de uma peça larga para a barra, outra estreita para o corpo ou basquina, e ambas guarnecidas com uma trança tecida da mesma fita, e outras com uma lista de setim no centro e os lados com listas imitando cordão, cujo alto relevo muita graça lhes da' e melhor apreciara' a intelligencia da pessoa que se dirigir a loja do cordeiro providente a rua do Queimado n. 16.

Franjas, galões e tranças para enfeites de vestidos

O cordeiro providente recebeu novamente um bello e variado sortimento de franjas, tranças e galões de seda com vidrilhos, pingentes e sem elles e proprios para enfeitar vestidos de senhoras, meninas etc. O apurado gosto dos novos moldes e a belleza dos desenhos tornam essas obras summamente agradaveis, em quanto que a commodidade dos preços anima o comprador a prover-se satisfatoriamente em dita loja do cordeiro providente a rua do Queimado n. 16.

Bicos e rendas de guipure

O cordeiro providente a rua do Queimado n. 16, esta' bem provido de novos e bonitos bicos e rendas de guipure: assim pois compareçam os pretendentes que serão bem servidos.

Novos albuns.

O Cordeiro Providente, á rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de albuns de diversos tamanhos e segura encadernação, e como de seu louvavel costume, vende-os por preços baratissimos.

Pentes e diademas a imitação de tartaruga

O cordeiro providente a' rua do Queimado n. 16, recebeu bonitos e modernos pentes e diademas com pedras, assim como bonitas voltas e pulseiras de grossos aljofares de cores, e outras cobertas de seda, obras essas de gosto inteiramente novos, ricos e bem acabados botões folheados de differentes modelos para punhos, e como sempre vendem se por preços commodos na rua do Queimado loja do Cordeiro Providente n. 16.

GAZ GAZ GAZ

Chegou no antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas a retalho por menos preço do que em outra qual quer parte.

—Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., tem para vender em seu escriptorio rua da Cruz n. 57, 1º andar.

Pano de algodão da Bahia muito superior proprios para saccos para assucar e roupa de escravos.
Fio de algodão da Bahia.
Colla da Bahia.
Vinho do Porto muito superior engarrafado.
Farello em saccas com 90 libras.

Machinas de costura de Weed.

Esta machina inteiramente feita segundo os principios mais modernos da mecanica, possue raros e excellentes melhoramentos e tendo sido examinada pelos mais habilitados mestres, foi pelos mesmos declarada ser a simplicidade reunida a perfeição.

Tem uma agulha direita, cujo movimento perpendicular faz dous pospontos, que nunca se desccosem ou embaraçam, faz costuras perfeitas desde o couro até o mais fino nansook, com linha de algodão ou retroz desde os numeros mais grossos até os mais finos.

Uma hora apenas de lição é sufficiente para habilitar qualquer pessoa para trabalhar nesta machina do modo o mais satisfatorio possivel.

Agente em Pernambuco A. Du Mont n. 48 rua do Trapiche 1º andar.

Calçado barato

Borzeguins de bezerro e de cordavão para homem a	7$000
Borzeguins bordados pretos e de cores para senhora a 3$	4$000
Ditos de duraque preto e de cores para meninas a	3$000
Botininhas de cordavão para meninos a	4$000

Vende-se na praça da Independencia n. 39.

Potassa

da Russia

Vende-se potassa da Russia [illegible] muito superior, para [illegible] no armazem de [illegible] Filho & C.

[illegible] no pateo do ribeiro de S. José n. 3.

ECONOMIA

PARA FAMILIAS

Grande Bazar, rua Nova n. 20 e 22.

de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras, do autor Wheeler Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cosem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento, que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta costureiras. A comprehensão é simples, pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pespontar, embainhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham nas. Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida, não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker, de trabelho simplesmente á mão, e outras com movimento dos pés; e mesmo todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

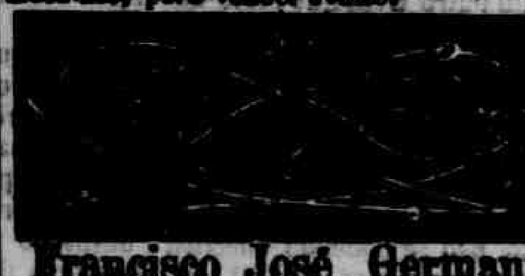

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, de ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:

Papel para imprimir.
Portland azul.
Grove pontado e lizo.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Borgogne.
Sery.
Madeira.
Hermitonge.
Chamblin.
Licor de Coração de Hollanda em caixas de vinte e quatro botiginhas.

GESSO

Nos armazens de Tasso Irmãos.

GRADES DE FERRO

para jardins, porteira, etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens para remover barricas ou caixões de um para outro lado pelo modico preço de 12$ cada um.

Farinha de trigo de Triestre

Das melhores marcas Panonia (verdadeira) Fortuna e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chyle

Todos novos, chegados ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento hydraulico á 12$

O melhor para tudo que são obras para agua como assentamento de canos de esgoto, algerozes, depositos etanques d'agua, etc., etc.: em porções de cincoenta barricas se fara' reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para galinha ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CANOS DE BARRO

Na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão ha para vender por preço o mais modico possivel, canos francezes para edificações e esgotos de toda a qualidade, superiores a todos os que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.

1$400 por cano grande de 3 e meia polegadas.
1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.
1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.
800 réis por pistoleta de 2 polegadas.
Cotovellos, curvas e canos de maior grossura, a vista se fara' o preço. Compras maiores de 200$000 tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Pode se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

Tijolos francezes

Para ladrilhar casas terreas com asseio e preço modico, muito convenientes e proprios para ladrilhos de cozinhas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e mesmo o perigo de fogo, aos preços de 30$ a 45$ o milheiro: na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fara' 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de espermacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmão.

Vinho do Porto fino, superior: no armazem de Tasso Irmão.

— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmão.

Cal nova.

Cal nova de Lisboa: na rua do Apollo n. 18, armazem de assucar.

ACABA DE CHEGAR

GONÇALVES DIAS

TOMO IV

DAS OBRAS POSTHUMAS

[illegible]

ILEGÍVEL

A ESPERANÇA

A velha [illegible] de [illegible] querendo [illegible] sua [illegible] collegas [illegible] celibatos [illegible] conservadora do antigo systema [illegible] pa-*ra lucrar* [illegible] tambem por estar no seguimento [illegible] rua não tem fracco pelo verão; não poderá allegar agrado e sinceridade porque é plagear, nem tambem que descobrio a quadratura do circulo vendendo barato *novo systema* porque já disse que é conservadora do antigo. Dirá sómente á velha Esperança que se acha situada em uma bella rua, e onde o necessitado encontrará tudo que precizar.

Agua divina.

O bem escolhido titulo basta para acreditar este producto chimico, este artigo que tem merecido a distincção do que se chama bom tom em França, parece querer fazer esquecer a Agua Florida, embora a recommendação de sua fragancia, é o que se póde dizer, o completo toilette, suave cheiro excellente especifico para restabelecer a livre respiração, faz desapparecer as sardas, refresca a têz e a embeleza: n'este clima aspirar o odôr que se escapa de um lenço ligeiramente ensopado n'esta agua, é gozar de antemão do bello titulo com que a dotou E. Coudray. Na esperança rua do Queimado n. 35.

Tonico oriental.

Limpa a cabeça, amacia os cabellos, fa-los crescer e multiplicar-se e não preciza como outros especificos desengredientes, elle só deluido com agua pura produz os effeitos descriptos por seu autor; comprai é um producto quasi nacional é d'America.

Binoculos para theatro.

A Esperança fará uma pergunta: o que será preciso a um espectador no theatro? bom ouvido e bom binoculo, pois bem, esta ultima necessidade está remediada a Esperança esperando pela companhia lyrica do Sr. Amat pedio com antecedencia bons binoculos agora ninguem dirá que pincenez póde substituir a falta, não, abaixo o pincenez, quando se póde obter um binoculo que aproxima o actor a um passo do espectador por 15$ e 20$ e o mondo marcha e marchará....

Acto de fé.

A Esperança como conservadora da sua individualidade apresenta ao publico seu acto de fé commercial.

Anuncia pelo *Diario* do Sr. Figueirôa & Filhos, e paga, está visto.

Compra neste mercado e tambem recebe directamente e para Europa (é preciso dizer a verdade) as miudezas vem, indo o dinheiro.

A Esperança se denunciando não presume que seus freguezes façam economia, porém convida a comprarem mais barato e bom.

A Esperança tem systema conservador porque deseja estar largos annos a rua do Queimado n. 35

A Esperança só deseja alargar o circulo de seu commercio porém não quer no sentido liberal,—vender fiado—ficar sem a fazenda e sem o freguez.

Botões de seda, e de louça para vestidos.

Grande sortimento de botões de sêda pretos e de cores, com pingentes e simples, maiores e menores *etc*, etc, para os vestidos leves do verão tem a Esperança bonitos botões de louça pé fixo, ultima novidade, não é graça só vendo se fará ideia da industria franceza na velha Esperança rua do Queimado n. 35.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

Machinas de vapor.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixas de ferro, batido e fundido.
Rodas dentadas, para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros muitos objectos, etc. etc., proprios para á agricultura.

A NOVA ESPERANÇA

21—Rua do Queimado—21

[illegible]

A Nova Esperança [illegible] no que tomou o novo systema de vender barato, o quem quizer certificar-se desta verdade é dirigir-se a rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

[illegible]

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, recebeu pelo ultimo vapor um bello sortimento de botões de sêda pretos e de cores os mais modernos e delicados que teem vindo ao mercado, e os vende pelo novo systema.

Labyrinthos do Ceará.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, recebeu uma pequena quantidade de finas toalhas, lenços e fronhas de labyrinthos, e os vende por barato preço, na mencionada rua do Queimado n. 21.

Caixinhas.

Bonitas caixinhas de madeira proprias para guardar costura e costureiras por preço que agrada, a rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

Collares anodinos electro magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muitos collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só póde dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança á rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado embóra sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Talheres para creanças.

Vendem-se a rua do Queimado n. 21 na Nova Esperança.

Espartilhos lisos e bordados, brancos e de côres para senhoras e meninas.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 acaba de receber um bom sortimento destes espartilhos e os vende por preço rasoavel.

Aos senhores padres

A nova esperança, a' rua do Queimado n. 21, recebeu boas meias de lala (pretas) proprias para padres, e vende as por preço commodo.

E' moda

Os chapeozinhos de verdadeira palha da Italia, de moldes inteiramente novos e enfeitados com tarlatana: vendem-se a' rua do Queimado n. 21, na nova esperança.

A's mãis de familias

A nova esperança acaba de receber delicados gorros de veludo enfeitados com tranças de palha da Italia, para senhoras e meninas, e vende-os por barato preço, em relação a qualidade: unica parte onde os ha a' rua do Queimado n. 21, na nova esperança.

Modernos enfeites para baile ou theatro

Uma pequena quantidade de modernos enfeites recebeu a nova esperança, proprios para ir-se a bailes ou espectaculos, ou mesmo assistir-se algum casamento, e ella ufana-se com o ter objectos de tanta perfeição a' disposição das excellentissimas: isto a' rua do Queimado n. 21.

Luvas de Jouvin

Brancas, pretas e de côres, para homens e senhoras: vendem-se a' rua do Queimado n. 21, na nova esperança.

O Campos

DA

Rua do Imperador

participa aos seus numerosos freguezes e amigos que acaba de receber ultimamente os generos que abaixo menciona, como especiaes e de melhores qualidades que tem vindo a este mercado.

Farinha de mandioca superior em saccos.
Feijão mulatinho em saccos e a varejo.
Linguas do Rio Grande especiaes em caixas de 50 e a varejo.
Presuntos de Lamego muito novos.
Ditos inglezes para fiambre.
Patos e chouriças em latas e barris.
Linguiças do sertão,
Queijos londrinos de Minas, pratos e flamengos.
Grande e variado sortimento de bolachinhas e bolinhos nacionaes e estrangeiros.
Chá de 1ª qualidade, verde e preto.

Alem dessas especialidades, conta que tem em seu estabelecimento todos os generos concernentes ao mesmo, capaz de bem satisfazer as exigencias do nosso publico, pelo que espera a concorrencia dos que sabem apreciar os bons manjares.

— No caes do Ramos n. 36, deposito de carvão, vende-se inhame em porções e a retalho.

[illegible]

[illegible] Exma. [illegible] bailes, theatros e [illegible] d'etiqueta. [illegible] são commodos como costumam ser os dos mais objectos de gosto.

Outros enfeites e meias chapelinas.

Do sortimento de enfeites e meias chapelinas, que a aguia-branca recebeu no mez passado, restam dum duzias pouco mais ou menos, que, comquanto seus moldes sejam ainda modernos, suas flores e véos estejam em perfeito estado, [illegible], porém, vão dando leves vestigios de nodoas, pelo que a aguia-branca tem resolvido vender taes enfeites e meias chapelinas a 8$ e 10$000, quasi que metade dos preços por que ha poucos dias eram ellas vendidas.

Assim, pois, é essa uma das raras occasiões em que a Sra. economica póde ficar bem servida, comprando qualquer dessas obras sempre necessarias. E' bem sabido que, nesses casos, quem primeiro anda melhor escolhe, portanto, não ha tempo a perder.

Smaocome.

Composição especial contra a caspa e a calvice.

Chonneaux, antigo e acreditado chimico perfumista em Paris, além de muitos outros proveitosos preparos, fez mais a sua composição tonica exclusivamente vegetal, que denomina—SMAOCOME—com o fim especial e unicamente contra a caspa e a calvice. O smaocome, puro e simplesmente applicado segundo a intelligivel inscripção que trazem os frascos, fortifica a raiz dos cabellos livrando-os assim de cahir, sem comtudo prejudicar a sua côr primitiva; assim como faz desapparecer as caspas.

Esses resultados seguros e efficazes têm tornado a composição Smaocome conhecida, estimada, e procurada por todos quantos dellas precisam.

NOVO SORTIMENTO DE BONECAS DE CHORO

Com rosto de cera.

Vendem-se bonitas bonecas com olhos fixos e movediços, todas por preços commodos; na rua do Queimado, loja da aguia-branca n. 8.

Microscope ou lente

Para conhecer-se as irregularidades das sedulas falsas, augmentar o tamanho dos retractos e outros objectos.

PAPEL MATA-MOSCA.

Chegou nova remessa e continua a vender-se na loja d'aguia-branca a 40 rs. á folha.

Fitas e laços para condecorações.

A aguia branca, a' rua do Queimado n. 8, recebeu novas fitas e laços para condecorações, tendo nestes alguns com duas significações, assim como recebeu igualmente fitas para faxas de juizes de paz, delegados e subdelegados, e como sempre continúa a vender taes objectos por preços rasoaveis.

Frasquinhos com oleo ou azeite

especial para as machinas de costura, agulhas para as ditas: vendem-se na loja d'aguia branca, a' rua do Queimado n. 8.

Delicados ramos de flores para coques.

Com a chegada do ultimo vapor, o jardim da Aguia Branca brotou de novo, e além das muitas flores que ja' haviam, chegaram outras, cuja novidade e bom gosto merece sem duvida a attenção das Exmas. apreciadoras do bom. Os bonitos e delicados ramos de rosas com botões e flores verdes, ou fer- fogo todos orvalhados, são da ultima moda, e inteiramente novidade para coques e a perfeição das mesmas desafia a compra-los, ainda mesmo a quem tem pouca disposição para gastar dinheiro. Vieram igualmente outros ramos de cores, verde, azul, rôxo, preto, branco, cor de rosa, e bismak, todos serão vendidos com a commodidade do costume.

Entremeios bordados, peças de 12 tiras

A Aguia Branca, a' rua do Queimado n. 8, recebeu novamente essa tão procurada fazenda, cujos

[illegible]

[illegible]

[illegible] sem segundo.

[illegible]

- [illegible] agua florida verdadeira . . 1$500
- Pares de sapatos de trança para meninos, . . 1$000
- [illegible] para meninos, a . . 320
- Duzia de baralhos francezes . . 2$000
- Sabonetes muito finos a 80, 160, 200, 240, 320 e . . 500
- Tesouras muito finas para unhas e costura e. . . 500
- Pares de tapetes de trança e tapete muito finos, a . . 1$500
- Frascos grandes com tinta muito preta ingleza . . 500
- Pentes pretos com chapas de metal, . . 500
- Varas de franja branca de linho para toalhas a . . 160
- Livros das missões abreviadas. . 2$000
- Botões para vestidos de todas as côres baratos.
- Escovas para roupa muito finas. . 500
- Massos de contas pretas miudas, a . 120
- Cartas de alfinetes francezes muito finos a . . 120
- Frascos de agua de Cologuha muito fina, . . 500
- Caixas com 6 frascos de cheiro muito fino, . . 800
- Ditas com 12 frascos, . . 1$500
- Caixas de phosphoros de segurança, 20
- Navalhas cabo de marfim que se garante a qualidade, . . 2$000
- Caixas de colchetes muito grande que a vista faz fé, . . 120
- Baralhos francezes muito finos, . 200
- Carreteis com retroz de todas as côres a 40 e . . 80
- Sabonetes inglezes muito finos a 500 e . . 1$000
- Grosas de phosphoros do gaz, a . 2$600
- Lãa para bordar muito fina, libra . 8$000
- Varas de babado do Porto, a 100, 160 e . . 200
- Duzias de palitos do gaz, a . . 240
- Resmas de papel liso muito bom, a 3$500
- Peças de trança lisa de todas as cores a . . 40
- Varas de rendas e bicos muito fino, a 40
- Peças de fita branca elastica muito fina, a . . 200
- Peças de babadinhos bordados, a . 1$000
- Duzias de brincos, muito bonitos a 4$000
- Novellos de linhas com 400 jardas a 60
- Resmas de papel de pezo muito fino, a . . 2$400
- Papeis de agulhas fundo dourado á balão, . . 60
- Grosas de botões madreperola muito finos, a . . 1$500
- Latas com superior banha, a 240 e 500

Retroz do Porto

de todas as cores: vende-se no escriptorio de J. A. Moreira Bias, rua da Cruz n. 50, 1º andar.

UMA NOITE DE CARNAVAL.

Esta linda e importante quadrilha, que tantos applausos têm merecido no theatro de Santa Isabel, acaba de ser impressa, e acha-se a' venda a' rua Nova n. 11, loja de musicas do Azevedo.

Monron & Companhia.

Vende no seu deposito da rua da Cruz n. 49.
Rapé fino princeza da Bahia.
Rapé meio grosso dito dito.
Rapé grosso imitação do rolão francez.

PURO HESPANHOL

Chocolate fino e economico, vende-se promptamente por grossos e a retalho; no perií restaurant, andar terreo do grande hotel central, rua estreita do Rosario n. 4 A.

[illegible] SEM SEGUNDO

[illegible]

Apresenta de novo a todos os seus freguezes os seguintes objectos e miudezas, todos novos e muito baratos,

a saber:

- Carreteis de linha de 400 jardas, fabricante Alexandre . . 200
- Caixas de obreias de massa, . 40
- Carreteis de retroz preto com duas e [illegible] . . 500
- Duzia de agulhas para machina . 2$000
- Duzia de linha de 200 jardas, proprias para as machinas, . . 1$200
- Pregos francezes de todos os tamanhos a libra . . 240
- Redes pretas para cabello, fazenda boa . . 320
- Grosas de pennas de aço muito boas . . 480
- Caixa de linha de gaz com 30 novellos . . 500
- Livros com estampas para meninos 320
- Ditos para rol de roupa, . . 120
- Peças de fita de lãa de todas as cores . . 600
- Grosas de botões de louça lisos, . 160
- Caixas de papel amizade muito fino. . . 700
- Ditas de envelopes contendo 100, . 700
- Pares de botões para punho muito finos . . 120
- Talheres para meninos, fazenda fina . . 240
- Gravatas pretas e de côres muito finas. . 500
- Cordões e fitas proprias para espartilhos . . 60
- Duzias de meias cruas, muito finas 4$000
- Resma de papel almasso pautado, . 4$000

O abaixo assignado, negociante matriculado e estabelecido com armazem de fazendas na rua da Imperatriz n. 28, previne novamente áquellas pessoas de quem é credor, tenham a bondade de mandar pagar seus debitos até o dia 30 de agosto proximo futuro, visto que não só esta' prestes a dispor de seu estabelecimento, como especialmente tambem a retirar-se para a Europa.

Julio Cesar Pinto d'Oliveira.

Na rua da Imperatriz, armazem de fazendas n. 28.

Continúa a mesma liquidação

Vende-se filó de seda preta com flores, proprio para vêos ou outra qualquer applicação, por ser fazenda de luxo, o qual sempre se vendeu a 3$, e hoje custa o covado a 1$.

Cassas francezas a 640 rs. a vara e a 400 rs. o covado.

Estas cassas francezas de lindos desenhos e flores miudinhas, proprias para a praça, tem a vantagem não só de terem muito bom panno, como especialmente não desbotarem, e só custa a vara a 640 rs. e o covado a 400 rs.

Peças de cambraia entrefinas a 4$ e 5$000.

Vende-se peças de cambraia entrefinas muito anilladinhas proprias para vestidos com 10 jardas ou 8 1/2 varas a 4$ e 5$ e de forro a 2$800.

Chitas francezas a 320 360 e rs. o covado.

Vende-se chitas francezas de côres fixas e padrões modernos, de muito bom panno a 320 e 360 rs. o covado. Chitas percalles de muito bom gosto e panno muito fino a 440 rs. o covado.

— Vende-se uma mobilia de amarello e dous espelhos dourados: na rua de Hortas n. 102, sobrado.

Córtes de lãa com 14 covados a 3$500

Vendem-se córtes de lãa mariscados, e com listrinhas, pelo barato preço de 3$500: na loja das seis portas em frente do Livramento.

MACHINAS DE COSTURA

Em casa de Theo. Jos., no caes da Alfandega Velha, vendem-se superiores machinas de costura da acreditada fabrica dos Srs. Planer Braunsdorf C. de New-York, por preço rasoavel.

ATTENÇÃO

Joaquim José Gonçalves Beltrão tem sempre para vender em seu escriptorio a' rua do Trapiche n. 17, panno de algodão, proprio para saccas de assucar e roupas de escravos; assim como brim de algodão branco e de cor, muito superior, e proprio para roupas de gente baixa e escravos; sendo esta especial fazenda muito recommendavel pela sua bôa qualidade e duração, e por este motivo deve ser de muita utilidade para os senhores de engenhos; tambem tem fio de algodão á venda. Toda esta fazenda é da fabrica de todos os Santos, na Bahia, pertencente ao Illm. Sr. commendador Antonio Pedroso de Albuquerque.

Attenção

Chegou nova remessa do bem conhecido leite condensado de Bordeau—o vende-se em latas de uma libra, ao preço de 1$000 por lata, em casa de Tu Jost, no caes da alfandega velha n. 2.

Escravos fugidos

— Gratifica-se bem a quem pegar e levar a seu senhor Luiz Vernet, morador á rua do Trapiche hotel de França, o escravo Pedro, cabra, de idade de 17 annos, tem uma cicatriz no queixo, estatura baixa, olhos pretos, sem barba, foi comprado ao Rvd. Antonio Luiz Bezerra Monteiro, morador na povoação de Alagoa dos Gatos districto de Sapoeiras, termo do Bonito, e acha-se fugido desde o dia 5 do corrente mez.

100$ de gratificação,

— Acha-se fugido desde o dia 4 do corrente, um mulatinho caboculo de nome José, de 13 a 14 annos de idade, veio do Bonito em janeiro deste anno e foi vendido nesta cidade por Antonio José de Mello, negociante daquelle lugar, ao Sr. Fernando José Correia, com loja na rua Direita desta cidade: pede-se as autoridades, quer d'aqui, quer de fóra, que o apprehendam e o entreguem a seu senhor na rua Nova desta cidade no segundo andar da casa n. 65, que sera' generosamente recompensado.

Escravo fugido

Fugio no dia 10 do corrente, o preto de nome Matheos, de idade 35 annos, com os signaes seguintes: alto, cheio do corpo, rosto comprido, barba feita ha poucos dias, pés gresseiros e descascando em razão de ter trabalhado em cal, levou vestido calça de casemira preta, camisa de algodãozinho de listra, chapéo de palha do Aracaty, novo, japona de cabello, velha: quem o pegar sera' gratificado na rua do Rangel n. 69.

— Ainda continua fugida desde o dia 25 de fevereiro do corrente anno a escrava de nome Delfina, que foi do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo e hoje pertencente ao capitão Delfim Lins Cavalcanti Pessoa, tendo dita escrava os seguintes signaes: altura regular, secca do corpo, côr fula, olhos grandes e amarellaços, tem falta de dentes na frente, dous bastantes largos e muito unidos e um pouco acangulado, os beiços grossos e um talho na testa, é muito fallante e ladina, gosta de andar calçada e bem vestida, usa de panno fino, suppõe-se que esteja alugada como forra, ou acoutada por alguem em algum calugi, o seu senhor protesta contra a pessoa que a tiver em seu poder lucrando seus serviços com ma' fé: pede a todas as autoridades e capitães de campo e mais pessoas que della tiver noticia que a apprehendam e a levem ao lugar dos Remedios da freguezia dos Afogados, ao dito seu senhor Delfim Lins Cavalcanti Pessoa que sera' generosamente recompensado.

Escravo fugido

Fugio ha poucos dias do engenho Gigui, da freguezia da Escada o escravo Paulo, cabra de 45 annos de idade, com pouca barba, cara bexigosa, e ja pintando, é de estatura regular, é carreiro e muito ladino; foi escravo do padre Luiz de Araujo Barbosa, morador na povoação dos Afogados, onde tambem mora a mulher do dito escravo, e presume-se que se tenha occultado na mesma povoação. Roga-se a captura do dito escravo e sua entrega ao seu senhor Florismundo Marques Lins, no referido engenho, ou ao Sr. Francisco Antonio de Brito, nesta praça. Gratifica-se a' pessoa que o apresentar.

ESCRAVA FUGIDA

Ainda continúa a estar fugida a escrava Maria, alta, meia fula, e que foi comprada a Hilario Urbano da Silva, e este diz que a houve por compra a um Salvador, que nessa occasião morava na rua do Imperador, e este a comprou a seu irmão Salvador, morador na Escada: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, que se gratificara' com 50$000, e entrega-la a seu senhor na rua Nova n. 49, José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, que o mesmo dara' a gratificação acima.

LISTA GERAL 82ª

DOS PREMIOS DA 3ª. PARTE DAS LOTERIAS, CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 472, A BENEFICIO DA IGREJA DO SENHOR BOM JESUS DA VIA SACRA DA SANTA CRUZ DA BOA VISTA, EXTRAHIDA EM 3 DE OUTUBRO DE 1868.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	295	4$	570	4$	794	4$	1008	4$	1261	4$	1503	4$
22	—	308	—	80	—	800	—	11	—	67	—	5	—
24	—	10	—	81	—	3	8$	17	—	71	—	12	—
27	—	14	—	90	—	7	4$	22	—	75	—	19	—
33	—	16	—	93	—	9	—	25	—	81	—	31	—
41	—	29	—	97	—	11	—	26	—	82	—	33	—
42	—	31	—	601	—	18	8$	40	—	85	—	38	—
43	—	33	—	4	—	25	4$	42	—	90	—	40	—
49	—	46	—	9	—	29	—	51	—	92	—	48	—
54	—	55	—	10	—	40	—	52	—	95	—	49	—
66	—	59	—	15	—	44	—	57	—	1307	—	54	—
70	—	60	—	18	—	46	—	59	—	9	8$	55	—
92	—	61	—	23	20$	48	—	72	—	17	4$	59	—
94	—	67	—	25	4$	54	—	79	—	19	—	60	—
97	—	70	—	28	—	59	—	82	—	30	—	71	—
99	—	86	—	30	—	64	—	92	—	32	—	82	—
102	—	90	—	38	—	65	—	1101	—	40	—	85	—
8	—	99	—	40	—	72	—	7	—	44	—	96	—
24	—	402	—	41	—	73	700$	9	—	49	—	1606	—
34	—	3	—	43	—	77	4$	15	—	51	—	9	—
38	—	9	—	44	—	79	—	27	—	52	—	10	—
40	—	14	—	72	—	81	—	36	20$	56	—	16	—
42	—	16	—	74	—	84	—	45	4$	59	—	27	—
50	—	38	—	75	—	87	—	52	—	65	—	28	—
56	—	40	—	84	—	93	—	53	—	70	—	31	—
59	—	45	—	87	—	97	—	61	—	73	—	35	—
61	—	49	8$	88	—	910	—	65	8$	88	—	38	—
64	—	55	8$	89	—	15	—	69	4$	95	—	39	—
75	—	58	4$	90	—	34	—	77	—	98	—	41	20$
82	—	60	—	94	—	39	—	79	—	1400	—	46	4$
88	—	65	—	95	—	41	8$	82	—	4	—	47	—
90	—	66	—	99	—	44	4$	86	—	5	—	50	—
202	—	72	—	703	—	45	—	88	8$	12	—	54	—
3	—	78	—	22	—	49	20$	93	4$	16	—	56	20$
17	—	83	—	32	—	54	4$	1201	8$	18	8$	57	4$
20	—	85	—	37	—	66	—	5	4$	[illegible]	4$	58	—
29	—	94	—	38	—	70	—	7	—	30	4$	61	—
34	—	505	—	39	—	76	—	8	—	45	—	66	—
38	—	6	—	41	—	81	—	10	—	[illegible]	—	80	—
41	—	13	—	44	—	82	—	12	—	53	—	84	—
47	—	34	—	47	—	83	—	15	—	[illegible]	—	87	—
50	—	35	—	[illegible]	—	84	—	20	—	[illegible]	—	88	—
[illegible]	—	38	—	63	—	85	40$	34	—	[illegible]	—	93	—
60	—	44	—	66	—	90	4$	46	—	[illegible]	—	94	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	50	20$	76	—	1700	20$
[illegible]	—	[illegible]	—	78	—	97	—	52	8$	[illegible]	—	9	4$
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	54	4$	[illegible]	—	11	—
86	—	[illegible]	—	[illegible]	—	1001	—	57	—	[illegible]	—	16	—
87	—	63	—	[illegible]	—	7	—	59	20$	94	—	19	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1720	4$	1986	4$	2180	4$	2406	4$	2600	4$	2891	4$	3074	4$
22	—	87	—	84	—	8	—	12	—	94	—	77	—
23	—	90	—	85	—	9	—	13	—	97	—	81	—
24	—	93	—	86	—	10	—	16	—	98	—	83	—
29	—	94	—	88	—	11	—	19	—	99	—	84	—
31	—	95	—	94	—	33	—	22	—	2907	—	89	—
36	—	2000	—	95	—	34	—	61	—	13	—	93	—
41	—	7	—	2201	—	37	—	63	—	19	—	96	—
61	—	13	—	13	—	39	—	67	—	20	—	97	—
64	—	15	8$	14	—	48	—	73	—	25	—	3101	—
66	—	19	4$	16	—	58	—	77	—	30	—	2	—
70	—	23	—	20	—	59	—	85	—	32	—	5	40$
77	—	24	—	23	—	63	—	90	—	34	—	13	8$
79	—	25	—	27	—	67	—	94	—	36	—	25	4$
84	—	27	—	33	—	71	—	2700	—	40	—	30	—
85	—	30	—	37	—	72	—	4	100$	41	—	32	—
93	—	33	—	48	—	73	—	13	4$	43	—	37	—
1804	—	34	—	51	—	78	—	17	—	44	—	44	—
7	—	42	—	52	—	80	—	19	8$	46	—	45	—
8	—	50	—	53	—	84	—	25	4$	55	—	46	—
21	—	51	—	58	—	91	—	46	—	57	8$	52	—
31	—	52	—	64	8$	2510	—	54	—	58	4$	54	—
33	—	55	—	71	4$	11	—	58	—	65	—	57	8$
44	—	65	—	73	—	13	—	62	—	72	—	59	4$
47	—	69	—	75	—	17	—	78	—	76	—	62	—
53	—	71	—	80	—	25	—	82	—	80	—	63	—
66	—	76	—	84	—	27	—	86	—	81	—	76	—
68	—	78	—	96	—	28	—	88	—	82	—	77	—
69	—	83	—	2300	—	29	—	95	—	87	—	78	—
74	—	91	—	5	—	37	—	98	—	95	—	79	—
75	—	99	—	6	—	40	—	2800	—	3008	—	82	—
76	—	2102	—	7	—	41	—	13	—	15	—	86	—
81	—	8	—	22	—	43	—	19	—	17	—	89	—
91	200$	10	—	26	—	44	—	28	—	18	—	90	—
94	4$	13	—	[illegible]	—	49	—	30	—	23	—	91	—
98	—	14	—	36	—	58	—	34	—	27	—	93	—
99	—	25	—	49	—	60	—	35	—	28	—	95	—
1920	8$	30	—	55	—	62	—	41	—	31	—	3203	8$
31	4$	33	—	[illegible]	—	71	—	43	—	33	—	4	4$
32	—	34	—	62	—	72	—	49	—	40	—	16	—
35	—	37	—	63	—	73	—	51	—	46	—	19	—
43	—	40	—	[illegible]	—	77	—	55	—	50	—	26	—
44	—	[illegible]	—	70	—	80	—	57	—	54	—	35	—
50	—	[illegible]	—	78	—	84	—	60	8$	57	—	37	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	88	—	[illegible]	4$	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	86	—	[illegible]	—	65	—	[illegible]	—	43	—
59	—	69	—	88	—	[illegible]	—	[illegible]	—	68	—	44	—
62	—	76	—	[illegible]	—	93	—	78	—	72	—	52	—
75	—	[illegible]	—	[illegible]	—	98	—	[illegible]	—	73	—	63	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3267	4$	3504	4$	3789	40$	4015	4$	4264	4$	4487	4$
73	—	6	—	67	4$	16	—	65	—	89	—
77	—	11	—	70	—	19	—	71	—	95	—
79	—	16	—	72	—	24	—	72	—	4502	—
89	—	20	—	75	—	30	—	76	—	4	—
91	—	26	—	82	—	34	—	83	—	9	—
93	—	27	—	83	8$	35	—	85	—	14	—
95	—	32	8$	84	4$	36	—	92	—	24	—
96	—	35	4$	87	—	37	—	95	—	34	8$
97	—	41	—	3805	—	40	—	4307	—	36	4$
98	—	43	—	6	—	49	—			47	—
3303	—	56	—	12	—	51	—	10	—	61	—
5	—	58	—	24	—	68	—	21	—	65	—
8	—	67	—	40	—	69	—	24	—	66	—
16	—	68	—	43	—	72	—	26	—	69	—
18	—	69	—	46	—	80	—	33	—	71	—
20	—	73	—	50	—	84	8$	42	8$	80	—
29	—	76	—	53	—	98	4$	48	4$	88	—
38	—	77	—	54	—	4104	—	64	—	89	—
44	—	87	—	56	—	8	—	65	—	91	8$
45	—	89	—	62	—	11	—	71	—	93	4$
46	—	94	—	65	—	18	—	72	—	94	—
47	—	3610	—	68	—	19	—	73	—	99	—
49	—	12	—	76	—	21	—	74	—	4615	—
57	—	14	—	92	—	25	—	77	—	16	—
62	—	17	—	3900	—	31	—	84	—	20	—
66	—	23	—	2	—	32	—	91	—	24	—
77	—	25	—	4	—	33	—	95	—	29	—
85	—	42	—	7	—	34	8$	4409	—	30	—
93	—	60	—	10	—	39	4$	10	—	31	—
3408	—	75	—	14	—	47	—	11	—	33	—
10	—	76	—	19	—	53	—	19	—	37	—
13	—	82	—	27	—	58	—	29	—	38	—
18	—	86	—	29	—	60	—	33	—	39	—
21	20$	92	—	33	—	64	8$	34	—	41	—
26	4$	94	—	34	—	78	4$	35	—	43	—
33	—	96	—	39	—	87	8$	37	—	47	—
36	4:000$	99	—	43	—	89	4$	39	—	49	—
37	4$	3707	—	54	—	90	—	47	—	50	—
40	—	8	—	61	—	91	—	53	—	53	—
52	—	20	—	65	—	4203	—	56	—	56	—
53	8$	21	—	74	—	17	—	58	—	73	—
58	4$	28	—	81	—	33	—	59	—	74	—
66	—	31	—	87	—	34	—	60	—	75	—
67	—	36	—	95	—	40	—	68	—	77	—
91	—	44	—	4004	—	47	—	74	—	81	—
94	—	46	—	6	—	50	—	76	—	87	—
99	—	52	—	8	—	55	—	79	—	90	—
3500	—	57	—	14	—	63	—	80	—	4700	—

ILEGÍVEL

LITTERATURA

Morrer de rir.

HISTORIA DE CINCO MULHERES.

(Continuação)

XIII

A terceira mulher.

Os dous amigos se associaram e montaram uma casa commercial com um fundo de cem mil francos.

Augusto empregou toda a sua actividade e vigilancia no desempenho d'essa nova vida, e mostrou um espirito de ordem de que ninguem o julgaria susceptivel, depois de seus excessos no jogo.

Quanto á Carlos, as relações que adquirira nas Indias lhe serviram muito. Elle exportava para esses longinquos paizes, com enormes lucros, as mais variadas mercadorias das praças da França e da Allemanha, e recebia em troco os mais bellos productos coloniaes e objectos indicos com os quaes lucrava ainda.

A casa prosperou além de todas as esperanças. Ambos jovens, infatigaveis e intelligentes, chegaram á uma bella posição, e dois annos depois Augusto casou.

Elle adorava uma moça, tão rica de belleza e qualidades quanto pobre de fortuna, com quem contrahio matrimonio meramente por amor e viveu feliz, porque o casamento, longe de arrefecer-lhe os sentimentos, tornára-os mais ardentes. Um anno, porém, depois do casamento, o luto e a dor entraram-lhe em casa; elle teve a dor de perder sua mulher, que succumbio ao dar á luz uma menina.

Todo o amor de Augusto Dubreuil, toda a sua affeição, se empregou n'essa menina, que foi por elle educada com uma solicitude inquieta, e, por assim dizer, maternal. Carlos, seu amigo e associado, secundava-o n'essa doce missão.

Valentina cresceu sob a protecção d'esses dous homens que marchavam de accordo no sentido de tornar feliz sua infancia; e suas graças virginaes se foram desenvolvendo diariamente á sombra d'essa doce affeição.

Ella contava dezoito annos, idade feliz em que a moça contém em germen na sua bellesa primitiva, todas as riquezas de que a mulher vem á gozar mais tarde.

Carlos Dubosc tinha já tocado os seus quarenta e cinco annos. Entretanto, apesar d'essa desproporção de idade, Augusto disse um dia á seu associado:

— Carlos, nós somos ricos, muito ricos, e nos vamos retirar do commercio, mas, se quizerdes, poderemos estreitar mais os laços da nossa amisade.

— E como?

— Desposando Valentina.

— Valentina, tua filha?... Seria uma ventura para mim... mas eu sou um pouco velho: tenho mais do dobro da sua idade.

— Tens quarenta e cinco annos, ella só tem dezoito, a desproporção não é tão grande assim.

— E Valentina acceitará?

— E tá entendido que será myster o seu consentimento, e que não força-la-hemos.... Deixa-me, porém, tractar d'isso; eu vou fallar á minha filha, e affianço-te que haver-me-hei de tal sorte que ser-lhe-ha impossivel não satisfazer meu desejo.

Valentina era muito affeiçoada á Carlos, mas só o amava com essa amisade que em nada se assemelha ao amor sonhado pelas moças quando pensam no casamento.

Ella recebeu, pois, sem enthusiasmo a proposição do pai, e tornou-se pensativa quando teve de responder. Achava Carlos um pouco idoso e dizia-o ingenuamente á Augusto Dubreuil.

— Eu prezo muito o Sr. Carlos, meu pai, mas devo dizer-te com franqueza que parece-me que a affeição que lhe tenho não é certamente a que deve a mulher sentir por seu marido. Entretanto, creio que serei muito feliz, porque elle é um perfeito cavalheiro. Demais, uma vez que isso te agrada, querido pai, eu consinto.

Carlos não podia crer em tanta felicidade. Estava no apice da alegria, e jurava dedicar-se á tornar feliz essa joven que o acceitava por esposo, que elle tinha creado, e cujas relações tinham-se-lhe tornado um doce habito.

[illegible] de familia.

Foi n'esse entretanto que Valentina encontrou o Sr. de Civrac.

N'essa epoca o Sr. de Civrac tinha trinta annos e parecia ter apenas vinte e cinco.

Era sempre o mesmo homem, elegante e distincto, que pintamos. Seu rosto não tinha nenhuma ruga de mais; seus olhos não tinham conservado sua limpidez habitual, e seria myster um olhar muito exercitado para surprehender de passagem o raio que vibravam ás vezes os seus olhares. Tinha ainda ganho em elegancia e simplicidade, e seu andar mais cadenciado e á vontade, davam-lhe, mais do que nunca, ares de fidalgo.

Longe de diminuir, tinha augmentado esse poder attractivo, esse inexplicavel imperio sobre as mulheres, que notamos no Sr. de Civrac, e Valentina não resistio á esse mysterioso dominio.

Ella amava realmente o Sr. de Civrac, e força é confessar que este correspondia sinceramente ao seu amor.

Depois que elle amava Valentina, uma como transformação moral se operou no Sr. de Civrac.

Seu passado riscara-se-lhe da mente.

A substituição que quizera fazer para roubar um nome e um titulo, sua primeira mulher asphixiada, e sua segunda mulher morta de um modo tão extranho e inexplicavel, tudo isto apparecia-lhe como um sonho.

Dir-se-hia que fôra outro o homem que tivera essa viuva de aventuras e de crimes, e que o verdadeiro autor d'essas infamias tinha apenas uma semelhança pouco notavel com o Sr. de Civrac; tal era a naturalidade e desembaraço com que elle supportava sua nova existencia.

Seus remorsos mesmo tinham-se desvanecido, e elle só pensava em casar-se pela terceira vez.

Indo procurar o Sr. Augusto Dubreuil e confiando lhe seus desejos em relação á Valentina, elle foi detido logo á primeira palavra pelo pai da joven donzella, que lhe disse:

— Apezar do quanto tem de honroso para mim e minha filha uma alliança com a vossa, não posso acceita-la, nem mesmo posso ouvir por mais tempo vossas confidencias. Minha filha é noiva do Sr. Carlos Dubosc, meu amigo e associado; dei-lhe minha palavra e não posso nem quero retira-la. Não insistais, pois, Sr. de Civrac, porque augmentareis a dor de que me acho possuido recusando-vos a mão de Valentina.

Não obstante esta recusa formal, de Civrac não se convenceu. Persistio ainda no seu pedido e demonstou todas as vantagens que sobre qualquer outro, lhe davam a mocidade, nascimento e fortuna; Dubreuil porém foi inflexivel.

O Sr. de Civrac, vencido na sua tenacidade, retirou-se muito afflicto. Elle contava com a victoria, porque julgara de antemão que seu pedido seria acolhido com satisfação, e por isso a recusa tornara-o realmente desgostoso e infeliz.

Isso era, além de uma cruel decepção, uma terrivel afronta para esse homem orgulhoso e máu.

Valentina foi informada do insucesso de sua tentativa.

— Eu sabia-o antecipadamente, disse ella um pouco irritada.

E na verdade quem a observasse veria que ella mal podia conter seu desgosto, por isso que esse seductor e interessante moço parecia-lhe um marido muito preferivel ao amigo de seu pae.

De Civrac deixou-a, dizendo-lhe ao despedir-se que guardaria sempre a esperança de despoza-la, e que, á despeito de todos os obstaculos, não renunciava a seus projectos,

Valentina, vendo-se só, abysmou-se n'um oceano de reflexões.

Seu pae foi procura-la e interrogou-a; ella porém nada respondeu e poz-se á chorar.

— Querido pae, disse porfim; eu quizera, eu quero ainda obdecer-te; mas confesso te que amo o Sr. de Civrac, e que me parece que não amarei, como á elle, o meu bom amigo Carlos Dubosc.

[illegible]

— Valentina [illegible] que [illegible] sua [illegible] [illegible] [illegible]

Quem assim fallava era o pobre Carlos, que, entrando [illegible] que Valentina abria o coração á seu pae, respondera [illegible] ao pensamento de [illegible].

De Civrac triumphou ainda... Casou pela terceira vez.

Viveu tres annos muito feliz com sua nova mulher. Valentina era docil, affectuosa e bemfazeja.

Ella só se occupava em fazer beneficios. Um dia mandou chamar o joalheiro Deschamps para que vendesse alguns dos seus diamantes. Era-lhe isso myster para salvar uma familia da miseria e da deshonra.

No dia seguinte verificou-se a morte de Valentina, e Deschamps, accusado d'essa morte, foi condemnado á morte.

(*Continuar-se-ha*)

UM POUCO DE TUDO.

UM DUELLO.—Os jornaes francezes publicam copiosos pormenores a respeito de um duello que acaba de ter logar nos arredores de Paris, entre Mr. Lissagaray, redactor em chefe do *Avenir*, jornal democratico de Gers e Paulo de Cassagnac, redactor do *Pays*, jornal imperialista.

Eis o que a este respeito se lê no *Figaro*:

« O lugar do combate era um jardim cercado de muros assaz elevados, de uma casa de campo de recente construcção e deshabitada; o campo da lucta formava uma avenida, parallella á casa, do comprimento de dez metros, sobre dois metros de largura.

« Sendo o florete d'assalto sem botão a arma escolhida, foi offerecida uma luva a cada um dos adversarios. Lissagaray rejeitou-a.

« Paulo Cassagnac vestia um larga calça cinzenta propria da estação; calçou chinellas, despio a camisa, ficando com uma camisola de flanella

« Mr. Lissagaray não quiz descalçar as botas, nem despir a sua calça preta e, como não trouxesse camisola de flanella, ficou em mangas de camisa.

« Collocados em frente um do outro, com os ferros cruzados, os adversarios estenderam para a rectaguarda a perna esquerda. D'antemão fôra combinado que elles só poderiam recuar cerca de dez passos. Depois de recuar duas vezes, o combatente encurralado, tinha de se sujeitar ás consequencias que d'ahi proviessem.

Assim, que foi proferida a palavra *comecae*, os dous combatentes, com ar firme e ousado, fitando-se mutuamente, observaram-se por espaço de um minuto sem se moverem.

« Mr. Lissagaray encetou o ataque. Cassagnac deu um passo a rectaguarda. A poz uma longa luta entremeada com alternativas de ataque e defeza de parte a parte em resultado de muitas e vigorosas *bateduras* (*battements*), reiteradas com rapidez por Paulo Cassagnac, Mr. Lissagaray foi desarmado, e os padrinhos aproveitaram este ensejo para proporem alguns minutos de descanço.

« Mr. Lissagaray tivera a mão contusa n'este primeiro recontro, porém não quizera d'isso prevalecer-se; limitou-se a pedir licença, que lhe foi concedida, de banhar a mão na agua de um tanque, depois do que recomeçou o combate.

Mr. Lissagaray atacava sempre com sangue frio e prudencia; Paulo Cassagnac observava-o com igual presença de espirito e sobretudo com uma attenção extrema. O seu jogo consistia principalmente em chocar frequentemente com a sua arma, o florete do seu adversario. Depois, inopinadamente, por meio de um rapido ataque, dirigio

[illegible] Carlos, [illegible] bebeu, depois de haver banhado varias vezes a cabeça e lavado no tanque o braço tambem contuso. Travou-se pela terceira vez o combate; era facil de ver que Mr. Lissagaray se achava mui debilitado; tinha o dedo pollegar engurgitado, a mão segurava com difficuldade o punho da arma. Sentindo que as forças o abandonavam, exclamou então, dirigindo-se a Cassagnac:

« —Vamos, senhor, tomai a offensiva, se não quereis que diga que é vosso intento cançar-me.

« Paulo Cassagnac apenas respondeu com um gesto que significava: *eu cá me entendo*. E no mesmo instante restabeleceu se o silencio, assim que um dos padrinhos observou que durante o combate não era permittido fallar.

« Dous ou tres segundos depois, Paulo Cassagnac atacou a seu turno, levantando o braço e caindo a fundo. Foi então que Mr. Lissagaray, não tendo já o vigor necessario para desviar um golpe, que havia parado umas poucas de vezes, foi ferido no peito.

« Os padrinhos correram sobre elle e ampararam-n'o, encostando-o ao muro, emquanto se ia chamar o facultativo.

« Paulo Cassagnac approximou-se do ferido com a maior cortezia e, estendendo a mão, disse-lhe: *Permitti-me, senhor, que vos aperte a mão.*

« —*Não, senhor*, respondeu Mr. Lissagaray.

« —*Todavia*, lhe retorquio Mr. Cassagnac, com insistencia, *isto é meramente uma questão de bravura.*

« —E' uma questão de *principios, senhor, e de dignidade politica*, replicou Mr. Lissagaray.

« —*Sinto muito a vossa recusa*, accrescentou. Mr. Cassagnac, porque ter-me-ia dado por mui feliz de tocar a vossa mão.. ...

« A estas palavras, Mr. Lissagaray perdeu os sentidos. Applicaram-lhe immediatamente uma ventosa sobre o peito, para se conseguir um derramamento de sangue. Porém a ferida conservou-se secca.

« O ferido foi estendido sobre um colchão.

« Assim que recobrou os sentidos, ergueu-se á muito custo e pedio com energia que recomeçasse o combate.

« Os padrinhos e o facultativo a isso se oppuzeram formalmente, por isso que a mão direita e o hombro estavam completamente paralysados.

« Mr. Lissagaray exasperado, não queria submetter-se a esta decisão, e sustentava que o duello só devia acabar quando um dos adversarios pedisse mercê.

Para socega-lo os padrinhos de Paulo Cassagnac declararam que seu afilhado tinha partido.

« O doutor Ramlow, joven medico, polaco, dotado de muita pericia, obteve a certesa de que não cuspia sangue, e lhe recommendou o descanso e um silencio absoluto.

« Só então é que sahio Paulo de Cassagnac.

« Duas horas depois, Mr. Lissagaray ainda pôde caminhar a pé até á estação da via ferrea. Os padrinhos fizeram as suas mutuas despedidas. Um dos amigos de Paulo Cassagnac, ao despedir-se de Eugene Tenot, disse-lhe:

« —Felicito-vos, senhor, se o vosso partido conta nas suas filleiras muitos soldados de tão rija tempera,

« Os dois adversarios formavam um contraste completo.

« Um d'elles é um mancebo robusto e de elevada estatura, tez morena, e olhos negros.

« O outro, quasi da mesma idade, é baixo, delgado, de olhar mui vivo, tendo o labio superior apenas sombreado por um ligeiro buço, denotando no rosto muita intelligencia e doçura, que se transforma quando

[illegible]

Como és feliz

Como és feliz! Emquanto o desgraçado
Cóllosse ou dias n'um martyrio atroz
Tu folgas, brincas e sorrindo vôas
Na walsa doida no correr veloz.

Depois cansada nos coxins macios
Teu corpo langue inclinar-se vai,
E no abandono do indolente somno
Não dás ao pobre nem sequer um ai.

E emquanto o triste na agonia infinda
Desfaz as crenças que não voltam mais
Tu n'outros sonhos de um melhor futuro
Mais bellas crenças disputando vais.

Ah! como louco te julguei só minha!
Que louca idéa, disputar-te amor!
Longe, bem longe se ficará o sonho
Meu sonho bello de eternal fulgor.

Que vale o pobre que só tem martyrios
Que vale o misero a sonhar venturas.
Que importa o louco a desejar-te ainda
Que importa agora as passadas juras?

Mas ah! criança, neste pobre seio
Existe um alma que viveu por ti,
Existe a crença de um amor eterno,
Do amor infindo que feliz senti.

Do amor sincero que se não confunde
Com vãos pretextos de fingido amor,
Desses amores uma noite bella,
Que desparecem no primeiro alvor.

Na chamma ardente de paixões ligeiras
Ah! não te queimes mariposa linda,
E guarda o sonho desse amor sagrado
Ao sem ventura que te adora ainda.

B. F.

O MAR. — A philosophia antiga, dizendo, que tudo procedia do mar, não se enganava.

O mar é muito mais fecundo que a terra. São taes as suas magnificencias que o proprio Christovão Colombo julgou impossivel descrevel as. Alli a vida, manifesta-se em tudo; os mais tenebrosos abysmos são habitados. A 12:000 pés de profundidade, encontram-se ainda delicados seres que supportam a prodigiosa pressão de 375 atmospheras! Muitos não vivem senão no meio das vagas; tal é o Fucus, formando immensas barreiras que difficultam a navegação.

O banco de Fucus, mais consideravel, encontra-se na derrota dos navegantes que viajam da Europa para a America, entre os Açores, Canarias, e ilhas de Cabo Verde. Já d'elles se fallava nas tradicções phenicias; dizem que existio um *mar hervoso ou palatinoso*, situado além das columnas de Hercules. Aristoteles diz que, em consequencia do aspecto do Fucus os mais ousados marinheiros da antiguidade, não se atreviam a passar além, o que impedio por muito tempo á descoberta da America.

Na viagem do Colombo alguns navios correram alli bastante risco, e as tripolações acreditando que não poderiam sair a salvo, revolucionaram-se clamando para voltarem á patria.

Um phenomeno muito notavel é a estabilidade d'este banco de Fucus, ha tantos seculos, apesar do continuo movimento das aguas.

—

PRAÇAS DE TOUROS. — O numero de praças de touros que havia em Hespanha em 1865 era de 104, das quaes 36 pertenciam á capitaes de provincia, e 65 ás povoações de menor importancia.

As capitaes de provincia que não teem praças de touros são: Canarias, Corunha, Gerona, Huelva, Leão, Lérida, Lugo, Malaga, Orense, Oviedo, Pontevedra, Tarragona, Viscaia e Zamora. As provivincias de maior numero d'ellas são: Badajoz, que tem nove, Cadiz 6, e Huvella 5. As mais importantes de toda a Hespanha são: a de Valencia que tem 16:816 lugares e a de Barcellona 11:972; a principal é a de Madrid, que tem 9:766 cadeiras.

Esta ultima, ainda que não é das de maior numero de lugares, deve figurar em primeiro [illegible] que tem lugar [illegible]

Accresce á questão o das corridas de touros [illegible] nas capitaes, e este cifra [illegible] a 350 em 1865.

A cifra anterior demonstra de uma maneira clara que o gosto por esta classe de espectaculos tem augmentado em Hespanha em lugar de diminuir. O mesmo prova a provincia de Malaga, por exemplo, que apezar de não ter praça de touros na capital, tem contado um sem numero de sociedades de amadores. Não se incluem nas precedentes cifras as innumeraveis corridas de novilhos, sem que nas povoações ruraes se festeja a terminação do anno agricola.

O FIGARO.—A perseguição feita ao *Figaro* tem-lhe valido muito. Dizem que o imperador se recreia todos os dias lendo n'elle os defeitos do seu ministro Pinard.

Accrescentam que o marechal Vailand dissera a este respeito:

— Hoje ha quatro poderes em França: o imperador, os ministros, as camaras, e o *Figaro*.

O MARQUEZ SEM NOME.—No anno de 1793, em uma tarde de verão passeava nas *Tulherias*, *Monsieur* o marquez de *Saint-Cyr* e um cidadão que ali tambem passeava, travando conversação com elle lhe perguntou: —Quem sois vós? *Monsieur*, o marquez de Saint-Cyr.» A palavra *Monsieur* deixou de ser franceza. - Oh! perdão!—Marquez de Saint-Cyr. A nação abolio os marquezados.—E' muito justo: eu me chamo de Saint-Cyr. Nós já não conhecemos hoje esses de (signal de nobreza) antes dos nomes.—Nesse caso, meu amigo, serei simplesmente Saint-Cyr.—Não, que a nação tem destituido todos os santos.—Bem, então serei Cyr.—Ainda menos Sire (nome que se dava aos reis de França), que *é* cousa que já não ha em França.—Logo, só me resta ser vosso irmão.—Estimarei muito, porque eu fui educado na casa dos expostos.

—

BOA SAHIDA.—Dois sujeitos, por disputas que tiveram, desafiaram-se para o campo. Logo que ali chegaram, propoz um delles que o negocio ficasse decidido ao primeiro sangue.

— Não consinto, acudio o outro, que era mais espadachim; um de nós ha de ficar no campo.

— Aceito, respondeu o primeiro, e nesse caso ficai vos aqui, porque eu tenho que fazer na cidade.

E partio, deixando o outro embasbacado.

—

BORDEO.—Havendo este celebre medico fallecido durante o somno, sem que tivesse adoecido, um sugeito disse: até a propria morte tanto o temia, que só visitou emquanto dormia.

—

CERVANTES EM ARGEL.—Miguel Cervantes, autor de *D. Quixote*, esteve 5 annos captivo em Argel, onde formou um plano de fuga para si e mais quinze companheiros. Denunciada a trama por um delles, e levados todos á presença do Dey, prometteu-lhes este a vida salva se descobrissem o conspirador: «*Sou eu*, exclamou Cervantes, *quero morrer, já que se perdôa aos meus camaradas.*» O Dey maravilhado perdoou a todos, e permittio ao poeta o regressar á sua patria sem pagar resgate.

—

GIGANTE VEGETAL.—Um dos primeiros botanicos da Australia communica ao mundo scientifico que os exploradores de ouro, internando-se em regiões d'aquelle paiz, não exploradas até agora, depararam com troncos do Eucalyptus amygdalina, que mediam de 420 a 480 pés, isto é maiores do que as arvores gigantescas da Sierra Nevada, que não tem mais de 450 pés. Outro Eucalyptus encontrado em Dandenong media, desde a terra até ao primeiro ramo, 295 pés, e n'esse ponto tinha ainda o tronco 3 pés de diametro. Emfim nas montanhas de Berwick foi visto um Eucalyptus que, a 4 pés acima do solo, tinha uma circumferencia de 81 pés, e cuja altura foi avaliada em 500 pés. Poderia, portanto, cobrir com a sua sombra a grande pyramide do Egypto e a agulha do campanario da cathedral de Strasburgo, porque a pyramide tem 480 pés e a agulha 466.

FOLHETIM

OS FILHOS DE JUDAS

POR

Ponson du Terrail

PRIMEIRA PARTE.

UM CONTO DAS MIL E UMA NOITES.

(Continuação do n. 226.)

XXIX

Os Srs. Baul & Tompson, aquelles perfeitos modelos da amizade e união commercial, tinham-se nesse dia demorado á mesa, no gabinete do respeitavel Sr. Baul, onde habitualmente almoçavam.

O Sr. Baul, alto é magro como já sabemos, era, todavia, um homem frugal, especialmente de manhãa, e por isso costumava advertir asperamente o caixa, os dous guarda-livros e os outros caixeiros da fabrica, sempre que elles tomavam mais do que a pequena chavena que elle lhes destinava para o almoço.

Em quanto o excellente Sr. Tompson, o homem nédio e jovial, se regalava devorando tiras de rumsteak e sandwichs, bebendo numerosas chavenas de café, dous ou tres copos de whisky e fumava não menos de tres bellos havanas um após outro, o ascetico Sr. Baul tomava um ovo de gallinha, bebia um copo de agua e preenchia os intervallos com um sermão sobre a temperança.

N'esse dia eram quasi duas horas e os dous socios ainda se conservavam á mesa.

Em vez de um ovo de gallinha, o Sr. Baul tomára dous.

Em lugar de tres copos de whisky, o Sr. Tompson bebera seis.

Ainda assim, essa pequena orgia não era motivada por qualquer acontecimento digno de solemnisar-se. Não passava de um almoço trivial em que mais ou menos se discutem os negocios do dia.

Um havia comido e outro bebido quasi sem saborearem. A conversa fôra mesmo um pouco [illegible] e triste. O grave Sr. Baul disse:

— [illegible]

socio, de que, depois da nossa expedição á ilha de S. Luiz, os negocios da fabrica não correm muito bem.

— Ora, ora! — dizia o Sr. Tompson— Mais tarde ou mais cedo tudo entrará na boa ordem.

— E' possivel; entretanto ouça as considerações que vou fazer.

— Ouço.

E o Sr. Tompson engolio de um trago o setimo copo de whisky.

O Sr. Baul continuou:

— Fizemos mal em prestar attenção áquelle miseravel Tony.

— Porque?

— Porque o supposto segredo de seu mestre Callebrand foi a causa d'este enlouquecer.

— Bem!

— Porque Callebrand nos era muito util, e agora, longe de possuirmos a descoberta da maleabilidade dos metaes, estamos privados dos serviços d'elle.

— E' verdade.

— E Callebrand era-nos util.

— Não digo que não.

— Sem fallarmos de que Tony nos está ás costas e temos de o sustentar.

— A primeira vez que ahi vier ponho-o fóra—disse placidamente o Sr. Tompson.

— Faria mal n'isso.

— Ora!

— Sem duvida, porque é um tratante capaz de nos denunciar á justiça.

— Denunciar-se-hia a si proprio.

— E' verdade; mas urdirá a sua trama antecipadamente, e quando se achar na Suissa, na Belgica, se não fôr em Inglaterra, fará uma denuncia em forma ao procurador imperial.

— Faz-se-ha abortar.

— Será assim, mas não deixarão de fallar-nos na pelle, e eu detesto a calumnia.

— Tem razão — disse o Sr. Tompson.

— E' melhor continuar a dar-lhe alguma cousa uma vez por outra.

— Com prudencia e economia —observou o Sr. Baul.

— E' assim que eu penso.

Tompson rompeu n'uma gargalhada e despejou de novo o copo.

Baul proseguio:

— Tem notado que desde aquelle dia (referia-se ao da scena da ilha de S. Luiz) nada nos corre bem?

— E' facto—disse Tompson, suspirando.

— Fomos victimas de tres fallencias em Inglaterra.

— E' verdade.

— A lei de livre troca sobre a introducção do ferro inglez arruina-nos.

— Ah! disse Tompson com um ar triste, que contrastava singularmente com a sua habitual jovialidade—viria bem a proposito a descoberta da maleabilidade dos metaes!

— Nós obtivemo-la.

— Isto é— accrescentou Tompson — até ao ponto em que Callebrand chegou a converter o ferro ou o cobre em materia maleavel como argilla; mas o que não sabemos é o meio de lhe restituir depois a primitiva consistencia.

— Ora!—disse o Sr. Baul em tom desesperado.— E' por isso que eu queria fazer-lhe uma proposta.

— Qual era?

— Uma bella idéa que esta manhãa me suggerio.

— Vejamos.

— Sabe que Callebrand, depois que endoudeceu, cahio na miseria?

— Ora essa!—exclamou Tompson—Elle já estava cheio de dividas; por tanto não me admiro.

— Sem duvida não está nas circumstancias de se curar. Sua filha trabalha de costura de sol a sol, o que mal lhes chega para o sustento.

— Então?

— Ora, se nós collocassemos Callebrand n'uma casa de saude?

— Bem!

— Talvez se curasse.

— E então?

— Então recomeçaria a sua obra... e creio que me comprehende...

— Muito bem, muito bem! — atalhou Tompson, piscando os olhos.

Mas o Sr. Baul não pôde desenvolver o seu plano, porque uma carruagem parou á porta da fabrica, e logo a campainha annunciou a chegada de uma visita.

XXX

O gabinete do Sr. Tompson dava para a rua, essa longa rua de Flandres na Villette, negra de fumo de cem officinas erguendo suas pyramides chaminés de tijolos.

Quando o honesto industrial ouvio parar a carruagem e bater á porta, elle que era curioso, esqueceu-se da mesa e chegou á janella.

Desejava saber quem o procurava.

Qual não foi o espanto do Sr. Baul que, conservando-se assentado, vio o seu socio retirar-se da janella esfregar os olhos e resmungar:

— E' muito! Creio que estou sonhando!

— Mas que é isso?—disse Baul, erguendo-se por sua vez.

A carruagem que parára á porta era um coupé particular dos mais elegantes: caixa e jogo escuro avivado de côr de castanha; lanternas pretas. Um cocheiro em libré de manhãa, cujo esmero no fato e elegancia de postura revelavam propriedade ingleza, segurava com uma das mãos o conjuncto de guias e redeas, em quanto com a outra apoiava o punho do chicote sobre o lado.

Uma admiravel parelha de ponys irlandezes de pello alazão vermelho estava atrelada ao coupé.

Emfim, d'aquella confortavel carruagem viram os Srs. Baul & Tompson, espantados, sahir um perfeito elegante sacudindo o seu chicote de cabo de marfim e assestando ao mesmo tempo no olho direito uma luneta.

E, cada vez mais estupefactos, os Srs. Baul & Tompson reconheceram n'aquelle elegante—Tony.

Tony, o miseravel que vendera seu mestre por um bocado de pão; Tony, que oito dias antes fôra com as botas rotas pedir cincoenta francos ao Sr. Baul, que lh'os dera como quem dá uma esmola; Tony, finalmente, que n'aquelle momento parecia ter herdado alguma riqueza fabulosa ou haver sido adoptado por algum nabab mysterioso.

Tocou a campainha como grande senhor.

Os dous socios estavam por tal forma espantados que nem se moveram ouvindo no corredor as suas passadas resolutas.

Quando a porta do gabinete, convertido em sala de comer, se abrio, e Tony entrou no limiar, ainda elles esfregavam os olhos como quem acorda.

— Bons dias, meus charos — disse Tony com ar de franqueza.

Fechou a porta e tomou uma cadeira antes que o Sr. Baul lh'a offerecesse ou que o Sr. Tompson [illegible] um [illegible] com [illegible] a sua [illegible]. Ainda na vespera o Sr. Baul, homem de principios austeros, e o Sr. Tompson, que se jactava de reunir em si o typo de perfeito cavalheiro, teriam singularmente franzido os sobr'olhos ouvindo Tony dirigir-lhes aquelle epitheto familiar de meus charos; mas Tony apresentava-se agora tão bem vestido e sahia de um trem tão bello, que o sorriso succedeu ao espanto.

— Desculpe-nos,—disse Baul—porém...

Tompson acabou a phrase:

— Teve por certo alguma fortuna.

Tony sorrio-se seccamente.

— Meus charos, venho dizer-lhes adeus.

— Dizer-nos adeus?

E Baul agitou-se na cadeira.

— Onde vai?— disse Tompson.

— Em busca de uma herança.

— Ah! sim?

— Bem sabem que eu era uma creança achada não sei onde.

— Então appareceu seu pai?

— Melhor do que isso; encontre a herança que elle me deixou.

— E essa herança?

— Oh!—disse Tony, motejando —é uma miseria! Uns vinte milhões talvez...

O Sr. Tompson, ouvindo fallar em tal quantia, ficou tão atrapalhado, que precisou tomar alguns goles de whisky para se restaurar.

Mas o Sr. Baul empallideceu e uma suspeita lhe assaltou o espirito.

E, esquecendo que Tony estava um elegante e viera de carruagem, agarrou-lhe pela gola do casaco rudemente e disse-lhe:

— Miseravel!

— Que faz?—exclamou Tompson estupefacto.

— Sabe a quem se dirige?—disse Tony, desembaraçando-se d'elle lestamente.

— O senhor trahio-nos!— disse Baul,

— Eu?

— Sim. Descobrio o segredo de Callebrand!

Tony então soltou uma gargalhada tão franca, tão estridente, que Baul ficou petrificado.

— Desculpe-me...— balbuciou elle.

— Eu já esperava que o senhor tivesse essa suspeita, que faz honra ao seu caracter, e, no seu lugar, te-la-hia tambem; mas tranquillise-se: não descobri nada... senão os vestigios da minha ascendencia e uma simples herança, que vou buscar... Parto amanhãa.

— Para que paiz?

— Para o Oriente.

— Ah!

—E venho pedir-lhes um pequeno favor.

— Falle — disse o Sr. Baul com interesse.

— Os senhores são assás intelligentes— continuou Tony cortezmente — para que os não tenha assaltado a mesma idéa que me sobreveio.

— Qual é?

— A de curar Callebrand.

— Justamente acabavamos de fallar n'isso.

— Ora vejam!

— Sim?... Mas a loucura d'elle curar-se-ha?

— Talvez.

— Então...

— E já o começaram a curar.

— Ora essa! E quem?

— Um medico armenio, o doutor Ali-Kan.

— Bom!

— Vinha encarrega-los de velar pela sua cura.

— Ah! sim?

— Então confia em nós? — disse Tompson lisongeado.

— Eu lhe digo: agora, que tenho em perspectiva vinte milhões, rio-me da maleabilidade dos metaes, mas desejaria que Callebrand se curasse.

— Então interessa-se por elle?

— Não por elle, mas por sua filha.

E Tony sorrio-se de um modo, que fez estremecer aquelles dous marotos chamados Baul & Tompson.

— Muito bem—disse o primeiro. — Faremos o que pretende.

— Ao senhor nada se recusa — disse o Sr. Tompson.

....

Uma hora depois, Tony deixava Baul & Tompson, e, entrando na carruagem, dizia comsigo:

— Ah! Martha, o teu despreso por mim custar-te-ha caro!

(*Continuar-se-ha*).

TYP. O DIARIO—RUA DAS [illegible]

ILEGÍVEL